



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA**

NIVEA SANTANA PINHEIRO

ANÁLISE DO ZONEAMENTO AMBIENTAL E IDENTIFICAÇÃO DOS CONFLITOS
SOCIOAMBIENTAIS NA APA DO LITORAL NORTE DO ESTADO DA BAHIA:
ESTUDO DE CASO NO MUNICÍPIO DE CONDE/BA

Salvador - BA
2025

NIVEA SANTANA PINHEIRO

**ANÁLISE DO ZONEAMENTO AMBIENTAL E IDENTIFICAÇÃO DOS
CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS NA APA DO LITORAL NORTE DO ESTADO DA
BAHIA: ESTUDO DE CASO NO MUNICÍPIO DE CONDE/BA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Banca Examinadora do Instituto de Geociências da
Universidade Federal da Bahia, como requisito
parcial para obtenção do grau de bacharela em
Geografia.

Orientadora: Prof^a Dr^a Elaine Gomes Vieira de Jesus

Salvador - BA
2025

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus por ter me dado forças, sabedoria e discernimento para enfrentar este desafio e, a cada dia, ter me concedido capacidade para superar os obstáculos que tive que lidar durante a graduação.

Em seguida, dedico os meus agradecimentos ao meu núcleo familiar, e aqui gostaria de dar ênfase à figura da minha mãe e da minha avó. À minha mãe sou grata pelo exemplo, por sempre me mostrar que, enquanto mulher, poderia alcançar todos os meus sonhos sem precisar de alguma figura masculina. Sou grata pelo investimento na minha educação, por ter priorizado os meus estudos e, muitas vezes, ter se colocado de lado para que eu pudesse estudar. Também sou eternamente grata pelo cuidado que tem por mim, pois sem este acho que chegar até aqui teria sido muito mais difícil. À minha avó, sou grata por também ter cuidado de mim e, mesmo sem compreender muito bem o que eu decidi ser/fazer nesta vida, fica muito feliz toda vez que compartilho uma conquista. A vocês sou grata por, antes de qualquer um, acreditarem em mim.

Ao meu companheiro, Leo, sou grata a você, primeiramente pela paciência, e por ter me apoiado durante esses cinco anos, que não foram fáceis, mas esteve aqui em diversos momentos comigo em ligação para que eu pudesse me manter concentrada e terminar os meus trabalhos, por ouvir as minhas queixas e as coisas boas que a UFBA me ofereceu durante este período de graduação.

Sou grata também aos meus sogros, por se colocarem à disposição e me buscarem à noite na UFBA sempre que precisei.

Aos colegas e amigos de curso, a vocês sou grata por terem feito esses cinco anos um pouco mais leves. Pelos risos que compartilhamos, pelos choros, pelas fofocas, pelas discussões e por todo apoio e rede que fomos uns para os outros, sem isto, este momento também não se concretizaria desta forma. A vocês: Ana C. Sobrinho, Ana Lemos, Lucas Carvalho, Marcus M., Marilane Silva, Julia Stéfane, Iêza Reis, Keli Cristina e aos demais que não foram citados, mas que fizeram parte disso, muito obrigada!

Aos que fizeram parte da minha trajetória profissional e acreditaram no meu potencial, direciono a minha gratidão. Primeiramente a Fernanda Wagner, que foi a primeira que me

concedeu uma oportunidade de estágio na área de educação. Fernanda me ensinou muito mais do que um método de ensino; ela me ensinou a graça de ser uma pessoa mais leve e mais confiante. Nanda, saiba que até hoje te levo como exemplo. À equipe técnica do INEMA, sou grata por tudo que aprendi no estágio em geoprocessamento, sobre geotecnologias e questões ambientais; lá eu aprendi a ressignificar a escolha do meu curso, atribuir valor a ele e me orgulhar da minha profissão. Gostaria de enfatizar meu agradecimento ao técnico Rogério Pereira, pois foi ele o responsável por grande parte da profissional que sou hoje. A você, meu amigo Rog, meus agradecimentos.

Ainda dentro do âmbito profissional, agradeço a toda equipe da Secretaria de Meio Ambiente do Estado da Bahia (SEMA) pelo apoio e orientações, e em particular, a técnica Poliana Gonçalves por ter sido praticamente coorientadora deste trabalho, por ter fornecido diversos materiais de estudo, por ter me feito refletir sobre as minhas proposições e por ter se colocado à disposição sempre quando precisei.

Aos mestres que confiaram em mim, dedico também parte dos meus agradecimentos. Ao professor Paulo Zangalli, por despertar o meu interesse pela pesquisa e ter me aceito como voluntária. Ao professor Mauro Alixandrini, por ter me selecionado como bolsista e acreditar no trabalho que faríamos juntos, mesmo sem eu ter muita experiência na área. Ao professor Wendel Henrique, por diversas vezes manifestar, de maneira pública, o quanto ele acredita no meu potencial. E a professora Elaine Gomes, que me aceitou como orientanda e confiou a mim a missão de trabalhar esta temática que foi inicialmente proposta por ela, mas em seguida foi abraçada por mim.

Aos alunos do PIBEX, que nos ajudaram durante a realização da visita de campo, João Carlos e João Tachard, a vocês meus agradecimentos.

E, por fim, gostaria de agradecer à comunidade do município de Conde por ter nos recebido em seu território e por ser tão hospitalar comigo e com os demais alunos que foram a campo, além de terem se colocado à disposição para participar de entrevistas e por responderem os questionários. A vocês os meus mais sinceros agradecimentos.

PINHEIRO, Nivea Santana. **Análise do Zoneamento Ambiental e Identificação dos Conflitos Socioambientais na APA do Litoral Norte do Estado da Bahia: Estudo de Caso no Município de Conde/Ba.** 108 f. 2025. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso) - Instituto de Geociências, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2025.

RESUMO

A Área de Proteção Ambiental do Litoral Norte do Estado da Bahia é uma unidade de conservação (UC) de uso sustentável que viabiliza a permanência humana juntamente com a proteção de elementos naturais, a fim de atingir um ambiente ecologicamente equilibrado. O Sistema Nacional de Unidade de Conservação (SNUC) prevê que toda UC possua um plano de manejo que contenha zoneamento ambiental e normas de uso para que este sirva de instrumento de gestão e garanta o ordenamento do território. A APA do Litoral Norte, como é popularmente conhecida, visa proteger uma diversidade de ecossistemas singulares, ao mesmo tempo que impede o desenvolvimento econômico desordenado nos municípios que estão contidos nela. Os principais motivos para o desordenamento territorial são provenientes do avanço do turismo e do aumento da especulação imobiliária, causando uma série de conflitos socioambientais, envolvendo atores como comunidades tradicionais, povos originários e moradores locais, que com a implantação de complexos turísticos imobiliários tem o seu modo de vida e subsistência ameaçados. Assim, o objetivo deste trabalho é analisar/compreender o contexto atual desta área para identificar os conflitos de uso em relação ao zoneamento proposto no plano de manejo e identificar possíveis contradições e conflitos socioambientais existentes no município de Conde. Para alcançar este objetivo, foram realizadas análises espaciais do zoneamento com um software SIG, já que este permite o cruzamento e sobreposição de diversos dados, além de possibilitar o uso de técnicas como Sensoriamento Remoto por meio de imagens de satélites, e com isto realizar o mapeamento desta área e identificar possíveis inconformidades.

Palavras-chave: Área de Proteção Ambiental (APA); Zoneamento Ambiental; Conflitos Socioambientais; Análise espacial.

PINHEIRO, Nivea Santana. **Analysis of Environmental Zoning and Identification of Socio-environmental Conflicts in the APA of the Northern Coast of the State of Bahia: A Case Study in the Municipality of Conde/Ba.** 108 p. 2025. Monograph (Undergraduate Thesis) - Institute of Geosciences, Federal University of Bahia, Salvador, 2025.

ABSTRACT

The North Coast Environmental Protection Area of the State of Bahia is a sustainable use conservation unit that enables human habitation while protecting natural elements, in order to achieve an ecologically balanced environment. The National System of Conservation Units (SNUC) stipulates that every conservation unit must have a management plan containing environmental zoning and usage regulations to serve as a management tool and ensure territorial planning. The North Coast APA, as it is popularly known, aims to protect a diversity of unique ecosystems while preventing disordered economic development in the municipalities within its boundaries. The main reasons for territorial disorder stem from the growth of tourism and increased real estate speculation, causing a series of socio-environmental conflicts involving actors such as traditional communities, indigenous peoples, and local residents, whose way of life and subsistence are threatened by the implementation of tourist real estate complexes. Thus, the objective of this work is to analyze/understand the current context of this area in order to identify conflicts of use in relation to the zoning proposed in the management plan and to identify possible contradictions and socio-environmental conflicts existing in the municipality of Conde. To achieve this objective, spatial analyses of the zoning were carried out using GIS software, since it allows the crossing and overlaying of various data, in addition to enabling the use of techniques such as Remote Sensing through satellite images, and thus mapping this area and identifying possible inconsistencies.

Keywords: Environmental Protection Area (APA); Environmental Zoning; Socio-environmental Conflicts; Spatial Analysis.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Fluxograma das etapas da pesquisa	38
Figura 2 - Mapa de Localização da Área de Estudo	41
Figura 3 - Mapa do Zoneamento da APA do Litoral Norte do Estado da Bahia em Conde	61
Figura 4 - Mapa de Uso e Cobertura da Terra	62
Figura 5 - Trecho da Zona de Proteção Rigorosa (Plantação de pinheiro)	65
Figura 6 - Trecho da Zona de Proteção Rigorosa (Pastagem, edificação e plantação de coqueiro)	66
Figura 7 - Trecho da Zona de Manejo Especial	68
Figura 8 - Trecho da Zona de Orla Marítima	70
Figura 9 - Trecho com edificações da Zona de Proteção Visual	72
Figura 10 - Trecho com plantação de eucalipto da Zona de Proteção Visual	73
Figura 11 - Trecho da Zona de Reserva Extrativista	74
Figura 12 - Trecho com demarcação de área de preservação permanente na Zona de Expansão I e II	76
Figura 13 - Imagem de satélite do ano de 2003 do Google Earth Pro	78
Figura 14 - Construções identificadas no ponto de visita	80
Figura 15 - Plantação de coqueiro	80
Figura 16 - Área destinada a pastagem próximo a uma área alagada na ZPR	81
Figura 17 - À frente plantação de eucalipto em estágio inicial e ao fundo plantação de pinheiro	82
Figura 18 - Quiosque presente na Zona de Reserva Extrativista	82
Figura 19 - Estrutura simples presente na Zona de Reserva Extrativista em 2022	83
Figura 20 - Casas simples situadas na Zona de Orla Marítima	83
Figura 21 - Antigo viveiro de camarão	84
Figura 22 - Entorno do viveiro de camarão	85
Figura 23 - Edificação da antiga associação de pescadores e marisqueiras de Siribinha	86
Figura 24 - Placa de venda de loteamento em Sítio do Conde	87
Figura 25 - Placa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico	87
Figura 26 - Mapa de Conflitos em Conde	89

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Unidades de Conservação previstas pelo SNUC	23
Quadro 2 - Descrição das Zonas de Manejo	28
Quadro 3 - Categorias para definir o grau de fragilidade de componentes ambientais	58
Quadro 4 - Dados utilizados para análise	63
Quadro 5 - Atividades previstas na Zona de Proteção Rigorosa (ZPR)	64
Quadro 6 – Atividades previstas na Zona de Orla Marítima (ZOM)	68
Quadro 7 - Ações requeridas para intervenções na Zona de Proteção Visual (ZPV)	71
Quadro 8 - Utilização da Zona de Reserva Extrativista implementadas por programas governamentais e usos permitidos	73
Quadro 9 - Diretrizes referente ao processo de urbanização na Zona de Expansão I e II (ZEP)	75
Quadro 10 - Ações que representam usos comprometedores	77
Quadro 11 - Síntese dos conflitos identificados em Conde	90

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Área total e área aproximada ocupada de maneira inconforme na ZPR	66
Tabela 2 - Área total e área aproximada ocupada de maneira inconforme na ZOM	70

LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E SÍMBOLOS

APA - Área de Proteção Ambiental

APP - Áreas de Preservação Permanente

ARIE - Áreas de Relevante Interesse Ecológico

AZUC - Análise e Revisão de Zoneamento de Unidade de Conservação

CEPRAM - Conselho Estadual do Meio Ambiente

CNPPA - Comissão de Parque Nacionais e Áreas Protegidas/Commission on National Parks and Protected Areas

CNUC - Cadastro Nacional de Unidades de Conservação

CONDER - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia

CTIs - Complexos Turísticos Imobiliários

ESEC - Estações Ecológicas

FLONA - Floresta Nacional

IBDF - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMBIO - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

INEMA - Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

MMA - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

MN - Monumento Natural

PARNA - Parque Nacional

PDDU - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano

PNMA - Política Nacional do Meio Ambiente

RDS - Reserva de Fauna

REBIO - Reserva Biológica

RENAU - Reserva de Desenvolvimento Sustentável

RESEC - Reservas Ecológicas

RESEX - Reserva Extrativista

RL - Reserva Legal

RPPN - Reserva Particular do Patrimônio Natural

RVS - Refúgio de Vida Silvestre

SEI - Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia

SEMA - Secretaria Especial do Meio Ambiente

SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente

SEMMADE - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

SIG - Sistema de Informação Geográfica

SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação

UC - Unidade de Conservação

UICN - União Internacional para Conservação da Natureza

UIPN - União Internacional para Proteção da Natureza

WCPA - Comissão Internacional de Áreas Protegidas/World Commission on Protected Areas

ZCA - Zona de Comprometimento Ambiental

ZEE - Zoneamento Ecológico Econômico

ZME – Zona de Manejo Especial

ZOM – Zona de Orla Marítima

ZPE I - Zona de Expansão I

ZPE II - Zona de Expansão II

ZPR - Zona de Proteção Rigorosa

ZPV – Zona de Proteção Visual

ZRE - Zona de Reserva Extrativista

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	13
1.1 OBJETIVOS.....	14
1.1.1 Objetivo Geral.....	14
1.1.2 Objetivos Específicos.....	15
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	16
2.1 EVOLUÇÃO DO CONCEITO DE ÁREAS NATURAIS PROTEGIDAS.....	16
2.2 INSTITUIÇÃO DAS ÁREAS PROTEGIDAS NO BRASIL.....	18
2.2.1 Lei Nº 9.985/2000 (SNUC).....	20
2.3 UNIDADE DE CONSERVAÇÃO.....	22
2.3.1 Plano de Manejo das Unidades de Conservação.....	25
2.4 ESTATUTO DA CIDADE, PLANO DIRETOR E ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO.....	31
2.5 CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO.....	33
2.6 EXPANSÃO DA ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA EM ÁREA PROTEGIDAS.....	36
3. METODOLOGIA.....	38
3.1 ÁREA DE ESTUDO.....	40
3.1.1. Caracterização Físico-biológica (Geomorfologia, Pedologia, Vegetação e Clima)....	41
3.1.2. Aspectos Socioeconômicos.....	44
4. RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	46
4.1 IDENTIFICAÇÃO DE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS.....	46
4.1.1 Entrevista com a gestão da APA do Litoral Norte do Estado da Bahia.....	46
4.1.2 Entrevista com a Secretaria do Meio Ambiente e Secretaria do Turismo do município de Conde.....	52
4.1.3 Análise do Zoneamento da APA do Litoral Norte do Estado da Bahia, no município de Conde.....	57
4.1.4 Visita de Campo.....	79
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES.....	91
REFERÊNCIAS.....	93
APÊNDICE I.....	98
APÊNDICE II.....	103
APÊNDICE III.....	104
APÊNDICE IV.....	105
APÊNDICE V.....	110

1. INTRODUÇÃO

No Brasil, as áreas protegidas são denominadas de Unidades de Conservação (UC), e estas são espaços territoriais protegidos que visam garantir a manutenção e o equilíbrio ambiental. Elas acabam se constituindo como uma unidade para a gestão ambiental, que garante o ordenamento e o gerenciamento do território buscando proteger os elementos naturais e promover a conservação destes. A Área de Proteção Ambiental (APA) do Litoral Norte do Estado da Bahia, é um tipo de unidade de conservação, pertencente ao grupo de UCs de Uso Sustentável, e por ser uma APA, ela permite a coexistência de atividades humanas e o estabelecimento de núcleos urbanos com a preservação do patrimônio natural (BRASIL, 2000; PUREZA, 2015).

Contudo, apesar das unidades de conservação serem criadas com o propósito de gerir o espaço sob a ótica ambiental, essas áreas podem potencializar conflitos e colocar em disputa diversos atores envolvidos com o local. Silva *et al.* (2020) afirmam que muitas unidades nascem no seio de conflitos socioambientais, o que pode dificultar a gestão desses territórios. Acselrad (2004) *apud* Silva *et al.* (2020), indica que tais conflitos ocorrem principalmente quando alguns dos atores utilizam a área como base para subsistência e são afetados pela apropriação do espaço por outros grupos sociais.

Nesse contexto, a Área de Proteção Ambiental do Litoral Norte da Bahia evidencia relações conflituosas, geradas essencialmente pelo desenvolvimento da atividade turística na região. Esse processo, por sua vez, frequentemente resulta na instalação de grandes infraestruturas e empreendimentos (BAHIA, 1992; SOUSA; MATIAS; SELVA, 2016).

Assim, a fim de investigar estas relações no território, o seguinte trabalho tratará do efetivo uso e ocupação da Unidade de Conservação - Área de Proteção Ambiental do Litoral Norte do Estado da Bahia, com foco no município de Conde, visando analisar as relações conflituosas resultantes do turismo não ordenado. Deste modo, para entender questões acerca do uso e ocupação da terra, faz-se necessário compreender os componentes normativos que influenciam o ordenamento da UC. Neste sentido, o plano de manejo é um instrumento fundamental para garantir que as unidades de conservação cumpram o principal propósito pelo qual foram criadas, sendo este a manutenção da biodiversidade.

O plano de manejo é um documento técnico, que prevê o zoneamento e as normas quanto ao uso e o manejo destas zonas (ICMBIO, 2018). Dada a sua dimensão espacial,

possibilita, de maneira integrada, realizar uma análise do contexto, para que por meio desta possam ser tomadas decisões que contribuam para determinar o que é mais importante para a UC.

Assim, o problema central deste trabalho consiste nas contradições existentes entre o zoneamento e as normas de uso previstas no plano de manejo da APA do Litoral Norte, as quais se manifestam como conflitos socioambientais. Tais conflitos podem, por sua vez, estar atrelados ao turismo não ordenado na área protegida. Conforme os anos passam, “a zona costeira brasileira tem sido alvo de diversas formas de agressão, consequência das transformações sociais, culturais, políticas e ambientais alinhadas com o discurso desenvolvimentista” (Sousa; Matias; Selva, 2016). Dessa forma, a procura por destinos como esta unidade de conservação se dá em função de seus atrativos naturais de beleza exuberante em área costeira.

Esta conjuntura favorece que a área da APA do Litoral Norte seja foco de exploração por parte de construtoras, na qual já é possível verificar a construção de grandes empreendimentos, como hotéis, pousadas e condomínios de luxo, que servem como infraestrutura para a atividade turística. No entanto, intervenções como essas podem gerar impactos diretos sobre a vegetação, a fauna, a flora e a população local. Diante disso, surge a seguinte questão: o zoneamento ambiental vigente consegue, de fato, ordenar o território?

Dessa maneira, torna-se necessária a investigação sobre o uso e a ocupação do solo na área correspondente ao zoneamento, a fim de verificar se esse instrumento cumpre efetivamente a função para a qual foi estabelecido, além de compreender os fatores que influenciam a ocorrência de conflitos no território.

1.1 OBJETIVOS

1.1.1 Objetivo Geral

Analizar o zoneamento ambiental da Área de Proteção Ambiental do Litoral Norte do Estado da Bahia enquanto instrumento de gestão ambiental dando ênfase ao município de Conde/BA.

1.1.2 Objetivos Específicos

1. Realizar uma análise do uso e ocupação do solo do Litoral Norte da Bahia, considerando o zoneamento e o plano de manejo da APA;
2. Identificar os conflitos socioambientais na área de estudo bem como suas causas e implicações;
3. Correlacionar os conflitos socioambientais com o turismo não ordenado.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 EVOLUÇÃO DO CONCEITO DE ÁREAS NATURAIS PROTEGIDAS

O primeiro indício do estabelecimento de áreas naturais protegidas, indicando o seu marco fundamental, com foco em dispor um manejo sobre esta área (MILLER, 1997 *apud* PUREZA, 2015), se inicia ainda em 1872, quando foi criado nos Estados Unidos, o Parque Nacional Yellowstone (MCCORMICK, 1992 *apud* BRITO, 2000). No entanto, mesmo antes é possível verificar que já existia uma certa preocupação com o ordenamento do território e dos fatores naturais que cerca a história das nações (MILLER, 1997 *apud* PUREZA, 2015). A compreensão da relação homem-ambiente apresentou questões que envolvem a posse e a distribuição de recursos, motivados sobretudo por interesses políticos, econômicos, militares e sociais, colocando em segundo plano a conservação. Assim, para garantir a disponibilidade e uso dos fatores ambientais passou-se a destinar áreas específicas para exploração ou conservação da natureza (PUREZA, 2015).

Diante deste contexto, é importante compreender a evolução do conceito de áreas naturais protegidas atendendo as transformações conceituais que ele sofreu através do tempo, e ressalta-se desde já que o emprego do conceito de Unidades de Conservação (UC) é utilizado somente no Brasil (PUREZA, 2015), conceito que também será discutido neste trabalho. Segundo a autora, o termo “parques nacionais” se tornou mais importante que o seu próprio conceito, tanto pelo público especializado quanto o não especializado, sendo confundido de maneira equivocada, com o conceito de áreas naturais protegidas. Desse modo, esses parques foram criados, sobretudo, com o pressuposto de promover a socialização e permitir que a população usufrua das belezas cênicas do local (BRITO, 2000).

Mediante a interpretação do texto da autora, é possível notar que existem dois momentos muito claros referentes à percepção da sociedade urbana perante a natureza (BRITO, 2000). O primeiro, marcado pelo pensamento dos preservacionistas, que defendiam que as “áreas virgens” deveriam ser protegidas, assim sendo endereçado o uso educativo e recreacional a elas (MCCORMICK, 1992 *apud* BRITO, 2000). A visão dos preservacionistas prezava pela dissociação entre homem e natureza, onde o “natural” prescinde da interferência humana, preservando o seu estado original (BRITO, 2000).

E o segundo momento, através da visão conservacionista, onde estes acreditavam na exploração dos fatores naturais de forma racional e sustentável. O conceito de conservação,

defendido pelo pensador Gifford Pinchot, apresenta-o embasado em três princípios: desenvolvimento, sendo relativo ao uso dos fatores pela geração presente; prevenção do desperdício; e o desenvolvimento dos fatores naturais para todos (MCCORMICK, 1992 *apud* BRITO, 2000).

Com o passar do tempo, foram incorporados novos conceitos que priorizam a conservação da biodiversidade ao propósito com o qual as áreas protegidas foram criadas. E com isso, houve também a ampliação dos seus limites territoriais, visando que ecossistemas, processos biológicos e espécies fossem integralmente mantidas. Assim, sob a óptica da conservação, estas áreas protegidas funcionam como uma “antítese ao desenvolvimento” (BRITO, 2000), já que por sua vez frearia o uso e a exploração dos fatores naturais.

Em 1948, foi fundada a União Internacional para Proteção da Natureza (UIPN), após a Conferência de Fontainebleau (França), contudo, ainda na Conferência de Brunnen (Suíça), em 1947, teria surgido a ideia de criar um órgão específico que atentasse para a proteção da natureza (PUREZA, 2015). Segundo a autora, em 1956, a organização teria mudado de nome para União Internacional para Conservação da Natureza. Esta mudança está associada ao que seria a sua principal missão, de conservar a biodiversidade numa escala global, assim UICN criou uma comissão (Comissão de Parque Nacionais e Áreas Protegidas (CNPPA), atualmente chamada de Comissão Internacional de Áreas Protegidas (WCPA)), e passou a incentivar o fortalecimento de uma rede de gestores e especialistas de áreas protegidas em todo o mundo, e de uma gestão mais eficiente (PUREZA, 2015).

A primeira tarefa da UICN e da WCPA foi criar um padrão para chegar a uma categorização internacional de áreas protegidas, e para isso, foi necessário o estabelecimento de políticas nacionais de conservação inicialmente em alguns países (PUREZA, 2015). Assim, UICN entendeu que seria fundamental definir o conceito de áreas protegidas, sendo possível defini-lo através de duas abordagens: a primeira, partindo de um pressuposto geral, abarcando uma imensa diversidade de tipos de manejo, e/ou a segunda, de forma mais específica, visando uma maneira própria de gestão para conservação (DUDLEY, 2008 *apud* PUREZA, 2015). Dessa forma, a UICN define o que é uma área protegida, e suas categorias. De acordo com PUREZA (2015), a primeira tentativa de criar categorias ocorreu em 1933, em Londres, na Conferência Internacional de Proteção à Fauna e à Flora, definindo um conjunto de quatro categorias: parque nacional, reserva natural estrita, reserva de fauna e flora e reserva com proibição para caça e coleta, e somente em 1994, após o IV Congresso Mundial de

Parques, em Caracas (Venezuela), foi publicado o relatório com as categorias que são vigentes até os dias atuais. Este relatório também aborda o seguinte conceito para áreas protegidas: “Uma superfície de terra e/ou mar especialmente consagrada à proteção e manutenção da diversidade biológica, assim como dos recursos naturais e patrimônio cultural associados, e gerida através de meios jurídicos ou outros meios eficazes” (DUDLEY, 2008 *apud* PUREZA, 2015).

É importante ressaltar, que tanto o conceito de áreas protegidas, quanto suas categorias passaram por uma constante evolução na medida do avanço das preocupações, discussões e particularidades de cada território, visando adequar-se às necessidades daquele local e levando em consideração diversos aspectos, como as comunidades e a sua relação com o espaço (PUREZA, 2015).

2.2 INSTITUIÇÃO DAS ÁREAS PROTEGIDAS NO BRASIL

As primeiras iniciativas que pensaram em proteção para determinadas áreas ou para os fatores naturais, remontam ainda no período colonial com a exploração do Pau-Brasil, onde já se mostrava certa preocupação com a conservação da espécie (PUREZA, 2015). No entanto, somente após a segunda metade do século XIX, que a criação de áreas protegidas se tornou uma das principais táticas de proteção à natureza, tanto no Brasil como no mundo (DRUMMOND; FRANCO; OLIVEIRA, 2010). Assim, as primeiras propostas de parques nacionais aconteceram ainda em 1876, através do engenheiro André Rebouças¹, que sugeriu a criação dos parques em dois locais: o primeiro na Ilha do Bananal, rio Araguaia, e o segundo em Sete Quedas, no rio Paraná (DEAN, 1996; PÁDUA, 2002 *apud* DRUMMOND; FRANCO; OLIVEIRA, 2010). Somente anos depois, entre o final da década de 50 e o início da década de 60, que estes parques de fato vieram a ser criados (DRUMMOND; FRANCO; OLIVEIRA, 2010).

Segundo Drummond, Franco e Oliveira (2010), o primeiro parque nacional do Brasil foi criado em 1937, o Parque Nacional do Itatiaia, e em seguida em 1939, os parques Iguaçu e Serra dos Órgãos. No entanto, até a criação do Parque Nacional do Itatiaia, ainda não havia nenhum estudo de viabilidade, ou critérios, que determinassem a implantação de parques

¹ De acordo com o jornal Nexo (2024), André Rebouças, nascido em 03 de janeiro de 1838, em Cachoeira-BA, foi um engenheiro, professor e intelectual liberal abolicionista, responsável por importantes obras no Brasil império.

nacionais no Brasil (PUREZA, 2015). Outra iniciativa de criação de áreas protegidas, com o objetivo explícito de proteger áreas naturais, foi o Parque Estadual da Cidade, ou atualmente chamado de Parque Estadual da Capital, estabelecido através do Decreto 335, em 1896, no município de São Paulo (PÁDUA, 1997 *apud* MANETTA *et al.*, 2015).

O primeiro texto legal que anuncia a criação de parques nacionais, estaduais e municipais foi o Código Florestal de 1934, previsto no Decreto nº 23.793, definindo os eixos/as bases de proteção territorial relativos aos principais ecossistemas florestais e formas de vegetação do país, com o objetivo de legitimar a ação dos serviços florestais e regulamentar a exploração dos fatores madeireiros. Além disso, este texto já trazia algumas tipologias que tentavam indicar o uso/manejo destas áreas. Desta forma, eram classificadas as florestas nativas (e não nativas) em quatro tipos, sendo: “protetoras” e “remanescentes”, as duas sob regime de preservação permanente, “modelo” e “produtivas”, as duas com a possibilidade de exploração visando o comércio (MEDEIROS, 2006; DRUMMOND; FRANCO; OLIVEIRA, 2010).

Mais tarde, no Código Florestal de 1965, instituído através da Lei nº 4771 de 15/09/1965, apesar de seguir a mesma linha de objetivos do código antecessor, ele substituiu as quatro tipologias criadas em 1934 por quatro novas: Parque Nacional e Floresta Nacional, Áreas de Preservação Permanente (APP) e Reserva Legal (RL). A APP visa proteger as áreas cuja presença de vegetação garante sua integridade, e a RL, seria um mecanismo para transferir aos proprietários rurais a responsabilidade de manter a proteção destas áreas. Dois anos depois, com a nova Lei de Proteção aos Animais, criaram-se áreas específicas (refúgios e reservas) reservadas à preservação das espécies e também para deliberar sobre o exercício da caça no Brasil. Logo, foi estabelecido como papel do poder público a criação de Reservas Biológicas Nacionais e os Parque de Caça Federais (MEDEIROS, 2006).

No início da década de 80, houve a criação da SEMA (Secretaria Especial do Meio Ambiente), que foi estabelecida com a função de deliberar, elaborar, organizar e integrar o projeto político nacional para o meio ambiente, e a promoção de um plano próprio de áreas protegidas. Em seguida, foram instituídas as Estações Ecológicas (ESEC) e as Áreas de Proteção Ambiental (APA), através da Lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981, além das Reservas Ecológicas (RESEC) e as Áreas de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) por meio do Decreto nº 89.336, de 31 de janeiro de 1984 (MEDEIROS, 2006; DRUMMOND; FRANCO; OLIVEIRA, 2010).

Assim que a SEMA alcançou *status* de Ministério, foi criada uma tipologia nova, as Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs). Esta nova categoria iria permitir a criação de áreas protegidas de maneira espontânea e voluntária pela sociedade, por meio de terras particulares e de iniciativa dos seus respectivos proprietários (MEDEIROS, 2006; DRUMMOND; FRANCO; OLIVEIRA, 2010).

O principal motivo por trás da criação de tantas novas tipologias era o preenchimento de lacuna no modelo brasileiro da época em relação a criação de áreas protegidas (MEDEIROS, 2006). Assim, o Brasil inicia a década de 90, repleto de uma diversidade de categorias de áreas protegidas a título ambiental, que surgiram a partir de diversos contextos desde as mudanças no cenário mundial até o interesse social em relação à temática, porém, mesmo diante de diversas ações que deram origem a diferentes áreas protegidas, ainda faltava na estrutura da política ambiental brasileira leis e diretrizes de gerenciamentos, que pudessem garantir a eficácia diante dessa variedade de categorias de unidades de conservação, necessitando assim do estabelecimento de um sistema (DRUMMOND; FRANCO; OLIVEIRA, 2010 *apud* BARROS, 2000; PÁDUA, 1997).

2.2.1 Lei N° 9.985/2000 (SNUC)

Percebe-se que, desde a criação da primeira área protegida no Brasil, houve uma grande dificuldade em sistematizar a criação e o gerenciamento das unidades de conservação. Essa dificuldade remonta, principalmente, à demora do processo legislativo na década de 90, que só culminaria na promulgação da Lei N° 9.985, de 18 de julho de 2000, chamada de Lei do SNUC (MERCADANTE, 2001 *apud* DRUMMOND; FRANCO; OLIVEIRA, 2010). O Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) é considerado o primeiro instrumento legal, que visa definir as distintas categorias de unidades de conservação em território nacional, sistematizando classificações anteriores que se sobreponham (LOPES; VIALÔGO, 2013).

O SNUC é composto pelo conjunto das unidades de conservação federais, estaduais e municipais (BRASIL, 2000). E segundo o art. 4º da Lei nº 9.985/2000, possui como objetivos os seguintes tópicos:

I - contribuir para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos no território nacional e nas águas jurisdicionais;

- II - proteger as espécies ameaçadas de extinção no âmbito regional e nacional;
- III - contribuir para a preservação e a restauração da diversidade de ecossistemas naturais;
- IV - promover o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais;
- V - promover a utilização dos princípios e práticas de conservação da natureza no processo de desenvolvimento;
- VI - proteger paisagens naturais e pouco alteradas de notável beleza cênica;
- VII - proteger as características relevantes de natureza geológica, geomorfológica, espeleológica, arqueológica, paleontológica e cultural;
- VIII - proteger e recuperar recursos hídricos e edáficos;
- IX - recuperar ou restaurar ecossistemas degradados;
- X - proporcionar meios e incentivos para atividades de pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental;
- XI - valorizar econômica e socialmente a diversidade biológica;
- XII - favorecer condições e promover a educação e interpretação ambiental, a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico;
- XIII - proteger os recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura e promovendo-as social e economicamente (BRASIL, 2000).

Assim, entende-se que este sistema foi criado visando potencializar o papel das unidades de conservação, possibilitando por meio dele critérios que contribuam positivamente para a preservação dos ecossistemas e da biodiversidade, alcançando também a subsistência de populações tradicionais ao tempo que tenta promover um desenvolvimento sustentável.

Segundo Leuzinger (2009 *apud* DRUMMOND; FRANCO; OLIVEIRA, 2010), o SNUC estabeleceu como objetivo específico, a constituição de critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação. Portanto, a lei viria padronizar e organizar as categorias de uso e manejo, além de não reconhecer algumas existentes em âmbito federal, estadual e municipal, pois teriam que se recategorizar e se adequar ao SNUC. Ademais, o SNUC apresenta a divisão das unidades de conservação, de acordo com características específicas, em dois grandes grupos: sendo elas as de proteção integral e as de uso sustentável.

2.3 UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

A Lei nº 9.985/2000 (SNUC) “estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação” (BRASIL, 2000). Assim, necessita-se compreender o que significam estas Unidades de Conservação, a sua importância e o principal objetivo pelo qual elas foram criadas, além de entender os diferentes tipos de categorias que são previstas na lei que as consolidou quanto espaços territoriais protegidos no Brasil.

De acordo com Lopes e Vialôgo (2013), a “unidade de conservação” pode ser remetida a um termo técnico utilizado para se referir às áreas protegidas, que diante de cada característica particular/especial devem ser preservadas. A Lei do SNUC irá descrever, em seu artigo segundo, as unidades de conservação como:

[...] espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção; (BRASIL, 2000).

Como é possível notar, o objetivo das unidades de conservação é garantir a proteção e manutenção das características naturais da biodiversidade brasileira, assim promovendo um ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações. Além disso, como já citado anteriormente, o próprio sistema nacional terá objetivos mais complexos e específicos para que de fato seja assegurado o estabelecimento da política nacional de unidades de conservação.

As Unidades de Conservação, de acordo com o SNUC, são divididas em dois grandes grupos, estabelecidas como Unidades de Proteção Integral e Unidades de Uso Sustentável, sendo a primeira descrita com o objetivo de preservar a natureza, onde é possível o uso indireto, que não envolve consumo, coleta, dano ou destruição dos fatores naturais, já a segunda irá conciliar a conservação da natureza com uso sustentável de parte dos seus fatores naturais (BRASIL, 2000). O Quadro 1 apresenta as categorias de unidade de conservação reunidas por grupo (Unidades de Proteção Integral e Unidades de Uso Sustentável) e seus objetivos:

Quadro 1 - Unidades de Conservação previstas pelo SNUC

Unidades de Conservação de Proteção Integral	
Categoria	Objetivo
I - Estação Ecológica (ESEC)	Preservação da natureza e a realização de pesquisas científicas.
II - Reserva Biológica (REBIO)	Preservação integral da biota e demais atributos naturais existentes em seus limites, sem interferência humana direta ou modificações ambientais, excetuando-se as medidas de recuperação de seus ecossistemas alterados e as ações de manejo necessárias para recuperar e preservar o equilíbrio natural, a diversidade biológica e os processos ecológicos naturais.
III - Parque Nacional (PARNA), Parque Estadual ou Parque Natural Municipal*	Preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.
IV - Monumento Natural (MN)	Preservar sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica.
V - Refúgio de Vida Silvestre (RVS)	Proteger ambientes naturais onde se asseguram condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades da flora local e da fauna residente ou migratória.
Unidades de Conservação de Uso Sustentável	
Categoria	Objetivo
I - Área de Proteção Ambiental (APA)	Proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.
II - Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE)	Manter os ecossistemas naturais de importância regional ou local e regular o uso admissível dessas áreas, de modo a compatibilizá-lo com os objetivos de conservação da natureza.
III - Floresta Nacional (FLONA), Floresta Estadual ou Municipal*	Uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica, com ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas nativas.
IV - Reserva Extrativista (RESEX)	Proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade.
V - Reserva de Fauna (RDS)	Manter populações animais de espécies nativas, terrestres ou aquáticas, residentes ou migratórias, adequadas para estudos técnico-científicos sobre o manejo econômico sustentável de recursos faunísticos.
VI – Reserva de Desenvolvimento Sustentável (REFAU)	Preservar a natureza e, ao mesmo tempo, assegurar as condições e os meios necessários para a reprodução e a melhoria dos modos e da qualidade de vida e exploração dos recursos naturais das populações tradicionais, bem como valorizar, conservar e aperfeiçoar o conhecimento e as técnicas de manejo do ambiente, desenvolvido por estas populações.
VII - Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)	Conservar a diversidade biológica.

Fonte: BRASIL (2000); DRUMMOND; FRANCO; OLIVEIRA. (2010)*.

Segundo Nogueira *et al.* (2018), o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima² possui um cadastro para o registro das unidades de conservação, o Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC), que funciona como um banco de dados oficial do SNUC. O Brasil possui 3.186 unidades de conservação, sendo 1.028 de proteção integral e 2.157 de uso sustentável, estas áreas totalizam 19,17% de área continental protegida e 26,51% de áreas marinhas protegidas em todo o território nacional³ (MMA, 2025).

Vale ressaltar, que as categorias que estão previstas pelo SNUC se enquadram nos critérios definidos pela União Internacional para Conservação da Natureza (IUCN), permitindo que o Brasil se adeque aos padrões e normas internacionais. Isto facilita o diálogo e o intercâmbio de informações e experiências com agências internacionais e de outros países (DRUMMOND; FRANCO; OLIVEIRA, 2010).

As áreas protegidas têm por objetivo conservar a biodiversidade, e assim justifica-se a importância da criação delas. Para o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, a importância de conservar a biodiversidade se dá devido: a contribuição econômica direta por meio dos produtos derivados da fauna e da vegetação; a manutenção de ciclos ambientais; o valor estético, pois conservando a biodiversidade será mantido também o valor paisagístico; e justificativas éticas, relacionadas ao direito de existir das espécies (HASSLER, 2005).

Na Bahia, as unidades de conservação são geridas pela Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, por meio da sua autarquia o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA (SEIA, 2026). Elas são previstas pela Política de Meio Ambiente e de Preservação à Biodiversidade do Estado da Bahia (Lei nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006) como instrumentos que contribuem na implantação de planos regionais e estaduais. Esta lei instituiu também o Sistema Estadual de Unidades de Conservação que é constituído pelo montante de unidades estaduais e municipais (BAHIA, 2006). Atualmente, o estado da Bahia possui 120⁴ unidades de conservação estaduais (além de 57 municipais), sendo 75 delas Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs).

²Segundo o portal de notícias Política por Inteiro (2023), após reassumir a pasta ambiental, a ministra Marina Silva, teria rebatizado e reestruturado o Ministério do Meio Ambiente, que passou a se chamar Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, estas mudanças estão regulamentadas no decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023.

³Dados consultados em 17 de agosto de 2025, no painel do Cadastro Nacional de Unidades de Conservação - CNUC.

⁴Informação consultada a partir do geoportal do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, o Geobahia, no dia 02 de janeiro de 2026.

2.3.1 Plano de Manejo das Unidades de Conservação

A gestão e o planejamento das unidades de conservação potencializam a manutenção da biodiversidade ao tempo que também contribuem para a captação de conhecimento que minimizem os impactos negativos sobre estes espaços territoriais protegidos (NOGUEIRA, *et al*, 2018). Assim, cada unidade de conservação possui objetivos e metas prioritárias que estão previstas em um plano, que orienta quanto aos princípios de funcionamento das unidades, se apresentando como um guia que regula os seus usos e a sua forma de administração. No Brasil, este plano é conhecido como “Plano de Manejo” (FÁVERO, 2001 *apud* MARQUES; NUCCI, 2007).

Tendo em vista um melhor planejamento das unidades de conservação, em 1977, foi realizado o planejamento dos três primeiros parques nacionais brasileiros. Em 1981, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) publicou os planos de manejo de dez unidades de conservação (BEZERRA, 2004 *apud* MARQUES; NUCCI, 2007). Ainda no final da década de 80, o IBDF iniciou a contratação de instituições para a elaboração dos planos de manejo, no entanto, “além de apresentarem altos custos, eram muitas vezes um conjunto de estudos técnicos/científicos isolados que não contavam com a participação das equipes das UCs e consequentemente nunca foram efetivados” (MARQUES; NUCCI, 2007).

Neste sentido, com a aprovação do SNUC, houve um grande avanço em relação a elaboração dos planos de manejo, pois além de obrigar os órgãos ambientais gestores de unidades a criarem um roteiro metodológico para elaboração dos planos de manejo, ainda estabeleceu um prazo de cinco anos para que todas as unidades tivessem seu plano de manejo (este prazo foi encerrado em julho de 2005). Além disso, o sistema nacional demonstra forte propensão a valorizar a participação e a função social das unidades. Essa abordagem contrasta com os planos anteriores, que eram isolados e excessivamente tecnicistas, distanciando-se das comunidades (MARQUES; NUCCI, 2007).

O SNUC (BRASIL, 2000) determina como os instrumentos de planejamento e gestão estão focados na formação de Conselhos Consultivos e Deliberativos e na formulação do Plano de Manejo. De acordo com Brasil (2000), Plano de Manejo define-se como:

[...] documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade (BRASIL, 2000).

Para a elaboração dos Planos de Manejo das distintas categorias de unidade de conservação, conforme indicado no Decreto nº 4.340/2002 em seu artigo 14, é necessário um roteiro metodológico básico. Este dispositivo uniformiza os conceitos e metodologias indicando orientações para o diagnóstico da área protegida em questão, seu zoneamento, programas de manejo, períodos de avaliação e de revisão e fases de implementação (BRASIL, 2002).

Atualmente, o documento de orientação para a elaboração e revisão de todas as unidades de conservação, em instância federal, é o Roteiro Metodológico para Elaboração e Revisão de Planos de Manejo das Unidades de Conservação Federais de autoria do ICMBio. Os roteiros formulados anteriormente, eram documentos com diferentes instruções metodológicas entre as categorias de unidade de conservação, assim estes configuravam-se como instrumentos de natureza jurídica distinta com o mesmo objetivo (ICMBIO, 2018). Além disso, não possuíam um alinhamento técnico em relação às orientações metodológicas e ao SNUC, e não contemplavam todas as categorias de unidades de conservação. O zoneamento também não possuía um padrão para as zonas de manejo (ICMBIO, 2018). Esta situação resultou numa grande diversidade de zonas nos Planos de Manejo existentes até a elaboração do mais novo roteiro (ICMBIO, 2018).

Assim, em 2015, iniciaram-se as discussões para uma nova proposta de elaboração de um plano que considerasse a realidade brasileira, atendendo todas as categorias de unidades de conservação, conforme previsto no SNUC. Esta iniciativa teve como objetivo, padronizar e reduzir os custos e tempo de elaboração de planos individuais para cada categoria. Logo, este roteiro visou aprimorar o processo de elaboração dos planos de manejo, instituindo um método unificado para elaborar e revisar os planos de manejo e também a uniformização do zoneamento, respeitando as normas gerais, as especificidades e o contexto local de cada unidade de conservação. É importante frisar que este roteiro também valoriza a participação social, buscando práticas e formas de garantir a participação dos diversos agentes da sociedade civil (ICMBIO, 2018).

Segundo o ICMBio (2018), o plano de manejo é composto por três elementos, sendo componentes fundamentais, dinâmicos e normativos. O primeiro é composto pela declaração do propósito da unidade de conservação, as declarações de significância, os recursos e valores fundamentais (estes componentes não se alteram com muita frequência e são base para os futuros planos de manejo). O segundo é composto pela análise dos recursos, valores

fundamentais e de questões-chave, avaliação e priorização das necessidades de dados e de planejamento. O terceiro, e o mais relevante para este trabalho, irá estabelecer o zoneamento e as normas de uso, que tem um caráter mais permanente e que só pode ser alterado com a revisão, como irá incluir também os atos legais e administrativos que são atualizados frequentemente. De maneira geral, o não cumprimento do estabelecimento destes componentes, pela gestão ou pelos usuários da unidade de conservação, pode acarretar em implicações legais.

Como discutido, os componentes normativos, sobretudo, o zoneamento e as normas de uso são tópicos muito importantes para este trabalho, visto que um dos seus objetos de estudo é o zoneamento. Desta forma, faz-se necessário compreender o seu conceito e o papel que ele desempenha dentro da estrutura do plano de manejo. Assim, de acordo com a Lei nº 9.985/2000 (SNUC), zoneamento é a:

[...] definição de setores ou zonas em uma unidade de conservação com objetivos de manejo e normas específicas, com o propósito de proporcionar os meios e as condições para que todos os objetivos da unidade possam ser alcançados de forma harmônica e eficaz (BRASIL, 2000).

Além da definição estabelecida pela Lei do SNUC, o ICMBio (2018) reforça que o zoneamento constitui um instrumento de ordenamento territorial, no qual o espaço da unidade de conservação é dividido em zonas, cada qual associada a normas específicas. Essas normas determinam as atividades permitidas em cada zona. O zoneamento, portanto, designa tipos de manejo diferenciados para cada parte da UC, assegurando que todas as ações realizadas em seu interior sejam compatíveis com a categoria da unidade e com os objetivos de criação que a originaram. Deste modo, o zoneamento visa conservar os elementos e os valores fundamentais, mantendo a longo prazo a continuidade das orientações direcionadas a tomadas de decisão em áreas protegidas (ICMBIO, 2018).

O formato de zoneamento apresentado no roteiro metodológico do ICMBio (2018), será aplicado somente em planos de manejos novos, e somente utilizado na revisão daqueles que já estão vigentes. A uniformização do zoneamento é baseada no grau de intervenção que se estima em cada zona ou no uso diferente. Assim, foram estabelecidas 14 zonas divididas em 4 grupos, como consta no Quadro 2.

Quadro 2 - Descrição das Zonas de Manejo

Zonas	
Zonas sem ou com Baixa Intervenção	
Zona de Preservação	É a zona onde os ecossistemas existentes permanecem o mais preservado possível, não sendo admitidos usos diretos de qualquer natureza. Deve abranger áreas sensíveis e aquelas onde os ecossistemas se encontram sem ou com mínima alteração, nas quais se deseja manter o mais alto grau de preservação, de forma a garantir a manutenção de espécies, os processos ecológicos e a evolução natural dos ecossistemas.
Zona de Conservação	É a zona que contém ambientes naturais de relevante interesse ecológico, científico e paisagístico, onde tenha ocorrido pequena intervenção humana, admitindo-se áreas em avançado grau de regeneração, não sendo admitido uso direto dos recursos naturais. São admitidos ambientes em médio grau de regeneração, quando se tratar de ecossistemas ameaçados, com poucos remanescentes conservados, pouco representados ou que reúna características ecológicas especiais, como na Zona de Preservação.
Zona de Uso Restrito	É a zona que contém ambientes naturais de relevante interesse ecológico, científico e paisagístico, onde tenha ocorrido pequena intervenção humana, admitindo-se áreas em médio e avançado grau de regeneração, sendo admitido uso direto de baixo impacto (eventual ou de pequena escala) dos recursos naturais, respeitando-se as especificidades de cada categoria. Zona exclusiva para UCs de uso sustentável, monumento natural e refúgio de vida silvestre.
Zonas com Média Intervenção	
Zona de Uso Moderado	É a zona que contém ambientes naturais ou moderadamente antropizados, admitindo-se áreas em médio e avançado grau de regeneração, sendo admitido uso direto dos recursos naturais nas UCs de uso sustentável, monumento natural e refúgio de vida silvestre, desde que não descaracterizem a paisagem, os processos ecológicos ou as espécies nativas e suas populações.
Zona de Uso Comunitário	É a zona que contém ambientes naturais, podendo apresentar alterações antrópicas, onde os recursos naturais já são utilizados pelas comunidades ou que tenha potencial para o manejo comunitário destes, incluindo usos florestais, pesqueiros e de fauna, quando possível. Zona exclusiva para reservas extrativistas, florestas nacionais, reservas de desenvolvimento sustentável, área de proteção ambiental e área de relevante interesse ecológico.
Zona de Manejo Florestal	É a zona composta por áreas de florestas nativas ou plantadas, com potencial econômico para o manejo sustentável dos recursos florestais madeireiros e não madeireiros. Nas UCs constituídas de grandes áreas de florestas nativas, esta zona é destinada ao manejo florestal empresarial, em conformidade com a lei de gestão das florestas públicas. Zona exclusiva para florestas nacionais e áreas de proteção ambiental.
Zona com Alta Intervenção	
Zona de Infraestrutura	É a zona que pode ser constituída por ambientes naturais ou por áreas significativamente antropizadas, onde é tolerado um alto grau de intervenção no ambiente, buscando sua integração com o mesmo e concentrando espacialmente os impactos das atividades e infraestruturas em pequenas áreas. Nela devem ser concentrados os serviços e instalações mais desenvolvidas da UC, comportando facilidades voltadas à visitação, à administração da área e, no caso de UCs de uso sustentável, monumento

	natural e refúgio de vida silvestre, ao suporte às atividades produtivas.
Zona Populacional	É a zona destinada a abrigar as concentrações de populações residentes nas UCs e suas possíveis áreas de expansão, cuja presença seja compatível com a categoria, assim como as áreas destinadas às infraestruturas comunitárias, de serviços e de suporte à produção. Zona exclusiva para UCs de uso sustentável e, em situações excepcionais, para monumentos naturais e refúgios de vida silvestre.
Zona de Produção	É a zona que compreende áreas com ocupação humana de baixa densidade, onde o processo de ocupação deverá ser disciplinado e serão admitidas a moradia, atividades de produção e de suporte à produção, com o incentivo de adoção de boas práticas de conservação do solo e dos recursos hídricos e o uso sustentável dos recursos naturais. Zona exclusiva para áreas de proteção ambiental, e quando couber, para áreas de relevante interesse ecológico, monumentos naturais e refúgios de vida silvestre.
Zona Urbano-industrial	É a zona que abrange regiões com alto nível de alteração do ambiente natural, onde se localizam áreas já urbanizadas ou com condições favoráveis à expansão da urbanização e onde estão instalados ou têm potencial para instalação de empreendimentos de mineração ou indústrias, buscando seu ordenamento. Zona exclusiva de áreas de proteção ambiental, podendo ser utilizada em florestas nacionais quando a mineração estiver prevista no decreto de criação.
Zona com Usos Diferenciados	
Zona de Sobreposição Territorial	É a zona que contém áreas nas quais há sobreposição do território da unidade de conservação com outras áreas protegidas, tais como outras Unidades de Conservação, os territórios indígenas declarados e terras quilombolas delimitados nos termos da legislação vigente. Nesta zona, o manejo e a gestão serão regulados por acordos específicos estabelecidos de forma a conciliar os usos daquelas populações e a conservação ambiental.
Zona de Diferentes Interesses Públicos	É a zona que contém áreas ocupadas por empreendimentos de interesse social, necessidade pública, utilidade pública ou soberania nacional, cujos usos e finalidades são incompatíveis com a categoria da Unidade de Conservação ou com os seus objetivos de criação.
Zona de Adequação Ambiental	É a zona que contém áreas consideravelmente antropizadas ou empreendimentos que não são de interesse público, onde será necessária a adoção de ações de manejo para deter a degradação dos recursos naturais e promover a recuperação do ambiente e onde as espécies exóticas deverão ser erradicadas ou controladas. Zona provisória, uma vez recuperada será incorporada a uma das zonas permanentes.
Zona de Uso Divergente	É a zona que contém ambientes naturais ou antropizados, onde ocorrem populações humanas ou suas áreas de uso, cuja presença é incompatível com a categoria de manejo ou com os objetivos da unidade de conservação, admitindo-se o estabelecimento de instrumento jurídico para compatibilização da presença das populações com a conservação da área, lhes garantindo segurança jurídica enquanto presentes no interior da unidade de conservação. Essas populações estarão sujeitas às ações de consolidação territorial pertinentes a cada situação. Caso sejam populações tradicionais conforme definição do Decreto nº 6.040/2007, deve-se observar o Art. 42 da Lei nº 9.985/2000. Zona não utilizada para Área de Proteção Ambiental. Zona Provisória, uma vez realocada a população ou efetivada outra forma de consolidação territorial, esta será incorporada à outra(s) zona(s) permanente(s).

Fonte: ICMBio (2018).

Além do zoneamento, existem também outros componentes normativos como a zona de amortecimento e os atos legais, administrativos e normas. A zona de amortecimento, segundo o SNUC (2000), trata-se do “entorno de uma unidade de conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade”, e uma vez definida não pode ser revertida em área urbana (BRASIL, 2000). As zonas de amortecimento – ZA, não estão projetadas para as APA e RPPN, além de que o SNUC determina que o limite da zona de amortecimento seja estabelecido no processo de criação da unidade de conservação ou posteriormente (ICMBIO, 2018). O ICMBio (2018) ainda coloca que os planos de manejo devem englobar as zonas de amortecimento, e que devem ser consultados outros aparatos normativos que tratem do assunto para definir a ZA.

Os atos legais, administrativos e normas, são uma parte muito importante do plano de manejo, e muitas decisões de manejo na unidade de conservação são deliberadas por meio desses atos, além de respaldar parcerias estabelecidas para cumprir os objetivos da UC e facilitar as relações de trabalho (ICMBIO, 2018). Assim, o roteiro irá definir o que são estes atos e como cada um irá contribuir para o ordenamento destes espaços territoriais protegidos. Os atos legais são dispositivos de natureza jurídica, que indicam alguma restrição, obrigação ou especificidade, relacionados à unidade de conservação ou aos fatores naturais que ela protege, que devem ser observados na ação do seu planejamento e gestão, como por exemplo: leis, decretos, portarias, resoluções, entre outros. Os atos administrativos são acordos alcançados através de processos formais e documentados, alguns exemplos são os acordos de cooperação, termos de compromissos, convênios, concessões, etc (ICMBIO, 2018).

Ainda no âmbito dos atos, as unidades de conservação contam com normas, estas que deverão ser apreciadas por todos que se relacionam de alguma forma com a UC e seu território. Logo estas normas são divididas em gerais e específicas, sendo a primeira: regras e princípios gerais sobre o uso da área e o manejo dos fatores naturais que, estabelecem as ações a serem adotadas na UC, condicionando e/ou restringindo atividades, que servem de orientação institucional, constituídas com base nos objetivos gerais da categoria e nos objetivos da unidade de conservação; já a segunda: regulamenta de maneira mais específica o uso da área e o manejo dos fatores naturais nas unidades de conservação, por exemplo normas específicas de visitação, de uso do fogo, de pesca, entre outros (ICMBIO, 2018). Além disso, de acordo com ICMBio (2018), pelo caráter dinâmico das normas específicas,

preferencialmente, não são incluídas no plano de manejo, pois são suscetíveis a construção e modificação com uma maior frequência durante a gestão da UC.

2.4 ESTATUTO DA CIDADE, PLANO DIRETOR E ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO

Diante do contexto deste trabalho, por ter como área de estudo a Área de Proteção Ambiental Litoral Norte do Estado da Bahia (com foco no município de Conde), faz-se necessário compreender outros instrumentos de gestão e desenvolvimento que irão deliberar sobre os territórios e os aparatos ambientais. Assim, esta seção apresenta o Estatuto da Cidade, o Plano Diretor e o ZEE (Zoneamento Ecológico Econômico), e como estes influenciam na manutenção das áreas protegidas ou espaços que tenham potenciais fatores naturais que necessitem de proteção.

A Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, mais conhecida como Estatuto da Cidade, estabelece diretrizes de ordem pública e interesse social acerca da regulamentação do uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, como também do equilíbrio ambiental, tendo como principal objetivo o pleno ordenamento do desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana (BRASIL, 2001). Assim, o Estatuto da Cidade para alcançar este objetivo segue algumas normas estabelecidas nesta própria lei, das quais se destacam os seguintes incisos:

I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;

II – gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano; [...]

[...] IV – planejamento do desenvolvimento das cidades, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do Município e do território sob sua área de influência, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente; [...]

[...] VI – ordenação e controle do uso do solo [...];

[...] VII – integração e complementaridade entre as atividades urbanas e rurais, tendo em vista o desenvolvimento socioeconômico do Município e do território sob sua área de influência; [...]

[...] XII – proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico; [...] (BRASIL, 2001)

Além das normas, o Estatuto da Cidade também prevê os instrumentos da política urbanística brasileira (neste trabalho, evidenciam-se o Plano Diretor e o Zoneamento Ambiental). O Plano Diretor, segundo o Ministério das Cidades (2022), trata-se de uma lei de atribuição municipal, que deve conter aspectos físicos, econômicos e sociais ansiados pela coletividade. O principal objetivo do Plano Diretor é planejar o futuro das cidades, por meio do pensamento reflexivo sobre as funções exercidas no território, aspirando ao pleno ordenamento do desenvolvimento das forças sociais existentes, visando qualidade de vida para a população e uma melhor forma de ocupação do território municipal. Logo, é incumbido ao Plano Diretor definir a Política Municipal de Desenvolvimento Urbano, além disso, ele também define o ordenamento territorial municipal de áreas urbanas e rurais, traz à luz as estratégias e instrumentos para atingir os seus objetivos e cria os meios para operar os seus instrumentos (BRASIL, 2022).

O Zoneamento Ambiental instituído pelo Estatuto da Cidade, com a adição do Decreto Federal nº 4.297 de 10 de julho de 2002, evoluiu para o denominado Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE). O Zoneamento Ecológico Econômico é um dos instrumentos do Estatuto da Cidade como também da Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), ele define padrões e providências de proteção ambiental visando garantir a qualidade ambiental dos fatores hídricos e do solo, como a conservação da biodiversidade, objetivando a promoção do desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida para a população (BRASIL, 2022). O ZEE divide o território em zonas, mediante a demanda de proteção, conservação e recuperação dos fatores naturais e do desenvolvimento sustentável (BRASIL, 2002). Segundo o Decreto Federal nº 4.297/2002, o ZEE tem por objetivo:

[...] organizar, de forma vinculada, as decisões dos agentes públicos e privados quanto a planos, programas, projetos e atividades que, direta ou indiretamente, utilizem recursos naturais, assegurando a plena manutenção do capital e dos serviços ambientais dos ecossistemas (BRASIL, 2002).

O ZEE deve apoiar-se em diagnósticos dos meios físico, biológico, socioeconômico e jurídico-institucional e do condicionamento de cenários exploratórios para propor normas legais para cada unidade territorial identificada, além de definir ações mitigadoras a fim de

corrigir impactos ambientais negativos e o estabelecimento de áreas para implantação de economia verde, restauração ecológica e medidas de proteção ambiental (BRASIL, 2022). O Zoneamento Ecológico Econômico também deve ser integrado aos demais instrumentos de planejamento e de ordenamento territorial, com enfoque para o Plano Diretor, visando contribuir com a transição à sustentabilidade (BRASIL, 2022).

2.5 CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

Esta seção tem por objetivo apresentar outro objeto de estudo deste trabalho: compreender as dinâmicas das relações sociais em um espaço marcado por seus aspectos físico-biológicos e sociais. Assim, esse espaço sofre impactos diretos das tensões políticas e do avanço do desenvolvimento sustentável. Desta forma, faz-se necessário compreender estas relações conflituosas e como elas atingem as áreas protegidas e os atores diretamente envolvidos.

Para tal, compreender o conceito de conflitos socioambientais é fundamental para estabelecer uma conexão entre sociedade e ambiente, e analisar como estas relações podem se concretizar dentro do contexto da unidade de conservação, enquanto instrumento de gestão ambiental. Rossi e Santos (2018), acreditam que as referências para definição do conceito de conflitos são vastas, e quando associado ao qualitativo “ambiental” conota ao desequilíbrio do estado original da natureza decorrente da ação humana, onde por vezes, esta concepção está atrelada a falta de responsabilização por algum ente responsável pela gestão destes elementos. De acordo com Brito (2008), estes problemas ambientais também são uma manifestação de conflitos sociais, já que englobam a relação de interesse entre homem e ambiente. Assim, é possível incorporar ainda a estas concepções outros elementos trazidos por Acserald (2004) *apud* Rossi e Santos (2018), que defendem que não é possível compreender os problemas ambientais sem envolver, primeiramente, as relações sociais que estão na base da sociedade moderna; ou seja, para os autores, as relações sociais e de classe determinam os cenários dos conflitos ambientais.

Na tentativa de apresentar um conceito mais adequado para esta pesquisa, pode-se definir então conflito socioambiental como termo que “designa as relações sociais de disputa/tensão entre diferentes grupos ou atores sociais pela apropriação e gestão do

patrimônio natural e cultural” (ORMEÑO E SAAVEDRA, 1995; CARVALHO E SCOTTO, 1995 *apud* VIVACQUA; VIEIRA, 2005).

Para Buckles e Rusnak (2000), existem muitas razões que podem incentivar ou originar conflitos em áreas protegidas. Os autores (BUCKLES; RUSNAK, 2000) irão listar algumas razões. Primeiramente, a atuação de um determinado grupo pode gerar efeitos cumulativos de longo alcance sob os fatores ambientais localizados em um espaço interconectado. Por estarem associados aos processos biofísicos, podem atingir a integridade do ambiente, gerando consequências como erosão, poluição, e prejuízos aos habitats da flora e fauna local. A segunda razão está relacionada à ideia de que pode haver relações complexas e discordantes entre diferentes atores sociais com interesses e influência distintos (como agroexportadores, agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais, agências governamentais, setores industriais, etc), em espaços que estão localizados os fatores ambientais. Os atores que possuem boa relação política possuem maiores capacidades de articular benfeitorias para si e participar de maneira mais ativa nas decisões sobre os fatores ambientais. A terceira razão, diz respeito à possibilidade de escassez dos fatores ambientais, devido à alta demanda destes recursos, alterações ambientais e a disposição desigual (HOMER-DIXONY BLITT, 1998 *apud* BUCKLES; RUSNAK, 2000). E por fim, a dimensão simbólica que os fatores ambientais apresentam, visto que, podem estar associados ao modo de vida específico de uma determinada comunidade, de uma identidade étnica ou ainda estarem relacionados a papéis desenvolvidos por agentes que se relacionam com questões de gênero e idade. Esta dimensão está ligada a práticas sociais, políticas e ideológicas, e estão no centro do debate acerca da gestão dos fatores ambientais, pois estas dificultam o emprego de diversos conhecimentos e perspectivas dos atores na resolução de problemas relacionados aos fatores ambientais (BUCKLES; RUSNAK, 2000).

Além de compreender as possíveis motivações para a ocorrência de conflitos socioambientais, Sauer (2021) diz que “é fundamental identificar alguns elementos centrais na análise dos conflitos socioambientais como: 1) os atores sociais, 2) a natureza do conflito, 3) o objeto de disputa e 4) as dinâmicas emergentes”. Assim, outro componente essencial para analisá-los são os atores que estão diretamente inseridos nestas disputas. Pode-se definir atores como sujeitos, coletivos ou instituições com identidade própria com potencial de alterar o ambiente em que atuam, e todo conflito agrupa um conjunto de atores que se dispõem, articulam-se ou se opõem (NASCIMENTO, 2001 *apud* ZIMMERLI; SIENA, 2015). Os atores envolvidos variam conforme a natureza e a origem dos conflitos. Para qualquer ação de

mediação ou deliberação, e mesmo para uma compreensão mais profunda das disputas, é fundamental identificá-los (ZIMMERLI; SIENA, 2015). De acordo com Vargas (2007 ZIMMERLI; SIENA, 2015), os atores possuem três características: distintos níveis de conhecimento e acesso à informação, desigualdades de recursos e poder, e diferentes aspectos culturais. Ainda em concordância com Vargas (2007), comunidades tradicionais e minorias étnicas geralmente, terão maiores dificuldade de acessar a informação, enquanto, o grupo com maiores recursos tanto aquisitivos como políticos terão mais acesso ao conhecimento e a informação, e isto trará, como já debatido anteriormente o desequilíbrio de influências, já que isto se concretizará em resultados práticos de favorecimento.

Segundo Vivacqua (2005), a criação de espaços territoriais protegidos vem favorecendo o processo que origina e dissemina situações conflituosas, caracterizados pela exclusão do acesso aos bens e serviços ambientais, e consequentemente a dispersão das populações residentes após a instituição desses espaços. Em seu texto a autora (VIVACQUA, 2005) contextualiza o caso da Reserva Biológica Marinha do Arvoredo, e a partir deste caso, é possível compreender algumas relações, como por exemplo, o acirramento entre “pescadores artesanais, amadores e industriais, operadores de mergulho, empreendedores do turismo e o órgão gestor da Unidade de Conservação” (VIVACQUA, 2005). A autora (VIVACQUA, 2005) revela ainda que as relações neste conflito têm contornos extremamente assimétricos, de um lado a indústria do turismo subaquático negociando sobre o uso dos fatores ambientais, e do outro os pescadores artesanais, que praticamente não tem legitimidade diante de setores que são responsáveis por tomadas de decisões; e a falta de organização impede que estas comunidades possam se articular politicamente, limitando assim a capacidade de transformação que decorre de conflitos como estes.

Nota-se que os conflitos podem desfavorecer sobretudo comunidades e povos tradicionais em situação vulnerável que interagem diretamente com os fatores ambientais de determinadas localidades. Desta forma, é importante pensar em alternativas tanto preventivas quanto remediativas para solucioná-los. A literatura apresenta algumas, com ênfase no planejamento participativo. O planejamento participativo, segundo Drumond (2002), pode ser um meio viável para solucionar o cerne da gestão de conflito, já que ele consegue integrar atores distintos e promover a participação social. Além disso, NEIVA (2013) ressalta que por promover a participação social, permite um maior conhecimento dos entes públicos acerca de situações que envolvem os atores, “evidenciando e explicitando quais são os verdadeiros interesses das partes envolvidas e, outras vezes, prevenindo problemas, disputas e conflitos”

(NEIVA, 2013). Assim, esta característica permite que a participação social não ocorra somente durante a elaboração dos planos de manejo, mas que possa perdurar durante a gestão da unidade de conservação (NEIVA, 2013). Para Lopes (2006 *apud* SAITO *et al.*, 2011), a participação social diretamente na gestão dos conflitos, faz menção deste fenômeno como parte do setor público, por isso direciona alterações na forma de atuação dos atores e do Estado.

Diante do entendimento acerca dos conflitos socioambientais e das distintas relações de poder que cada ator possui dentro das situações conflituosas, cabe pensar o papel do Estado mediante a ocorrência desses fatos. Apesar da característica integradora que possui a atuação do Estado mediante a gestão de conflitos associado à participação social, nos trabalhos de Araújo *et al.* (2020) e Rocha (2008), é possível concluir que o estado cumpre também a função de incentivador dos conflitos, e por conta disso, o mesmo assume uma posição dual/ambígua, já que ele disponibiliza de aparatos legais, como leis e diretrizes, que visam proteger o ambiente ou orientar quanto a sua gestão, no entanto, também se coloca no centro destas discordâncias quando favorece entes que possuem maiores recursos e influências políticas.

2.6 EXPANSÃO DA ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA EM ÁREA PROTEGIDAS

Devido às características naturais da área de estudo e aos conflitos que se objetivam analisar, é necessário refletir sobre o impacto da expansão da especulação imobiliária sobre a unidade de conservação. Foram desenvolvidos, mais precisamente, dois principais aspectos que cercam as problemáticas da área de estudo a respeito deste tema, que são as atividades turísticas e os complexos turísticos imobiliários (conceitos que serão discutidos nesta seção).

Castro (2024), aborda que no contexto de áreas litorâneas, a atividade turística abrange a produção e consumo de um determinado local, apossando-se de suas paisagens naturais, direcionando este espaço para que ele seja gerador de renda e lucro, e geralmente, são os empreendedores imobiliários e turistas que se apropriam dele transformando-o em mercadoria. Spinelli (2007 *apud* SOUSA; MATIAS; SELVA, 2016) e Endres (2008 *apud* SOUSA; MATIAS; SELVA, 2016), reforçam a ideia que a zona costeira do nordeste brasileiro tem sofrido diretamente modificações econômicas, ambientais, culturais e políticas, por conta das mudanças decorrentes de um pensamento e discurso desenvolvimentista que apresenta a

atividade turística como atividade potencial nesta localidade, devido aos seus atributos naturais, clima, localização privilegiada e até mesmo a hospitalidade “natural” da população local.

Até a década de 1980, o turismo no litoral nordestino brasileiro era envolto pela implantação de empreendimentos hoteleiros, que por sua vez, eram voltados para o turismo “sol e mar”, nos quais havia muitos incentivos fiscais e o fácil acesso de mão de obra e terrenos baratos oferecidos pelo poder público. Somente na década de 1990, que viria uma nova onda no turismo nacional, que traria consigo os empreendimentos denominados de Complexos Turísticos Imobiliários (SOUSA; MATIAS; SELVA, 2016).

Os Complexos Turísticos Imobiliários (CTIs) são frequentemente confundidos, de maneira equivocada, com o turismo residencial. Contudo, sua denominação remete especificamente aos megaempreendimentos do setor imobiliário, que se popularizaram por dinamizar o mercado ao explorar a paisagem como ativo financeiro (SOUSA; MATIAS; SELVA, 2016). Logo, podem-se definir os CTIs como:

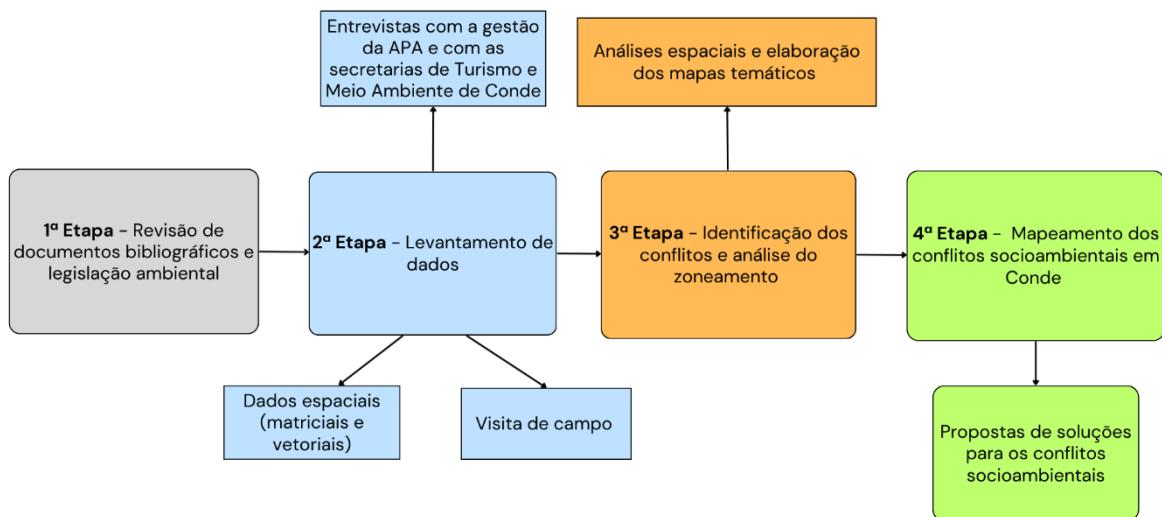
[...] conglomerados que, dentro de sua estrutura sistematicamente organizada, unem resorts, residências, campos de golfe, marinas e outros equipamentos de lazer em um só produto turístico, que se complementam entre si para atender as necessidades de lazer e ócio, tanto do turista tradicional quanto do turista residencial, pressupondo-se, portanto, uma fusão entre o elemento turístico e o elemento imobiliário (SOUSA; MATIAS; SELVA, 2016).

O avanço de grandes empreendimentos, como os CTIs, pode ocasionar diversas consequências e impactos negativos aos atores que estão envolvidos, especialmente as comunidades locais, já que certamente a pressão sobre o uso da terra para a locação destes empreendimentos deve atingir esta população no sentido de provocar uma saída compulsória dos seus territórios. Portanto, para Guimarães (2021), o crescimento do setor imobiliário e a medida que estas construções vão sendo efetivadas, menos terras essas comunidades terão para manter as suas atividades de sobrevivência e para preservar suas relações substanciais com o patrimônio cultural e os fatores ambientais. Além disso, pode ainda acarretar consequências referente ao estabelecimento de uma infraestrutura pensada para o ramo da hotelaria e resorts, favorecendo a circulação de turistas, que em contrapartida atinge os ecossistemas e a biodiversidade local. Ademais, os especuladores ainda podem contribuir estimulando outros impactos ao ambiente, as identidades e a tradição (CASTRO, 2024).

3. METODOLOGIA

Para a realização deste trabalho foram adotados procedimentos metodológicos de abordagem quali-quantitativa de característica descritiva-exploratória. Assim, para alcançar os objetivos propostos nesta pesquisa, foram realizadas as seguintes etapas de acordo com a Figura 1:

Figura 1 - Fluxograma das etapas da pesquisa



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Na primeira etapa, foi realizada a revisão dos documentos bibliográficos (artigos acadêmicos, livros, revistas acadêmicas, roteiros metodológicos, etc) e das legislações ambientais, que foram utilizadas para embasar a fundamentação teórica e também para reforçar ou agregar informações na apresentação dos resultados.

A segunda etapa foi destinada para realizar o levantamento dos dados. Os dados utilizados para a elaboração dos produtos cartográficos apresentados neste trabalho tratam-se de dados espaciais (matriciais e vetoriais), obtidos por meio de geoportais/portais *web*. Também foram realizadas entrevistas para coleta de dados qualitativos. De acordo com Batista, Matos e Nascimento (2017), esta técnica permite realizar coleta de dados objetivos e subjetivos, de forma qualitativa, de um determinado fenômeno. Dessa maneira, para compreender o contexto em que a APA do Litoral Norte do Estado da Bahia está inserida, foi

realizada uma entrevista semi-estruturada com a gestão da Unidade de Conservação, abordando seis eixos temáticos de interesse do trabalho. Em seguida, foram entrevistados (também com uma entrevista semi-estruturada) representantes de duas secretarias do município de Conde: a do Turismo e de Meio Ambiente, a fim de identificar conflitos que ocorrem no território. E por fim, ainda foi feita uma visita de campo, destinada para compreender as contradições existentes no município e realizar a coleta de outros pontos de conflitos por meio do aplicativo *Avenza Maps*. Esta visita viabilizou a identificação de outros potenciais conflitos que as técnicas de sensoriamento remoto e fotointerpretação não conseguiram identificar.

A terceira etapa foi destinada à identificação dos conflitos socioambientais a partir dos dados coletados anteriormente bem como a análise do zoneamento. Os dados geoespaciais obtidos foram utilizados para a elaboração dos mapas temáticos (geomorfologia, pedologia, vegetação, uso e cobertura da terra, zoneamento da APA). Com o auxílio de um *software SIG*, gratuito e de código aberto, o *QGIS*, foi possível tratar os dados que foram coletados e elaborar os mapas. Robaina (2009) realiza algumas considerações acerca desta geotecnologia como técnica dentro do contexto de mapeamento e análise de zoneamento:

O uso de Sistemas de Informações de Geográficas, como técnica de geoprocessamento, permite realizar análises complexas ao integrar dados de diversas fontes e ao criar bancos de dados georreferenciados, tornando possível automatizar a produção de documentos cartográficos e a tomada de decisão de maneira mais rápida e precisa (ROBAINA, 2009).

Deste modo, foram sobrepostas as camadas referentes aos dados que foram coletados para realizar a análise do zoneamento da APA do Litoral Norte, na porção do município de Conde, com auxílio de imagens provenientes de sensores remotos, e por meio da técnica de fotointerpretação foi feito o mapeamento dos conflitos do município de Conde (quarta etapa), referente ao zoneamento da APA. Estes conflitos referem-se aos usos que não são compatíveis com a zona que foi analisada, mediante a comparação feita com a descrição das permissões/restricções indicadas no plano de manejo da APA. As áreas mapeadas referentes a estes conflitos foram utilizadas para calcular o percentual de área das zonas com uso inconforme, além de servirem de base para indicar pontos de dúvida, posteriormente verificados na visita de campo. Este mapeamento resultou em um produto cartográfico

contendo os conflitos socioambientais verificados no município de Conde, e a sugestão de propostas de melhorias para as situações conflituosas identificadas.

3.1 ÁREA DE ESTUDO

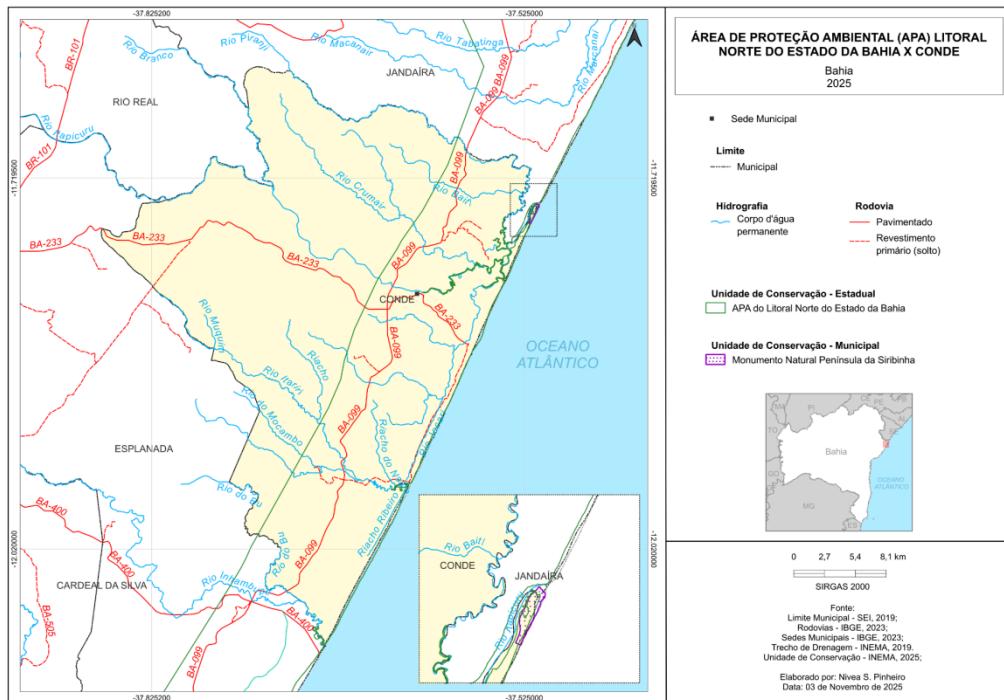
A área de estudo (Figura 2) é a unidade de conservação Área de Proteção Ambiental do Litoral Norte do Estado da Bahia, com enfoque na porção situada no município de Conde, na Bahia. Segundo o SNUC (2000), a UC do tipo APA “é uma área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas”. Por ser uma UC de uso sustentável, é possível conciliar a utilização de recursos ambientais e conservação da biodiversidade em prol de um ambiente ecologicamente equilibrado.

De acordo com o decreto de criação nº 1.046/92, a APA foi criada em 17 de março de 1992, por conta da implantação da rodovia BA-099, chamada comumente de “Linha Verde”, com o principal objetivo de harmonizar os fatores ambientais com o desenvolvimento socioeconômico, além de considerar o importante patrimônio natural dotado por diversos ecossistemas, como manguezais, dunas, restingas e lagoas.

Ainda em concordância com o decreto (1992), a escolha da Área de Proteção Ambiental - APA, como tipo de unidade de conservação mais conveniente predispõe-se da ocupação e utilização do solo favorecendo atividades como turismo, lazer e habitação, sobretudo, por conta do seu alto potencial paisagístico, além de atividades como a pesca, fruticultura, entre outras. A APA possui uma área de aproximadamente 134.800 ha, distribuída nos municípios de Jandaíra, Esplanada, Conde, Entre Rios e Mata de São João.

O foco da análise, o município de Conde, encontra-se localizado na porção leste do estado da Bahia, limitando-se ao município de Jandaíra, a norte, Rio Real, a noroeste, Esplanada, a oeste/sul, além do Oceano Atlântico, a leste, e pode ser identificado por meio das coordenadas 11°48'52.03" latitude sul e 37°36'41.39" longitude oeste.

Figura 2 - Mapa de Localização da Área de Estudo



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

3.1.1. Caracterização Físico-biológica (Geomorfologia, Pedologia, Vegetação e Clima)

Referente ao relevo da área de estudo (Apêndice I) há a ocorrência de três compartimentos, sendo eles: Planície e Terraço Fluvial; Tabuleiros Costeiros do Brasil Centro-Oriental; e Planícies Litorâneas. Assim, entende-se que existe a presença de duas unidades geomorfológicas, as planícies e os tabuleiros. Segundo o IBGE (2009), a primeira trata-se de formações planas ou onduladas de maneira suave, com ocorrência em baixas altitudes, originadas principalmente por processos de sedimentação; já a segunda, diz respeito aos compartimentos de relevo com o topo plano embasados em rochas sedimentares, apresentam-se com altitudes relativamente baixas, e limitam-se por escarpas.

As planícies presentes na área, de acordo com o IBGE (2009), são modelados oriundos do processo de acumulação. Foi encontrado modelado de acumulação fluvial, cuja área é o resultado do processo de acumulação fluvial, e está sujeita a inundações regulares; modelado de acumulação marinha, sucedendo nas baixadas litorâneas decorrente de processo de agradação marinhos, comportando praias, canais de maré, cristas de praia, restinga e ilhas.

barreira (IBGE, 2009). O tabuleiro contido na área de estudo, ainda de acordo com o IBGE (2009), origina-se de processos de dissecação. Os Tabuleiros Costeiros do Brasil Centro-Oriental são formações resultantes de processos de dissecação homogênea, onde há a presença de diversos padrões de drenagem, onde os canais não seguiram uma direção preferencial, observando a forma do topo, as variáveis de densidade e aprofundamento da drenagem. Na área de estudo verifica-se a presença de formações de modelados de dissecação homogênea de topo convexos, sendo definida por vales bem definidos e vertentes de declividades variadas; de modelados de dissecação de topo tabulares, sendo caracterizado por “rede de drenagem de baixa densidade com vales rasos, apresentando vertentes de pequena declividade”; e de modelados de dissecação aguçados, sendo descrito por vales encaixados.

A diversidade litológica juntamente ao clima, segundo Ross (2006), tem uma relação direta com a diversidade dos solos. O clima e o relevo (topografia), são fatores importantes para a formação dos solos, pois são agentes que irão atuar contribuindo para o intemperismo do perfil de alteração dos mesmos (TOLEDO, 2009). Na área de estudo foram identificados quatro tipos de solo, sendo: Argissolo, Gleissolo, Neossolo e Espodossolo (Apêndice II). O Argissolo é a porção mais predominante no município de Conde, sobretudo na parte mais interiorana. Segundo Toledo (2009) este solo é característico por ser argiloso e bem desenvolvido. O Gleissolo é a porção que encontra-se próxima às áreas dos estuários, em ocorrência menor que a do Argissolo. Ainda de acordo com Toledo (2009), são solos característicos por serem encharcados (hidromórficos), com alta concentração de matérias orgânicas, com baixa redução de ferro. O Neossolo é a porção que ocorre também em menor proporção se comparado ao Argissolo, próximo às margens da praia. Solo considerado pouco desenvolvido, com traços herdados do material de origem (TODELO, 2009). Por fim, o Espodossolo que é a porção que fica mais a sudoeste do município de Conde, e é a menor porção identificada na área. Toledo (2009), caracteriza como solo que salienta o processo de podzolização, com transporte de aluminosos, com ou sem ferro, com a ocorrência de matéria orgânica (húmus) ácida.

Em relação à vegetação, foram encontradas na área de estudo remanescentes de Floresta Estacional Semidecidual das Terras Baixas, Formação Pioneira com influência fluvial e/ou lacustre, Formação Pioneira com influência fluviomarinha e Formação Pioneira com influência marinha. Também foram encontradas áreas que não possuem mais a cobertura vegetal original, indicando até mesmo alguns usos, sendo: Vegetação Secundária, Agropecuária e Influência Urbana.

Ao analisar o mapa da cobertura vegetal de Conde (Apêndice III), verifica-se que as áreas que não possuem cobertura vegetal original, como a área referente a agropecuária e vegetação secundária são predominantes no município, enquanto a porção de influência urbana é a menor porção identificada no mapeamento. A área identificada com o uso destinado à agropecuária, é caracterizada como área de plantio de culturas cílicas ou permanentes e área destinada à pastagem. A vegetação secundária indica áreas que em algum momento já sofreram intervenção humana para fins agrícolas, pecuários ou de extração mineral, que após a sua utilização acabaram se regenerando, refletindo a condição ecológica daquele local mediante o seu uso anterior. A área de influência urbana é definida como área degradada devido a mineração e áreas indiscriminadas decorrente de antropismo não identificado (industriais, loteamentos, condomínios, etc) (IBGE, 2012).

Segundo o IBGE (2012), a Formação Estacional Semidecidual é um tipo de vegetação característica pelo gênero *Caesalpinia* originária da África, e com alto valor histórico, além da ocorrência da espécie *Caesalpinia echinata Lam* (pau-brasil), e outras como *Lecythidaceae* (afro-amazônica), *Cariniana* (jequitibá) e o *Eschweilera*.

A Formação Pioneira com influência fluvial e/ou lacustre é um tipo de vegetação que tem influência das áreas alagadas onde está situada, em terrenos aluviais, e a depender do tempo em que permanecem pode haver certa diversidade de espécies, sendo comum gêneros como: as Arecaceae dos gêneros *Euterpe* e *Mauritia* (respectivamente açaizal e buritizal), comum norte no Brasil; *Typha*, *Cyperus* e *Juncus*, restrito a áreas pantanosas; *Panicum*, *Paspalum*, *Thalia*, *Acacia* e *Mimosa*, em locais com boa drenagem; *Solanaceae*, *Asteraceae* e *Myrtaceae*, em terrenos mais enxutos (IBGE, 2012). Ainda de acordo com o IBGE (2012), a Formação Pioneira com influência fluviomarinha, também conhecido como manguezais, é característico por ocorrer em áreas de encontro do rio com o mar, onde a vegetação que nasce nestes locais consegue se adaptar a águas salinas, sendo comum algumas espécies como *Rhizophora mangle L.*, *Avicennia sp.*, e *Laguncularia racemosa* (L.) C. F. Gaertn.

A Formação Pioneira com influência marinha, conhecida como restinga, é um tipo de vegetação cujas características são definidas pela proximidade com o mar. Nessas áreas, é comum a ocorrência de espécies dos gêneros *Remirea* e *Salicornia*. Em altitudes mais altas são frequentes os gêneros *Paspalum* e *Hidrocotyle*. Estas duas contribuem para fixar as dunas, ainda em planos altos também são identificados *Acicarpha*, *Achyrocline*, *Polygala*, *Spartina*, *VignaI*, entre outras. Na área das dunas são recorrentes nanofanerófitos, o *Schinus*

terebinthifolius Raddi, a *Lythrea brasiliensis* Marchand, *Erythroxylum*, *Myrcia* e *Eugenia*. Em áreas mais internas das Planícies Marinhas, as espécies que ocorrem são diferentes das que ocorrem em áreas arenosas, são comuns espécies *Clusia criuva* Cambess, Cactaceae dos gêneros *Cereus* e *Opuntia*, as Bromeliaceae, dos gêneros *Vriesea*, *Bromelia*, *Canistrum*, *Aechmea* (IBGE, 2012).

Por fim, o clima predominante no município de Conde, segundo a SEI (2023), é o tipo verão seco, pertencente ao grupo Tropical Chuvoso de Floresta. Este clima é caracterizado por verões secos e invernos chuvosos, com a pluviosidade maior que o potencial de evapotranspiração (anual).

3.1.2. Aspectos Socioeconômicos

De acordo com o IBGE (2025), o município de Conde possui uma área de aproximadamente 931.106 km², seu PIB per capita foi de 11.018,15 no ano de 2021. No último censo, realizado pelo IBGE, foi estimado que a população condense era de 23.654 pessoas. Entre os anos de 2010 e 2022 houve um crescimento na escolarização de estudantes entre 6 e 14 anos, totalizando um total 99,14% (IBGE, 2025). O índice de desenvolvimento humano do município teve um crescimento significativo entre os anos 1991 e 2010, saindo de 0,258 para 0,506, além deste dado de desenvolvimento, é importante apresentar que houve uma redução significativa da mortalidade infantil, registrando em 2023 o menor número de ocorrência (7,14 por mil nascidos vivos).

Em relação à atividade econômica, foi possível verificar no mapeamento de cobertura vegetal que existem atividades agrícolas e de agropecuária. No entanto, algumas comunidades no município de Conde sobrevivem com a renda advinda da atividade de pesca artesanal, sendo realizada com base em diferentes técnicas, e uso de diversas ferramentas. As principais espécies que são foco da extração são os siris, coletados geralmente no inverno, os caranguejos no verão, e os aratus sem um período específico sendo coletados em vários períodos do ano (MAGALHÃES; COSTA NETO; SCHIAVETTI, 2011).

Além das atividades citadas acima, sabe-se que Conde possui um alto potencial turístico, justamente por conta do seu patrimônio natural. Esta atividade vem se desenvolvendo em diversas frentes, seja por atrair pessoas de outros locais, e com isso, gerar

emprego e renda com o aumento das visitações, seja por aumentar o número de pousadas no entorno de potenciais pontos, ou ainda por estimular o trabalho informal (RODRIGUES; CALLOU, 2010).

No mapa de uso e cobertura da terra (Figura 3), elaborado com os dados do Map Biomas, foram identificadas áreas com significativa cobertura vegetal e a presença de ecossistemas. Vegetação do tipo Formação Florestal, composto espécies arbóreas, com árvores densas, dossel fechado e estratificação vertical; vegetação savânica, com a ocorrência de espécies arbóreas e arbustivas esparsas; os apicuns, que são áreas de transição entre os manguezais e o interior da terra firme ou campos de dunas, ocorrendo em planícies mais altas, que são inundadas pela água salgada; os mangues que são formações florestais e/ou arbustivas, densas, sempre-verdes, que são alagadas pela água do mar; a restinga que são vegetações herbáceas que nascem sobre o solo arenoso ou as dunas, que possui influência marinha; campos alagados, que são vegetações de planícies, com influência fluvial com a presença de plantas aquáticas; e formação campestre formado por espécies herbáceas e gramíneas, com poucas árvores (MAPBIOMA, 2025).

Em relação à atividade de agropecuária, boa parte do território encontra-se ocupado por atividades de uso não discriminado e pastagem. É possível identificar uma porção relativamente expressiva de atividade de silvicultura, o que pode estar associado ao plantio de pinus e eucaliptos, e em menor quantidade algumas culturas temporárias com ciclos vegetativos de curta e média duração. Em relação às áreas não vegetadas, foram identificadas áreas urbanizadas, praias, dunas, e outras áreas não identificadas no mapeamento (MAPBIOMA, 2025).

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Esta seção visa apresentar o resultado de todo levantamento e instrumento metodológico que foi utilizado para analisar os potenciais conflitos e pressões sobre o território da Área de Proteção Ambiental do Litoral Norte do Estado da Bahia, no município de Conde, estimulados pela expansão da especulação imobiliária e o turismo desordenado.

4.1 IDENTIFICAÇÃO DE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS

Neste capítulo serão discutidos os resultados da identificação dos conflitos socioambientais na APA do Litoral Norte do Estado da Bahia, na porção inserida no município de Conde, a partir das seguintes etapas: entrevista com a gestão da APA do Litoral Norte do Estado da Bahia, entrevista com as secretarias de turismo e de meio ambiente do município de Conde, análise do zoneamento ambiental da APA e visita de campo.

4.1.1 Entrevista com a gestão da APA do Litoral Norte do Estado da Bahia

A entrevista com a gestão da APA do Litoral Norte do Estado da Bahia foi realizada com o intuito de compreender o contexto da unidade de conservação e identificar os possíveis conflitos que ocorrem neste território. A entrevista foi estruturada por eixos temáticos, sendo eles: Eixo I - Contexto Geral da APA, Eixo II - Comunidades Locais, Eixo III - Turismo e Uso Público, Eixo IV - Gestão e Governança, Eixo V - Desafios, Pressões e Ações Estratégicas e Eixo VI - Perspectivas Futuras e Considerações Finais. Visando estabelecer uma organização acerca dos pontos apresentados e discutidos na entrevista com a gestão, esta sessão é apresentada por tópicos temáticos, com o objetivo de organizar e apontar conteúdos importantes para este trabalho.

- *Criação da APA do Litoral Norte do Estado da Bahia*

Referente à temática articulada no Eixo I - Contexto Geral da APA, quando perguntada acerca da criação da unidade de conservação, a gestora explica que o que motivou a criação da APA do Litoral Norte do Estado da Bahia foi a implantação da BA-099 - Linha Verde. Para ela, o asfaltamento da via induziu o desenvolvimento do Litoral Norte baiano, o que resultou

na criação de um espaço protegido para conter os avanços deste desenvolvimento, principalmente em relação à questão do turismo. A entrevistada indica em seu relato que o principal foco da APA é o ordenamento turístico.

É perceptível, diante da análise de imagens de satélites e da visita em campo, que esta unidade de conservação possui diversos ecossistemas singulares e remanescentes de vegetação que são importantes para o equilíbrio natural do ambiente e a subsistência de diversas comunidades locais. Quando perguntada sobre os principais ecossistemas e elementos naturais, a gestora menciona que a APA possui diversos remanescentes do bioma Mata Atlântica, fragmentos de floresta ombrófila densa, mata de restinga, além de mencionar a presença dos rios e dos manguezais. Além disso, a gestora acrescenta a importância, principalmente dos manguezais, para as comunidades tradicionais e povos originários, e destaca a tradição cultural que estas comunidades possuem com o patrimônio natural, e reforça o quanto é essencial uma gestão que seja participativa, que articule o social com o ambiental.

- *Plano de Manejo e Zoneamento*

Ainda referente a temática articulada no Eixo I - Contexto Geral da APA, quando perguntada a respeito da atual situação do plano de manejo e do zoneamento, a gestora cita o período que o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) orienta em relação à elaboração e revisão destes instrumentos, que devem ser entregues no período de 5 anos. No entanto, a gestora pontua que mesmo ultrapassando o período de 5 anos, o plano ainda pode ser usual e aplicável, e que a extração deste período pode abrir possibilidades para a sugestão de melhorias e ciclos de avaliações que podem contribuir para alcançar os objetivos da unidade. Ela reconhece que o plano de manejo da APA do Litoral Norte do Estado da Bahia precisa de revisão, mesmo o considerando apropriado. A entrevistada acredita que a revisão é devida, pois os núcleos urbanos são maiores do que quando o plano foi criado, e pode estar alcançando zonas que naquele momento não eram permitidas para tal uso. Ela mencionou que eles estão há mais de 5 anos trabalhando para criar editais e termos de referência para a contratação de uma empresa, mas que, até o momento, ainda não surgiu uma empresa que atenda às exigências solicitadas pelo órgão.

A gestora menciona que enquanto o zoneamento não é revisado, o órgão realiza revisões pontuais diante da demanda de municípios e empreendedores. Estas revisões pontuais são um instrumento fornecido pelo Estado chamado de Análise e Revisão de Zoneamento de Unidade de Conservação (AZUC). Segundo a Resolução CEPRAM n 3.721, de 24 de novembro de 2006, para que um empreendedor possa sugerir alteração no zoneamento são requeridos estudos técnicos, e ainda existem diversas ressalvas, como por exemplo: não podem ser propostas alterações em áreas que possuam espécies ameaçadas de extinção; em remanescente de Mata Atlântica com estágio médio e alto de regeneração; em áreas de preservação permanente; em áreas que possuam atividade extrativista exercida por comunidades tradicionais, entre outras que estão listadas na resolução.

Adiante, em um questionamento que surgiu dentro da temática do Eixo VI - Perspectivas Futuras e Considerações Finais, ao ser questionada sobre o roteiro metodológico elaborado pelo ICMBio para criação e revisão de plano de manejo, a gestora acredita não ser a mais adequada. Ela indica que revisar não é desprezar aquilo que foi elaborado, mas potencializar este instrumento e melhorá-lo com a revisão.

- *Conflitos identificados na APA do Litoral Norte do Estado da Bahia*

Neste tópico serão tratados, de maneira mais ampla, os momentos da entrevista em que a gestora menciona situações conflituosas que ocorrem na unidade de conservação. Assim, sobre um questionamento referente ao Eixo I - Contexto Geral da APA, acerca da sobreposição de instrumentos como o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU), o zoneamento do uso e ocupação do solo dos municípios, e o zoneamento da APA, a gestora informou que após a criação das secretarias do meio ambiente dos municípios que estão contidos na APA, estes aderiram ao plano de manejo em seus PDDUs. Assim, durante muito tempo não houve conflitos em relação à ocupação do território. No entanto, nos últimos 5 anos os municípios começaram a revisar seus planos diretores, ocorrendo inconformidades com o zoneamento da APA.

A gestora reforça que o conflito de uso pode ocorrer mediante situações referentes, por exemplo, ao licenciamento ambiental, pois o município possui autonomia para licenciar. No entanto, quando é dada entrada no processo para autorização de supressão da vegetação, se houver restrições no zoneamento da APA, o INEMA, órgão responsável por estes processos,

pode negar a autorização. A gestora indica que o ideal é que municípios e unidades de conservação estejam alinhados para que assim possa ser conciliado um desenvolvimento mais equilibrado.

Ainda em um questionamento dentro do Eixo I - Contexto Geral da APA, a gestora listou problemas que estão no centro da preocupação da gestão, como a supressão ilegal ou não autorizada de vegetação, derramamento de efluentes que contaminam as lagoas, e a mortalidade das preguiças-de-coleira, que é uma espécie que está ameaçada de extinção. Ela ainda discorre afirmando que estas problemáticas podem variar com o passar do tempo, relembrando quando houve, por exemplo, o derramamento de óleo nas praias, e esta passou a ser a preocupação imediata da gestão.

Referente ao Eixo II - Comunidades Locais, no que tange às comunidades locais existentes na APA, a gestora menciona mudanças na forma de vida destas comunidades (mesmo que de forma indireta) depois da chegada dos empreendimentos. Ela indica que as gerações atuais de algumas comunidades estão se associando à atividades profissionais relacionadas aos grandes *resorts*, assim contrariando a tradição de seus pais e avós. Além de mencionar a resistência da nova geração em demarcar terras de uso coletivo, a gestora conclui que essa postura tem contribuído para o enfraquecimento da tradição em algumas comunidades. O pensamento da gestora, pode ter certo fundamento, sobretudo, quando enxerga-se a situação listada anteriormente vivenciada pelas comunidades, sob a ótica de Amaral (2024), que apresenta um contexto similar ao pontuar que as comunidades ribeirinhas do Mato Grosso com aumento do agronegócio se sentiram pressionadas a abandonar suas terras. Essa situação se deve principalmente pelo fato de não terem incentivos e empregos, fazendo com que os jovens pertencentes às famílias inseridas neste contexto, buscassem outras perspectivas e negassem a permanência, acarretando no enfraquecimento do laço familiar e da cultura local. Logo, pode-se entender que existe um processo similar ocorrendo na APA, no qual estas comunidades podem estar sendo reprimidas diante da chegada de grandes empreendimentos, e que ainda, este processo pode estar sendo reforçado através de falta de incentivos e assistência a estas comunidades.

Em continuidade com os questionamentos do Eixo II - Comunidades Locais, sobre a uniformidade do saneamento e coleta de lixo para as comunidades, a gestora reconheceu que a prestação destes serviços (água, saneamento básico e energia) é desigual. Isso ocorre principalmente quando a comparação é feita entre a área ocupada pela hotelaria e a área

ocupada pela comunidade, na qual na primeira, o atendimento a estes serviços básicos não são faltantes, pois os mesmos conseguem alternativas particulares quando há necessidade.

A gestora apontou uma situação muito importante, que é a pressão que a APA sofre frente ao setor imobiliário, principalmente na Zona de Proteção Rigorosa (ZPR). Ela cita o caso da Reserva Sapiranga e a existência do quilombo dentro da reserva. Segundo ela, para conciliar a existência do quilombo com a APA esta porção da zona (ZPR) poderia ser transformada em uma Zona de Uso Tradicional para atender as demandas desta comunidade, desde que esta se reconheça com tal. Ela ainda pondera que esta área não poderia ser alterada para uma zona mais permissiva, especialmente quando observado o histórico de ocupação de algumas porções da APA, pois haveria a possibilidade desta área preservada virar loteamento, e futuramente algum *resort*. Ela considera que cada alteração no zoneamento tem que ser feita de maneira cautelosa, pois o avanço do setor imobiliário pode ameaçar a tradição das comunidades.

Para finalizar o tópico acerca dos conflitos socioambientais (Eixo III - Turismo e Uso Público), sobre os impactos do turismo, a gestora aponta que o maior problema está relacionado ao turismo desordenado. Ela menciona que o estado promove ferramentas como criação de roteiros juntamente com as prefeituras e viabiliza a participação destas no Conselho Gestor. Todavia, na alta estação, principalmente no verão, a situação perde o controle. Logo, a gestora aponta que faltam ações mais ativas de fiscalização por parte dos municípios e do estado, pois a ausência deste controle reverbera em veículos nas praias, e frisa que é ainda mais preocupante no período de desova das tartarugas marinhas. A gestora apresenta o exemplo da situação vivida em Mangue Seco, com os carros cegonha, os carros tracionados, os buggies e as motos. Referente aos buggies, a gestora menciona que foram elaboradas três rotas para que pudessem ser conciliadas as atividades turísticas com a existência das dunas, assim garantindo a geração de renda da comunidade, a preservação daquele espaço, evitando o aumento da erosão costeira e controle das atividades turísticas. Contudo, ela indica que existem problemas em relação às pessoas que vêm de fora e querem utilizar esta área para atividades de esportes radicais com uso de motos e quadriciclos. Para Pitombeira (2014), o turismo pode gerar impactos positivos e negativos, entretanto, direcionado aos negativos a falta de planejamento e gerenciamento dessas atividades podem causar desequilíbrio e tornar não sustentável algumas práticas, atingindo as esferas sociais, culturais e ambientais. A autora reforça que a intervenção de agentes públicos é essencial para manter a ordem, por meio da identificação de ações causadoras de impactos e promover

soluções que possam gerar um melhor resultado, sobretudo, quando se fala em conciliação do ambiente com estas atividades.

- *Especulação Imobiliária*

Sobre o tema Especulação Imobiliária, a gestora relatou um caso em Santo Antônio, onde a comunidade vivencia situações conflituosas por questões relacionadas a propriedade da terra em que vivem. Neste caso, um grande produtor alega ser dono daquela área, cercando a comunidade presente ali e impedindo o seu acesso a áreas externas, assim limitando-a em diversos aspectos, até mesmo atendimento médico.

No Eixo II – Comunidades Locais, ao ser questionada sobre a especulação imobiliária na APA, a gestora afirmou que esse fenômeno ocorre com maior intensidade no município de Mata de São João. Ela indica que o que estimula este efeito sobre o município é a política. A prefeitura pretende continuar investindo em grandes *resorts* e nestas estruturas luxuosas. Comenta também que este processo pode afetar a comunidade, que pode acabar se sentindo pressionada. Ainda afirma que este processo tem sido controlado nos demais municípios.

Especificamente sobre o município de Conde, quando indagada no Eixo III - Turismo e Uso Público, a gestora fala que o processo de especulação imobiliária é menor, e ao mesmo tempo, gradativo. Esta última colocação da gestora, pôde ser confirmada em campo, no qual foram registradas diversas placas de loteamentos a venda espalhadas pelo município. Ou seja, de fato não existem vários condomínios e grandes estruturas direcionadas à hotelaria. O que é visto em Conde é a presença das casas da comunidade e algumas casas de veraneio que possuem maiores estruturas. A gestora fez referência a aplicação do zoneamento como estratégia para regular o avanço da especulação imobiliária.

Mencionou o caso de Sirinhaém, dos instrumentos que são acionados para a proteção dos ecossistemas existentes nesta localidade, como as APPs e a zona de orla marítima. Indicou também que toda Barra de Sirinhaém é tratada como zona de comprometimento ambiental, já que antes da criação do zoneamento já havia três casas construídas e para evitar o crescimento desta área, foi instituída esta zona. A gestora ainda comentou que a prefeitura, a fim de reforçar a proteção na Barra de Sirinhaém, criou um Monumento Natural que visa conter os impactos do turismo desordenado.

- *Fiscalização e monitoramento na APA do Litoral Norte do Estado da Bahia*

No Eixo IV – Gestão e Governança, ao ser questionada sobre a suficiência dos atuais mecanismos de fiscalização e monitoramento para a proteção da unidade de conservação, a gestora respondeu afirmativamente. No entanto, ressaltou que o órgão responsável (o INEMA) não dispõe de pessoal suficiente para uma atuação efetiva em todo o estado. Ela ainda menciona os mecanismos utilizados para realizar este monitoramento, como o Harpia, que é um sistema que identifica casos de desmatamento, e os alertas do MapBiomass, que apontam perda da vegetação.

Diante deste contexto, Silva Moraes e Pereira (2024), informam que a fiscalização é essencial para o cumprimento da lei e ordem ambiental, e assim garantir a preservação e conservação de áreas protegidas. No entanto, os autores reforçam que apesar da importância da fiscalização, ainda é preciso que a população e as empresas estejam comprometidas com a preservação para assim atuar de forma cooperativa em conjunto com órgãos ambientais em favor da proteção destes espaços.

Em outro momento da entrevista, ela comenta que apesar da gestão não atuar diretamente na fiscalização, ela tem o compromisso de registrar e encaminhar o ocorrido a Diretoria de Fiscalização para que assim esta possa atuar. A gestora exemplifica casos como o da Lagoa Timeantube e em outras áreas úmidas, quando ocorre contaminação com lançamentos que não foram devidamente tratados. Nestes casos a gestão vai à campo e dialoga com as pessoas, e transfere essas demandas para a Diretoria de Fiscalização.

4.1.2 Entrevista com a Secretaria do Meio Ambiente e Secretaria do Turismo do município de Conde

Esta entrevista foi realizada no dia 19 de novembro de 2025, a fim de identificar alguns aspectos acerca dos possíveis conflitos socioambientais no município de Conde. Foram entrevistados o secretário de turismo, e dois representantes da secretaria de meio ambiente.

- *Conflitos socioambientais em Conde*

Acerca da lei de uso e ocupação do solo do município de Conde, segundo os representantes da secretaria do meio ambiente, este era a cópia fiel do zoneamento da APA do Litoral Norte, o que trouxe muitos benefícios, principalmente, em relação às áreas destinadas à conservação. No entanto, nas áreas destinadas à habitação houve diversos conflitos devido às limitações do uso indicado a estas zonas, que determinava que os lotes precisariam ter 5.000 m² de área mínima, o que resultou em situações de irregularidade. Pensando nesta realidade, com o intuito de regularizar as edificações que não se enquadraram nestes quesitos, foi proposto um projeto de lei em 2021, que indicava a alteração no parâmetro de construção de uso nesta zona indicando um valor menor, de 150 m², para os lotes nos núcleos urbanos consolidados.

Ainda foi dito que devido às irregularidades existentes, por conta do engessamento da lei anterior, gerava impactos à população como a falta de acesso à água, ao esgoto, a legalidade das edificações e a outros serviços públicos.

Sobre conflitos relacionados ao zoneamento, foi indicada pelos representantes da secretaria de meio ambiente, uma situação referente a Zona de Orla Marítima (ZOM). Segundo eles, existe um conflito associado ao local de início do limite da orla, que é mutável e muda conforme a estação. Eles apontaram que a lei de uso e ocupação do município também possui uma ZOM, e diz que com atualização da lei foi estabelecido e mapeado de onde começaria a ser medida esta zona. Indicaram que em situações anteriores à mudança da lei, a medição era feita com uma trena tendo como referência a maré que ocorresse naquele dia, logo a depender da estação do ano o local onde o solicitante do alvará iria se estabelecer mudava conforme a estação podendo ser mais próximo ou distante do mar.

- *Empreendimentos e lotes*

Quando questionado sobre possíveis pressões que o município de Conde poderia sofrer acerca de construtoras e empreendimentos, o secretário do turismo indicou que Conde é uma ilha, e que ele atribui a sorte, e não a um trabalho político o fato de grandes resorts e empreendimentos de alto padrão não terem sido instalados no município, pois apesar dos grandes atrativos que o município possui, estas áreas ainda não são ocupadas. Ele ainda menciona a necessidade de mecanismos para manter este *status*, pois enfatiza casos como os

de Praia do Forte e Baixio, que houve privatização de áreas públicas, e com isso a expropriação da população local.

Quando questionado sobre as placas distribuídas pelo município (que convidam potenciais compradores de lotes a contactar a secretaria), o entrevistado indicou que o objetivo é justamente essa consulta prévia à aquisição ou construção nessas áreas. Assim, a pessoa será orientada e será feita a verificação se é ou não, possível fazer este tipo de intervenção na zona que este lote/terreno está localizado. Esta distribuição de placas passou a ser feita, porque diversas pessoas estavam adquirindo lotes/terrenos e construindo casas, e quando a fiscalização fazia a verificação, identificava situações conflituosas. Eles indicam que mesmo com as placas, esta situação ainda é um impasse e existem diversas construções irregulares.

Eles orientam que pessoas que compraram ou que pretendem comprar o terreno/lote onde não pode construir procure a secretaria do Meio Ambiente para acionar um serviço, parecido com o AZUC do INEMA, para que assim tente fazer este ajuste. Referente a este serviço, o interessado precisa pagar uma taxa para que um técnico realize uma visita ao terreno e emita um laudo validando, por meio de parâmetros, se é possível ou não fazer este tipo de alteração.

- Unidade de Conservação - Monumento Natural Península de Siribinha

De acordo com os representantes da secretaria de meio ambiente, a unidade de conservação Monumento Natural Península de Siribinha foi criada em julho de 2020, a partir da lei municipal nº 968/2020, com o objetivo de proteger a beleza cênica da Barra de Siribinha, as restingas estabilizadoras de dunas, os manguezais, o estuário, as dunas, a biodiversidade, atividade de pesca artesanal e algumas espécies de aves migratórias. Mencionaram a existência de uma ave rara, que é o periquito cara-suja, que é encontrada somente no estado do Ceará e em Siribinha, e o gavião caranguejeiro.

Segundo o SNUC (2000), o monumento natural é uma unidade de conservação de proteção integral que visa proteger sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica. Nessas unidades, são permitidos apenas usos indiretos dos recursos naturais (definidos pela própria lei como “aquele que não envolve consumo, coleta, dano ou destruição dos recursos naturais”). Portanto, ainda que a pesca artesanal utilize práticas tradicionais de manejo, seria

importante que a prefeitura estabelecesse categorias de zoneamento que contemplassem as atividades já praticadas na UC. Essa medida é necessária porque, além da pesca, a unidade recebe atividades turísticas que, por si só, podem causar degradação e comprometer o objetivo de sua criação.

Eles pontuam que desde a criação da unidade de conservação, o processo de elaboração do plano de manejo do monumento ainda não foi finalizado, e mencionam que têm sido cobrados pelo Ministério Público em relação a entrega deste instrumento de gestão por conta do prazo de 5 anos estabelecido em lei para a entrega do plano. Reforçam que a ausência deste mecanismo dificulta a gestão da unidade, que é uma unidade de proteção integral, e reafirmam o compromisso em tentar cumprir com a legalidade. Comentaram também sobre a tentativa de cobrança de um preço público para o acesso à praia dentro do monumento, com o objetivo de controlar a quantidade de veículos, mas esta ação não foi efetiva devido à resistência dos turistas, o que ocasionou situações conflituosas.

Quando questionados sobre a não inclusão de outros ecossistemas próximos na área do monumento natural, os representantes justificaram que essas áreas já possuem proteção por constituir Áreas de Preservação Permanente (APPs) dos rios locais. Além disso, citaram um decreto que estabeleceu a zona de amortecimento do Monumento Natural Península de Siribinha, a qual abrange esses ecossistemas até a Barra Nova. O Decreto nº 081 de 2022 não só define os limites dessa zona como também estabelece as diretrizes e critérios utilizados em sua criação. A norma ainda evidencia a importância ecológica e os ecossistemas envolvidos, determinando vedações, restrições e usos alternativos do território.

- *Turismo em Conde*

A questão do preço público cobrado dos veículos (mecanismo criado para conter seu fluxo), está diretamente relacionado ao turismo em Conde. Segundo as secretarias, a arrecadação é destinada à compra de equipamentos para a equipe de salva-vidas e para a lancha, além de custear a capacitação de barqueiros. Os valores cobrados para o acesso às praias são uma forma de controlar a carga suportada por esses espaços, evitando assim sua degradação.

O secretário de turismo apresentou algumas falas sobre a mudança do perfil do turista que visita o município de Conde. Antigamente, os turistas, intitulados pelo secretário como

“veranistas”, se apropriavam e viviam o espaço durante o período que permaneciam, durante as férias de verão (entre novembro à fevereiro), e hoje o turista passou a ser aquele que fica somente o final de semana, e sente a necessidade de extravasar no lugar. Ele relata que as pessoas deixaram de vir viver o local e passaram a vir consumir o espaço, e pontua situações relacionadas a turistas que vem a Conde e querem pilotar moto aquática e quadriciclo.

O secretário comentou também sobre a dificuldade de administrar a geração de renda das atividades relacionadas ao turismo. Ele afirma que o poder público municipal ainda não conseguiu criar a estrutura e condição necessária para que as atividades turísticas gerem recursos. Ele menciona um exemplo prático, sobre a festa realizada em agosto de 2025, que foi feita sem nenhum apoio de outras esferas, na qual o município teria gasto 2 milhões de reais. A festa atraiu muitas pessoas, no entanto, o que foi consumido por estas não gerou capital para prefeitura, visto que segundo o secretário, a empresa de cerveja, que é lotada em outro município vende as bebidas para algum depósito que emite nota para o município vizinho, e os próximos consumidores já em Conde repassam o produto sem emitir nota. Para o secretário esta ação acaba não favorecendo os cofres públicos.

Quando questionado sobre infraestrutura, ele informou que não existe transporte coletivo para levar as pessoas, mas que a prefeitura tem começado o processo de licitação, o que há atualmente são vans e táxis que prestam este serviço. Também comentou que não existe um roteiro turístico e placas de sinalização, e que os turistas que visitam acabam vindo, porque já conhecem o território.

- *Fiscalização e monitoramento em áreas com fragilidade ambiental*

Sobre este tópico, os representantes da secretaria do meio ambiente indicaram que estão operando somente sobre determinação do Ministério Público, quando há notificação. Eles admitem que é uma dificuldade, e que fazem o possível para controlar situações graves, focando em fatos mais urgentes, aplicam autos de infração, fazem apreensão, entre outros.

No município, somente dois servidores de carreira atuam diretamente na fiscalização e mais dois analistas que contribuem trabalhando com a pauta. O foco das ações de fiscalização acontece no verão, com a alta estação, onde é feito um trabalho de sensibilização, envolvendo educação ambiental.

Quando perguntado sobre as atividades mais preocupantes para a fiscalização, citaram que as atividades diretamente relacionadas com a cadeia econômica são as mais conflituosas, como por exemplo: a atividade de mineração (areia, argila, cascalho e materiais de construção como um todo), carvoarias clandestinas, desmatamento ilegal e ocupações irregulares.

4.1.3 Análise do Zoneamento da APA do Litoral Norte do Estado da Bahia, no município de Conde

O zoneamento está contido no plano de manejo, sendo uma espécie de produto do mesmo, quase indissociável. No plano consegue-se acessar a metodologia usada para elaboração do zoneamento, suas zonas, seus usos e restrições.

O plano de manejo da Área de Proteção Ambiental do Litoral Norte do Estado da Bahia foi publicado há 30 anos, em setembro de 1995, pela Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (CONDER), dividido em onze grandes seções, sendo: Relação de Tabelas, Gráficos, Figuras e Quadros; Introdução; Aspectos Conceituais e Metodológicos; Análise da Unidade de Conservação; Zoneamento Ecológico-Econômico; Plano de Manejo; Decreto de Criação nº 1.046 de 17 de março de 1992; Resolução CEPRAM nº 1.040 de 21 de fevereiro de 1995; Bibliografia; Índice; e Mapas⁵.

Para os fins deste trabalho, o plano de manejo foi utilizado como um material de consulta visando: subsidiar a análise do zoneamento, compreender a metodologia que foi utilizada na elaboração das zonas, consultar os critérios e técnicas utilizadas, além de identificar quais os potenciais usos estimados para aquela área e também suas possíveis restrições. A partir disso, foi possível comparar com dados de uso e cobertura da terra, vegetação e imagem de satélites, buscando verificar se o zoneamento depois de 30 anos ainda consegue atender a dinâmica daquele território, e as características de cada zona.

- *Metodologia utilizada no plano de manejo da APA para elaboração das zonas*

⁵Na versão disponível no site oficial do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA), a seção “Mapas” encontra-se indisponível no corpo do documento, além de apresentar algumas partes do documento de maneira desordenada, e com isso a experiência do leitor pode não ser efetiva, já que em diversos momentos do texto as páginas “pulam” ou estão faltantes.

Os tópicos dois (Componentes Ambientais x Fragilidades Ambientais) e três (Qualidade Ambiental/Categorias de Utilização) foram analisados com o intuito de subsidiar o entendimento da lógica por trás do zoneamento, já que as categorias e a separação dos elementos ambientais por fragilidade embasaram a definição das zonas. É importante salientar que o tópico dois possui a página 128 faltante, assim pode ter tido alguma informação importante que não consta na análise. No entanto, considerando o que está disponível, é possível perceber que os autores separaram os componentes ambientais em três categorias levando em consideração a tendência a sofrer modificação do componente quando expostos a ações antrópicas, sendo elas: Fragilidade Alta, Fragilidade Moderada e Fragilidade Baixa. O Quadro 3 contém a definição destas categorias.

Quadro 3 - Categorias para definir o grau de fragilidade de componentes ambientais

Categoría	Definição	Componentes
Fragilidade Alta	Inclui elementos ambientais dos meios físicos, bióticos e antrópicos, que eram sensíveis a grandes interferências humanas no sistema.	Os manguezais, as praias atuais, os bancos de arenitos, as construções biodentríticas, os cordões, as dunas externas, as manchas contínuas de remanescentes de Mata Atlântica, as restingas litorâneas e arbóreas, os brejos e lagoas, os núcleos litorâneos com grau de urbanização incipiente, as áreas de elevado potencial paisagístico, o patrimônio histórico, e os mirantes.
Fragilidade Moderada	Agrega fatores ambientais que aceitam alguma interferência humana, de baixo impacto, sem provocar mudanças qualitativas no funcionamento de seus sistemas.	As áreas úmidas, as dunas internas, os terraços fluviais, os terraços marinhos, os leques aluviais coalescentes, as restingas interiores, os cerrados, os núcleos litorâneos em estágio inicial de crescimento, as povoações interiores, as pastagens sobre terraços fluviais e os coqueirais em áreas litorâneas e colinas.
Fragilidade Baixa	Reúne componentes que aceitam atividades humanas com um todo, retendo os seus impactos, sem interferir na qualidade do processo de seus sistemas.	A formação barreiras, o embasamento cristalino, os agrossistemas, a silvicultura, a pecuária, os loteamentos e as sedes municipais.

Fonte: CONDER (1995).

O tópico três, Qualidade Ambiental/Categorias de Utilização, qualifica novamente estes elementos ambientais, só que considerando o resultado da categoria definida no tópico dois juntamente com os processos produtivos que foram apontados no prognóstico socioambiental. E ainda, quando necessário, é utilizado o grau de antropização para indicar a qualidade ambiental da área, e assim chegar a categoria de utilização, que tem por objetivo conduzir a identificação dos potenciais usos e restrições quando forem determinadas as zonas que irão compor o zoneamento ambiental.

As zonas definidas a partir dos critérios especificados acima são designadas como área de Preservação, Conservação, Uso Intensivo e Conflitos Ambientais. Cada uma destas áreas possui uma descrição indicando suas características. As áreas de preservação são locais com significativa relevância ambiental, possuindo áreas de reservas ecológicas e áreas de proteção permanente. As áreas de conservação são descritas como locais onde as ações humanas devem possuir algum mecanismo de controle, mas não são propriamente proibidas. As áreas de Uso Intensivo são locais que somente devem seguir as normas legais referentes às restrições ambientais e urbanísticas para o seu aproveitamento. E as áreas de Conflito Ambiental são locais onde estão sendo feitas interferências em áreas com fragilidade elevada, e por consequência, causando danos ambientais sem medida que vise mitigar os efeitos destas ações.

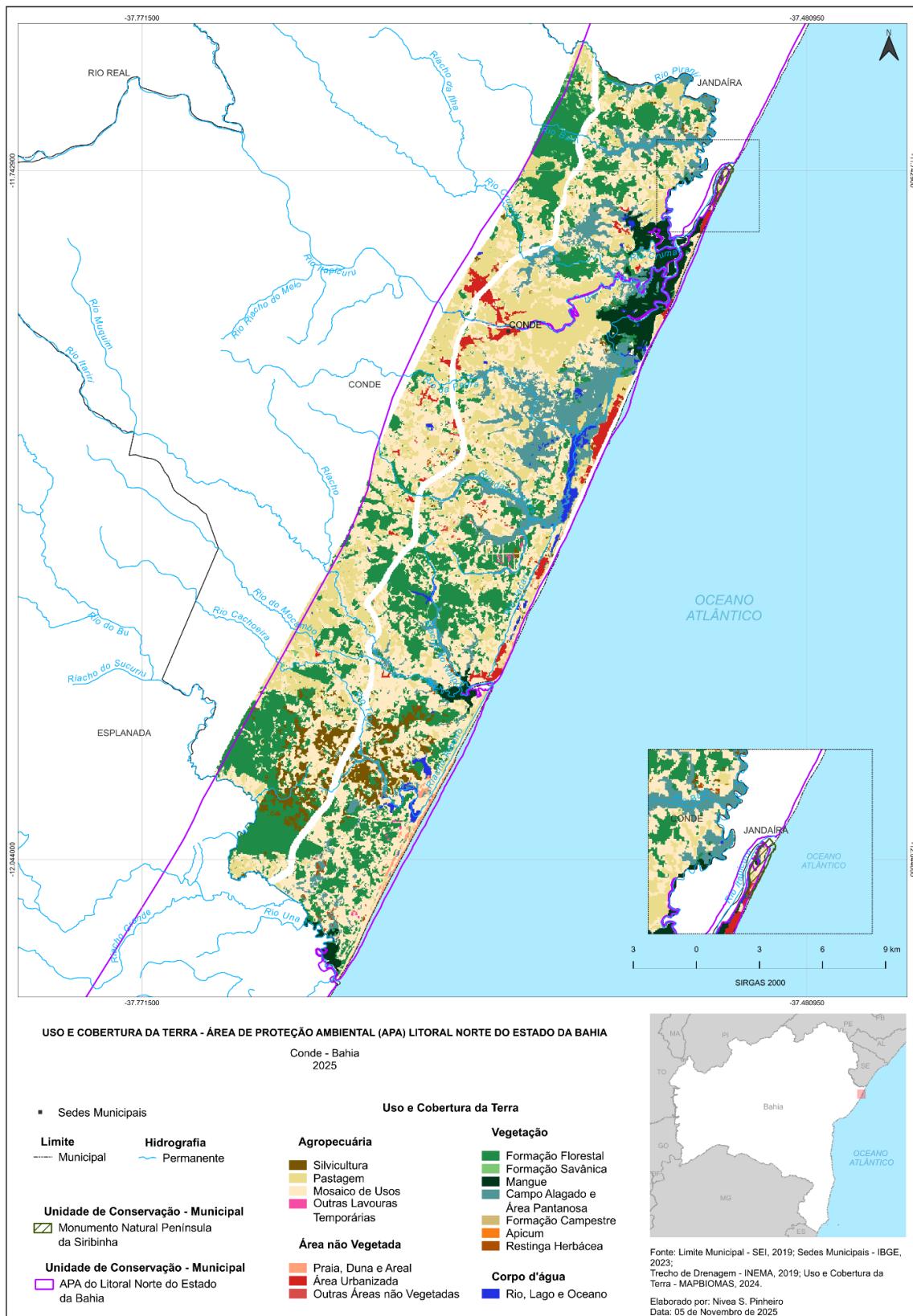
Estas áreas de Conflito Ambiental foram divididas em duas subcategorias: Conflito Alto e Conflito Moderado. A primeira são áreas de Preservação com alta fragilidade que estão sofrendo impacto, enquanto a segunda são áreas de Conservação com fragilidade mediana que também estão sofrendo algum dano.

- Análise das zonas

Foram utilizados os dados do MapBiomas (Figura 3) com auxílio de imagens de satélite para a identificação de inconformidades/conflitos. O Quadro 4 indica outros dados que deram subsídio para análise do zoneamento. Para realizar a análise das zonas (Figura 4), foi necessário cruzar algumas informações em um *software SIG*, fazendo a sobreposição destes dados a fim de verificar se aquelas áreas conseguiram manter seus usos e restrições previstas no plano de manejo após 30 anos.

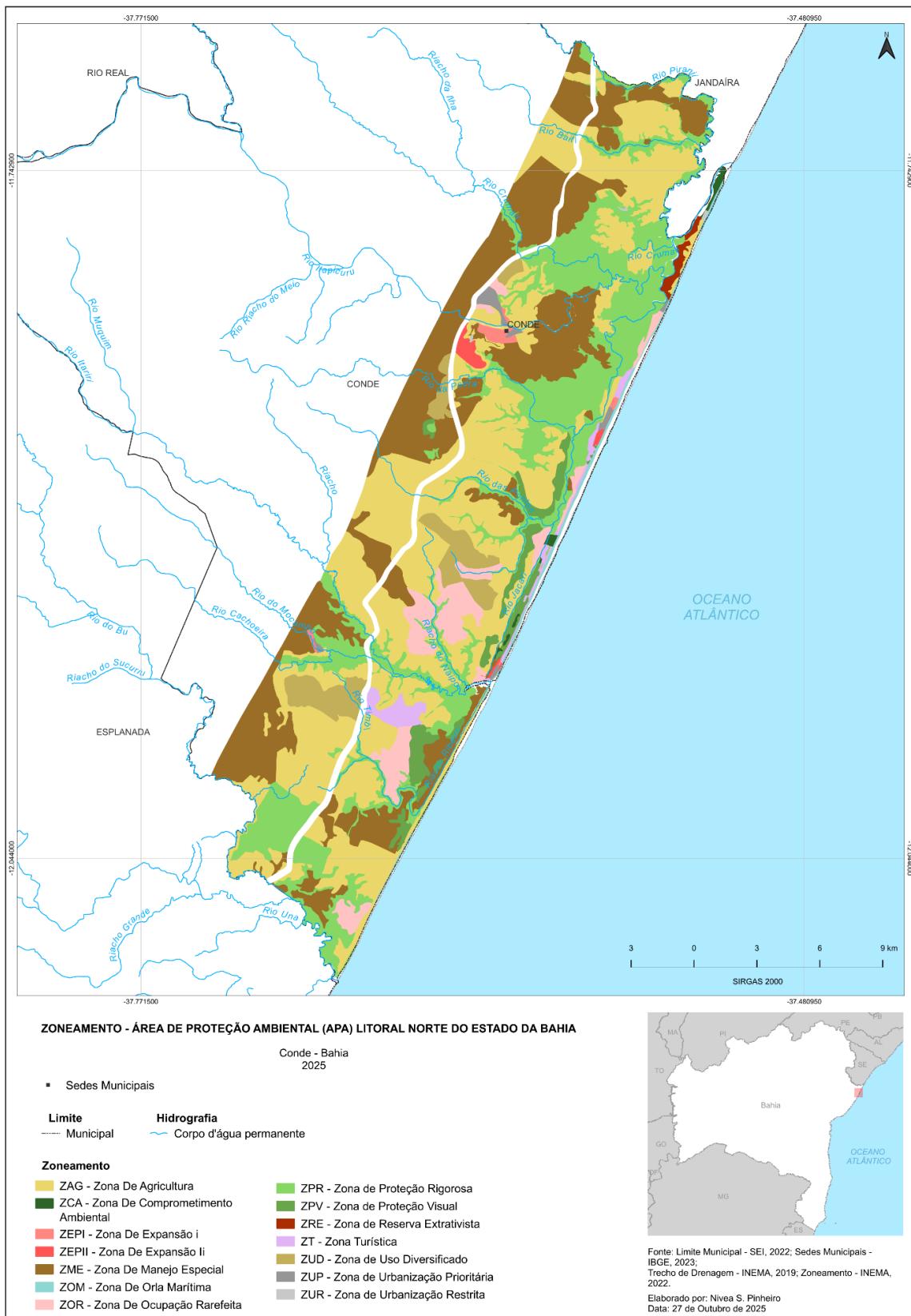
Foram analisadas as zonas que continham restrições ou atividades que traziam a luz usos que estavam associados aos ecossistemas e ao patrimônio natural contidos na APA. Também foram priorizadas zonas nas quais poderiam ser identificadas tais inconformidades através das imagens, com exceção da Zona de Manejo Especial (pois o uso dela não é plenamente definido no plano de manejo). Assim, foram analisadas as seguintes zonas: Zona de Proteção Rigorosa, Zona de Manejo Especial, Zona de Orla Marítima, Zona de Proteção Visual, Zona de Reserva Extrativista, Zona de Comprometimento Ambiental, Zona de Expansão Urbana I e II (Figura 4).

Figura 3 - Mapa de Uso e Cobertura da Terra



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Figura 4 - Mapa do Zoneamento da APA do Litoral Norte do Estado da Bahia em Conde



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Quadro 4 - Dados utilizados para análise

Dados	Tipo de dado	Fonte/Instituição	Escala	Ano de Publicação
Zoneamento da Área de Proteção Ambiental do Litoral Norte do Estado da Bahia	Vetorial	INEMA - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	1: 100.000	2022
Uso e Cobertura da Terra	Matricial	MapBiomass	Resolução espacial de 30 metros	2024
Unidades de Conservação Estadual	Vetorial	INEMA - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Multiescalar	2025
Trecho de Drenagem	Vetorial	INEMA - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	1:50.000	2019
Limite Municipal	Vetorial	SEI - Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia	1:100.000	2019
Mosaico de imagem de satélite	Matricial	Google Earth	Não identificada a resolução	Acessado em 15 de novembro de 2025, através do plugin QuickMapService

Fonte: Elaborado pela autora (2025).

ZPR - Zona de Proteção Rigorosa

De acordo com a descrição contida no plano de manejo (CONDER, 1995) esta zona prevê área de preservação permanente, reservas ecológicas e bolsões de desova de tartaruga. Além de ser uma área em que no momento de constituição do plano estava com um alto grau de conservação, sendo assim de importante interesse ecológico. Nesta zona, são previstas algumas atividades, como é possível verificar no Quadro 5.

Quadro 5 - Atividades previstas na Zona de Proteção Rigorosa (ZPR)

Atividades eventualmente permitidas na ZPR
Atividades de visitação contemplativa, pesquisa científica e trilhas ecológicas controladas.
Implantação de programas de fiscalização pelo poder público.
Definição de faixas de segurança nas áreas que fazem limite com a zona.
Elaboração de programas de sinalização e ações de controle ao acesso.
Iluminação pública objetivando proteger as áreas de desova de tartarugas.

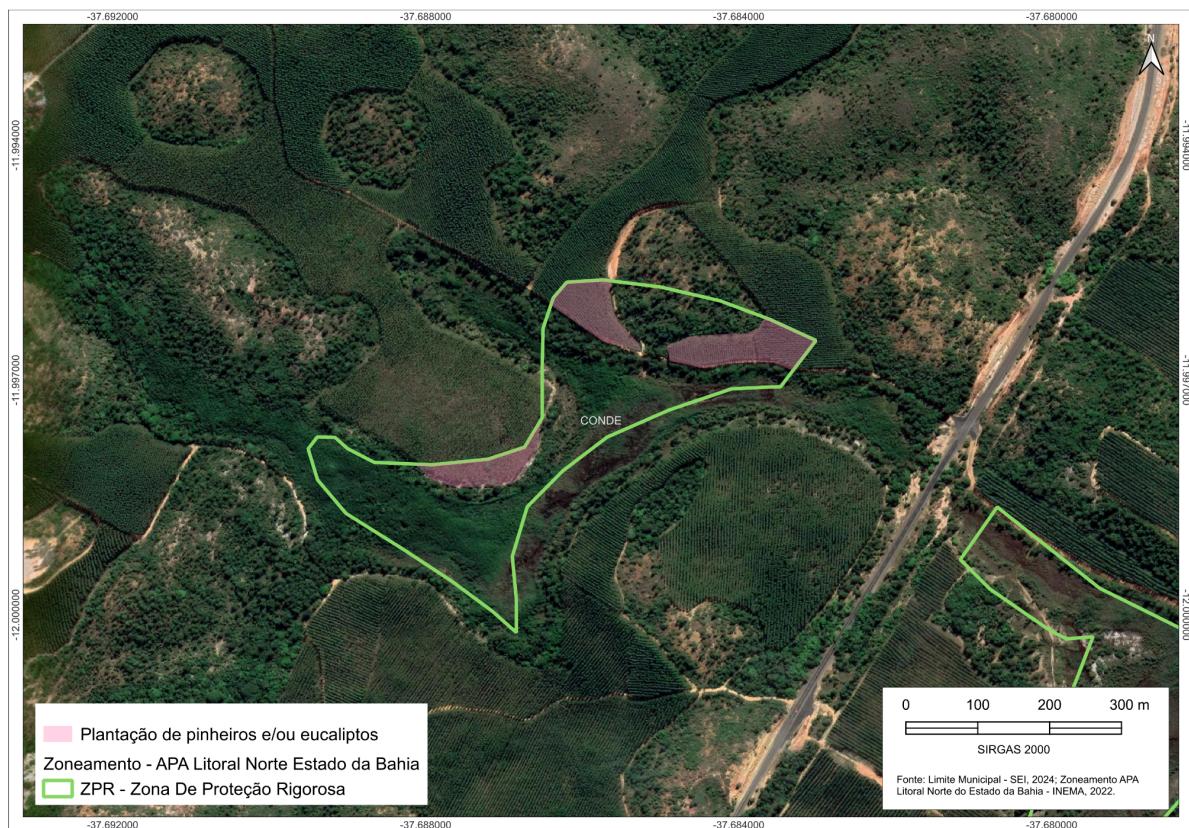
Fonte: CONDER, 1995.

O plano ainda pontua que é estritamente proibido atividade antrópica na zona, que qualifiquem mudança na cobertura vegetal, na distribuição faunística ou de outros elementos que atribuem a ela especificidade (CONDER, 1995).

Foi possível identificar nesta zona (contorno em verde)⁶ diversos usos que não possuem conformidade com as atividades estabelecidas na mesma, como cultivos de pinheiros (Figura 5), eucalipto, coqueiro, pastagem e edificações (Figura 6). É possível verificar na Tabela 1 o total da área da zona e uma área estimada de porções do território que são destinados para usos que não estão previstos no plano de manejo.

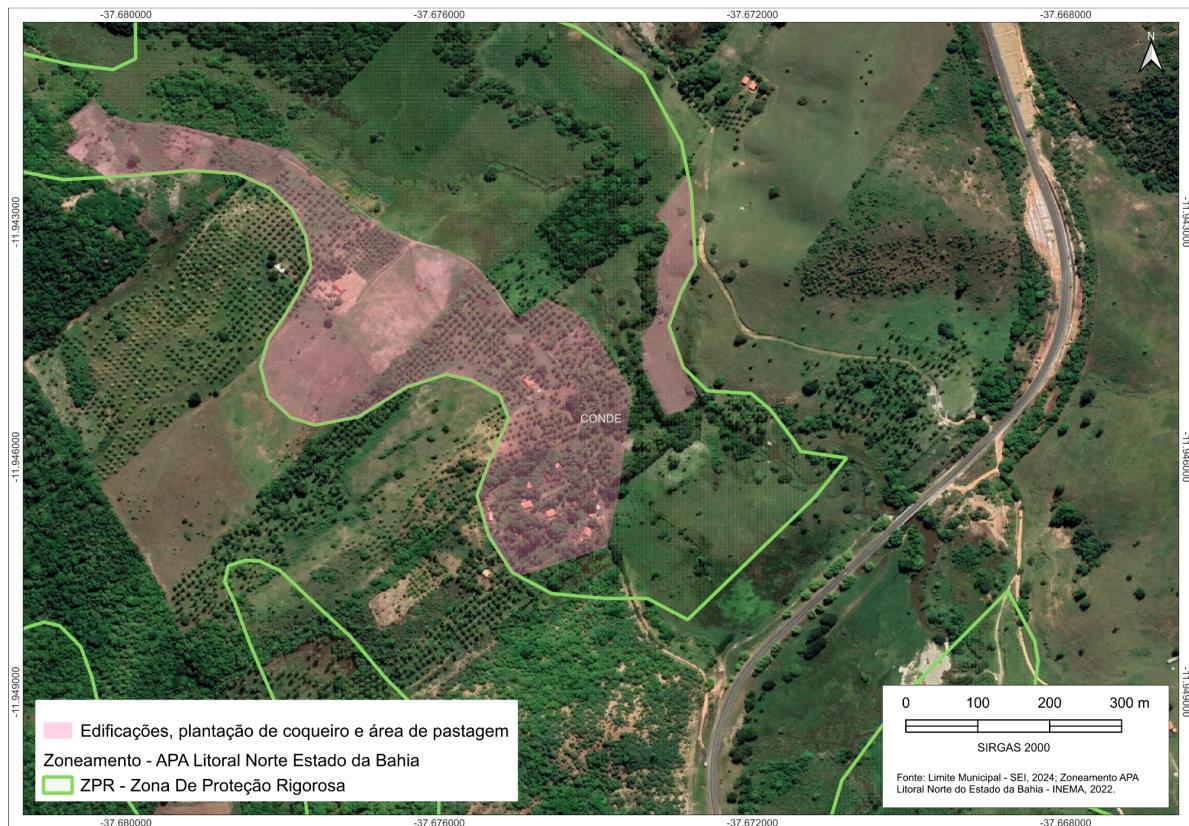
⁶A ênfase nas cores utilizadas nos contornos das zonas faz referência a simbologia que foi usada na Figura 4.

Figura 5 - Trecho da Zona de Proteção Rigorosa (Plantação de pinheiro)



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Figura 6 - Trecho da Zona de Proteção Rigorosa (Pastagem, edificação e plantação de coqueiro)



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

É possível observar que os diversos usos identificados na ZPR, totalizam uma área de aproximadamente 266,944 ha, que percentualmente representam 2,95% da zona.

Tabela 1 - Área total e área aproximada ocupada de maneira inconforme na ZPR

Zona	Área total (Ha)	Área aproximada ocupada de maneira inconforme (Ha)
ZPR	9053,588	266,944

Fonte: Elaborada pela autora (2025).

ZME – Zona de Manejo Especial

No plano de manejo, esta zona é caracterizada por ser uma área que possui remanescentes de matas, restingas, cerrados e brejos. Também possuem usos referentes à ação humana, mas com potencial de conservação se submetidas a estudos que permitam esta adequação (CONDER, 1995).

No documento não fica claro os potenciais usos permitidos nesta zona, inclusive é descrito que a CONDER:

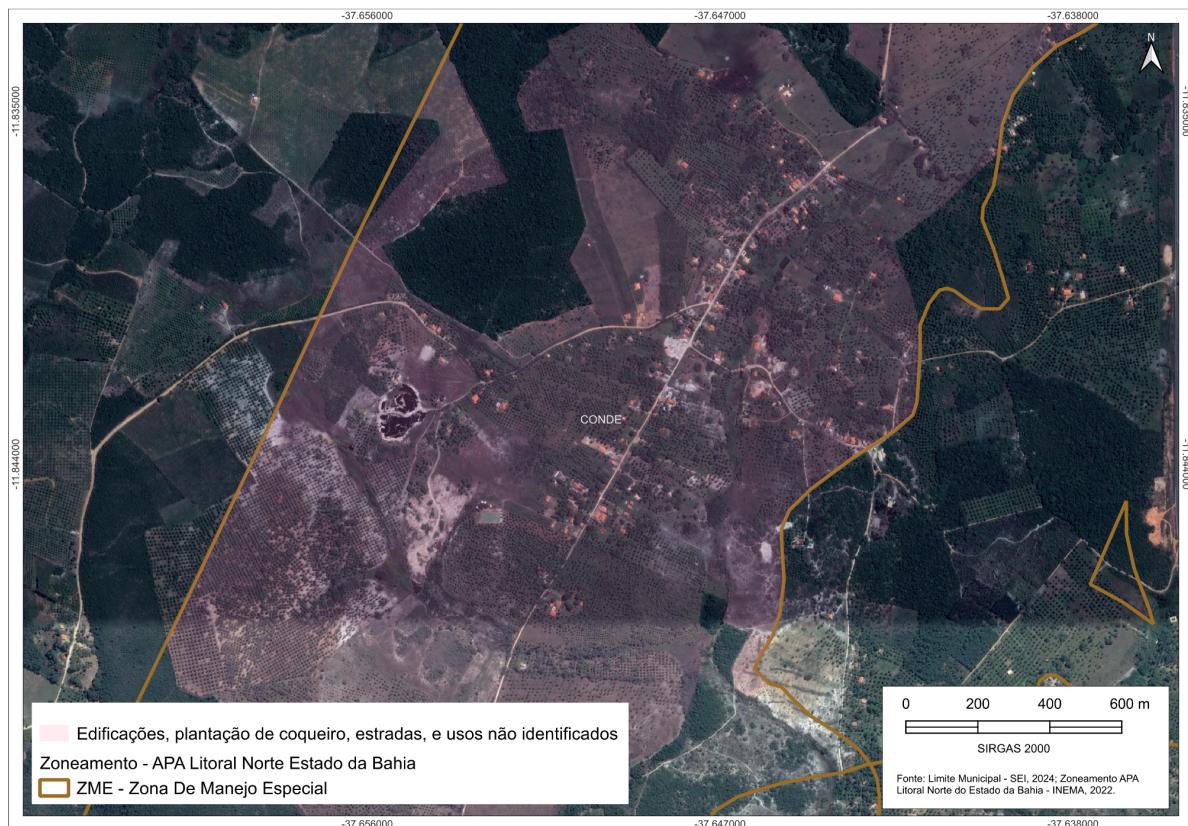
[...] deverá apresentar ao CEPRAM, no prazo de 360 dias, estudos técnicos e científicos para indicação de usos definitivos para ZME. Neste meio tempo, qualquer atividade que, eventualmente, possa ocorrer nesta Zona, deverá ser submetida a Estudo Preliminar de Impacto Ambiental – EPIA (CONDER, 1995).

Mesmo que essa zona não apresente indicações explícitas de usos e atividades permitidas, subentende-se que possam ocorrer ações como a supressão de vegetação. Isso porque sua descrição não estabelece restrições claras, nem indica qualquer compromisso com a recuperação de áreas impactadas por usos antrópicos. É possível salientar ainda, que o uso desta zona não foi definido até hoje, já que quando observados os dados do zoneamento disponibilizado pelo INEMA, por meio do Geobahia, está zona ainda é intitulada como Zona de Manejo Especial.

A Lei nº 11.476 de 01 de julho de 2009, que dispõe sobre desenvolvimento do turismo sustentável em algumas zonas da APA do Litoral Norte, permite, na área em questão, a implantação de "empreendimentos, obras e atividades suscetíveis de causar impacto ao meio ambiente", desde que acompanhados dos respectivos estudos ambientais.

Como é possível verificar na imagem de satélite (Figura 7), existe na zona em contorno marrom, áreas com muitas edificações, cultivo de coqueiro, remanescente de formação florestal em bioma Mata Atlântica (conforme categorizado pelo MapBiomass) entre outros possíveis usos não discriminados.

Figura 7 - Trecho da Zona de Manejo Especial



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

ZOM – Zona de Orla Marítima

Esta zona compreende a faixa de 60 metros a partir da linha de preamar, integrando terras da marinha e as fozes dos rios (CONDER, 1995). No Quadro 6 é possível identificar as atividades permitidas dentro desta zona.

Quadro 6 – Atividades previstas na Zona de Orla Marítima (ZOM)

Atividades admissíveis na ZOM
Não são permitidos: arruamentos, edificações definitivas, nem qualquer utilização do solo, que impeçam ou dificultem o acesso público a qualquer um de seus trechos ou ao mar.
Uso de equipamentos de segurança e apoio à pesca, ao recreio e ao turismo deverá ser submetido à aprovação de entidade administradora da APA.

Iluminação pública, conforme Portaria IBAMA nº 1933, de 28 de setembro de 1990, visando preservar áreas de desova de tartarugas marinhas.

Conservação e renovação dos coqueirais.

Proibição do tráfego de veículos automotores na praia, em toda a extensão da ZOM.

Fonte: CONDER, 1995.

Nesta área foram identificadas porções do terreno que podem não estar em conformidade com os usos permitidos na zona, sobretudo, o que é referente a proibição de arruamentos e edificações definitivas. Pois, como é possível verificar na Figura 8 (em contorno azul), existem áreas adensadas e parcelamentos bem definidos, o que pode gerar alguma dificuldade de acesso ao mar.

Figura 8 - Trecho da Zona de Orla Marítima



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Conforme expresso na Tabela 2, estima-se que 31,608 ha são áreas que contém edificações fixas e arruamentos, de maneira adensada, o que pode impedir ou bloquear o acesso ao mar a todos os públicos. Esta porção equivale a aproximadamente 17,47% da Zona de Orla Marítima.

Tabela 2 - Área total e área aproximada ocupada de maneira inconforme na ZOM

Zona	Área total (Ha)	Área aproximada ocupada de maneira inconforme (Ha)
ZOM	180,945	31,608

Fonte: Elaborada pela autora (2025).

ZPV – Zona de Proteção Visual

Esta zona é caracterizada por conter sistemas de dunas, topos e encostas de colinas e montes. Também inclui os coqueiros, que conforme o plano de manejo, devem ser preservados por agregarem a paisagem uma característica atrativa para empreendimentos de turismo ecológico (CONDER, 1995). Ações requeridas para intervenções nesta zona estão expressas no Quadro 7.

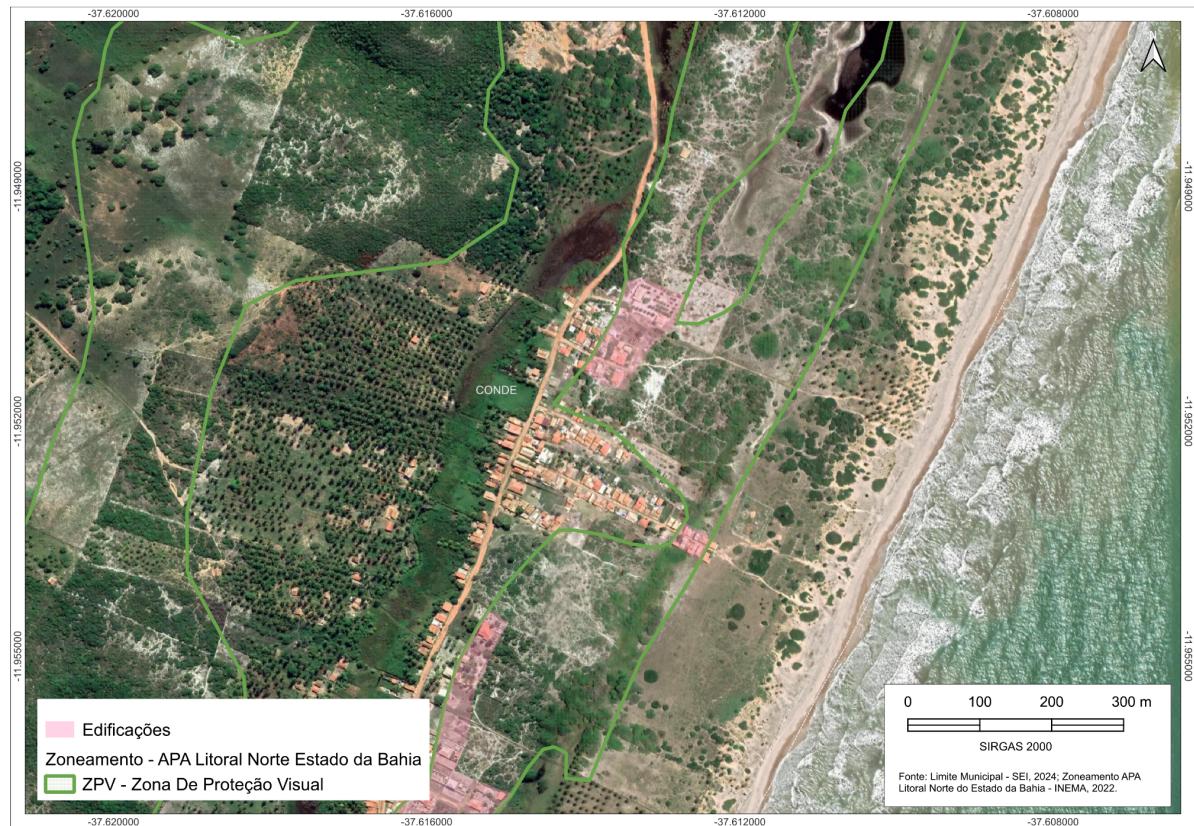
Quadro 7 - Ações requeridas para intervenções na Zona de Proteção Visual (ZPV)

Ações requeridas para intervenções na ZPV
Evitar modificações na morfologia do terreno, na cobertura vegetal e nos fluxos hídricos, superficiais e subterrâneos.
Submeter-se a Estudo Preliminar de Impacto Ambiental (EPIA).
Submeter-se à aprovação da entidade administração da APA para a derrubada de coqueiros, com a obrigação de que, para cada coqueiro derrubado, três sejam plantados no terreno.

Fonte: CONDER, 1995.

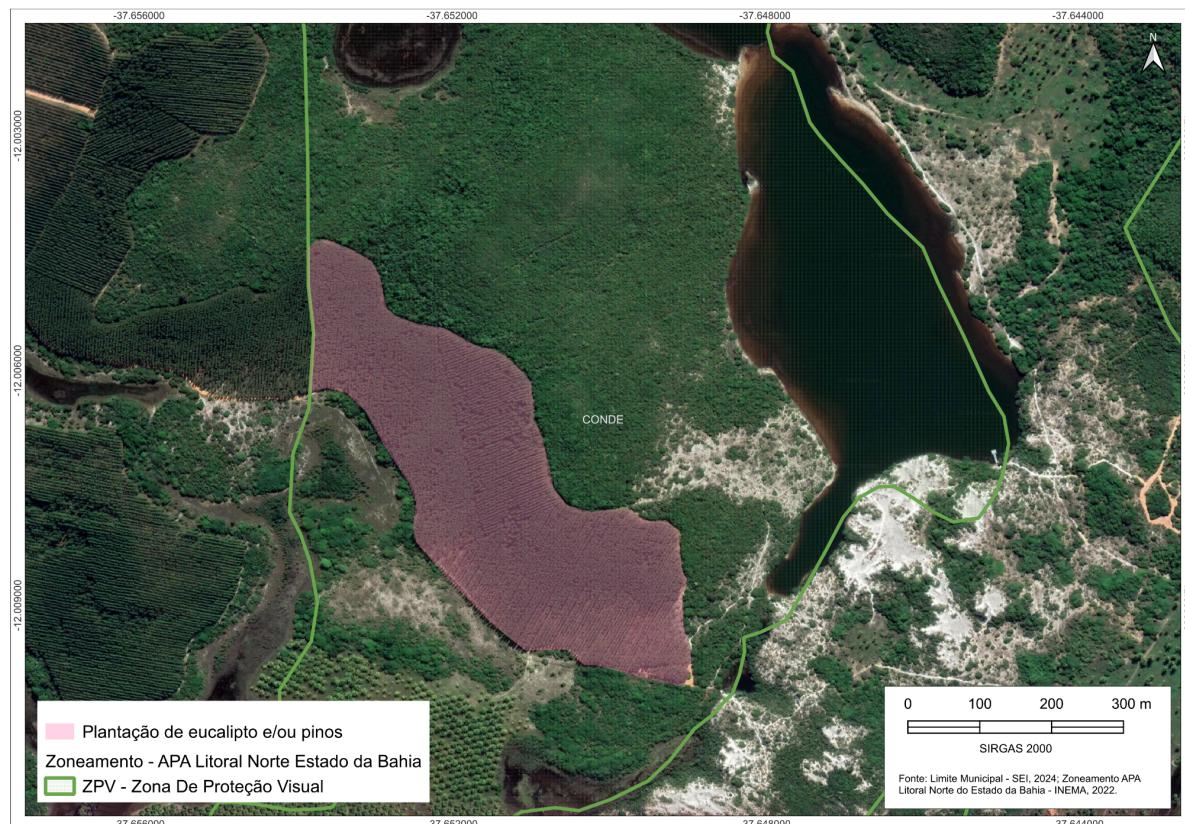
Apesar do nome sugerir que esta zona tivesse restrições no uso, a forma como foram definidas as ações abre margem para que se possa ter intervenções em uma zona que deveria ser mais restritiva conforme sua definição. Ao analisar a imagem de satélite foi possível identificar edificações dentro desta área (contorno verde) (Figura 9), plantação de eucalipto em alguns pontos (Figura 10), e uso não identificados no decorrer da zona. Mesmo com a identificação destes usos, ainda é uma zona que contém remanescentes em um determinado estágio de conservação.

Figura 9 - Trecho com edificações da Zona de Proteção Visual



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Figura 10 - Trecho com plantação de eucalipto da Zona de Proteção Visual



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

ZRE - Zona de Reserva Extrativista

É uma zona direcionada para uso das comunidades tradicionais nas atividades de marisco e manufatura de artesanato, que deverá ser explorada com o suporte técnico dos órgãos governamentais (CONDER, 1995). Nesta zona são permitidas as atividades listadas no Quadro 8.

Quadro 8 - Utilização da Zona de Reserva Extrativista implementadas por programas governamentais e usos permitidos

Utilização da Zona de Reserva Extrativista implementadas por programas governamentais e usos permitidos
Demarcação dos limites precisos da zona de extrativismo em área de mangue.
Delimitação de áreas para extração de piaçava e criação de cooperativas.
Cadastramento das populações que atualmente utilizam esta Zona.

Estudos de avaliação da produtividade dos manguezais, com acompanhamento monitorado da exploração.
Parcelamento do solo proibido em áreas de manguezal.
Extrativismo monitorado de manguezais e extrativismo em áreas de piaçava.
Equipamentos de apoio à exploração e comercialização.

Fonte: CONDER, 1995.

Ao analisar esta zona (Figura 11) (contorno em vermelho) percebe-se que está num nível de conservação alto. Não existe nenhuma descrição que aponte quais são os atributos naturais desta localidade (além dos manguezais). É possível notar também que existem porções que não possuem cobertura vegetal, outras que possuem o plantio de coqueiro, e é possível identificar uma espécie de construção ao sul da zona.

Figura 11 - Trecho da Zona de Reserva Extrativista



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

ZPE I e II - Zona de Expansão I e II

É uma zona que está localizada em unidades ambientais com potencial de expansão populacional que possui um processo de urbanização que deve seguir as diretrizes disponíveis no Quadro 9 (CONDER, 1995).

Quadro 9 - Diretrizes referente ao processo de urbanização na Zona de Expansão I e II (ZEP)

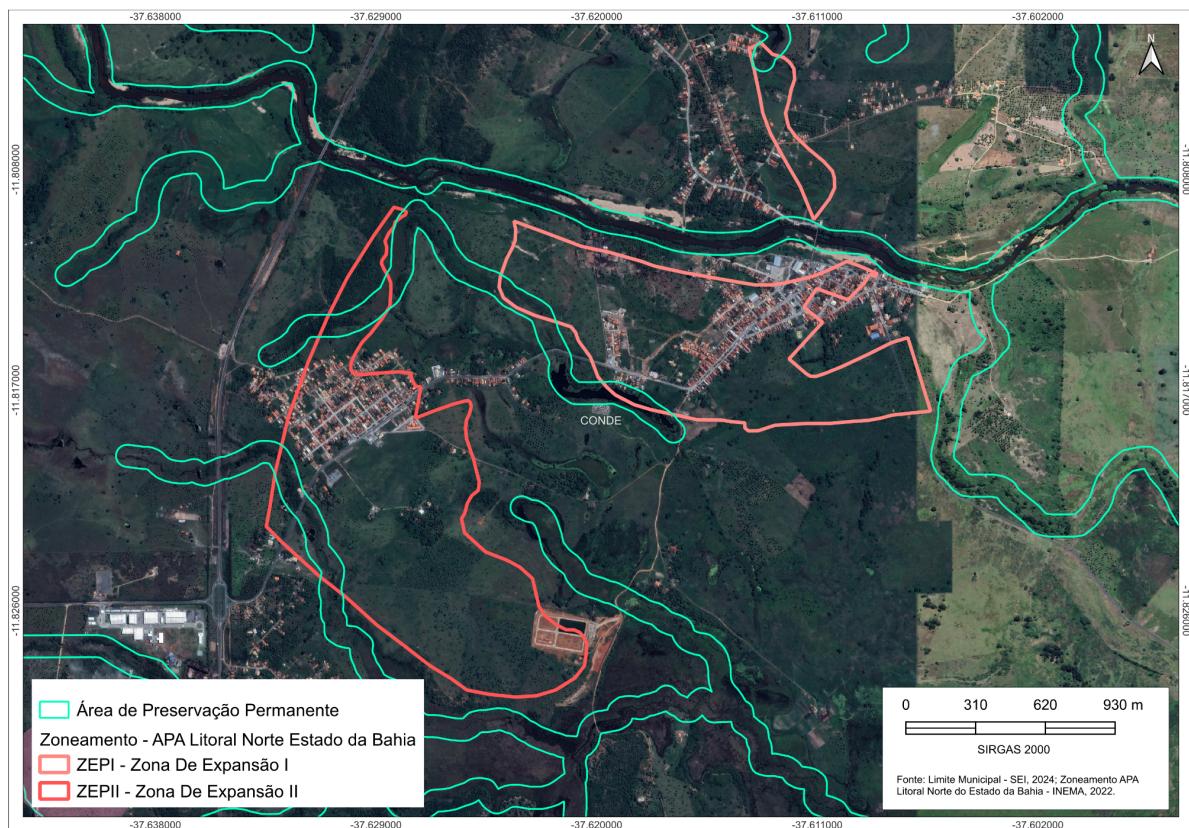
Diretrizes referente ao processo de urbanização ZEP I e II
Elaboração e implementação de um plano detalhado de ocupação e uso do solo, envolvendo:
Definição precisa dos limites da Zona.
Saneamento básico.
Reagrupamento e remanejamento de lotes e quadras, e regularização dos loteamentos aprovados anteriormente ao Plano de Manejo.
Equipamento de apoio turístico.
Demarcação de áreas de preservação.

Fonte: CONDER, 1995.

Conforme descrito no Quadro 9, uma das normas referentes ao uso da Zona de Expansão I e II (mesmo não sendo uma zona que coloca como objeto algum elemento ambiental de grande relevância), chama atenção para a demarcação de áreas de preservação permanentes. A APA do Litoral Norte do Estado da Bahia é dotada de diversos rios e drenagens que são de suma importância para a manutenção dos ecossistemas situados nesta área, e são eles que justificam a criação de área de preservação permanente (APP), conforme o Novo Código Florestal (2012).

Para demarcar as áreas de APP de maneira automática em software SIG, levou-se em consideração que a largura dos rios encontrados na área, com base no mapeamento de Trecho de Drenagem disponibilizado pelo INEMA, tinha valores entre 10 e 50 metros. Desta forma, as APPs ficariam com largura de 50 metros de espessura. Logo, esperava-se que estas áreas estivessem preservadas, no entanto, conforme na Figura 12, é possível identificar que nas zonas ZEP I (contorno rosa claro) e ZEP II (contorno rosa escuro) a vegetação está suprimida.

Figura 12 - Trecho com demarcação de área de preservação permanente na Zona de Expansão I e II



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

ZCA - Zona de Comprometimento Ambiental

Esta zona refere-se às áreas que já estavam em processo de ocupação, antes da definição do plano de manejo, e não confere com os usos permitidos em lei, comprometendo a qualidade ambiental (CONDER, 1995). O Quadro 10, indica as respectivas atividades comprometedoras.

Quadro 10 - Ações que representam usos comprometedores

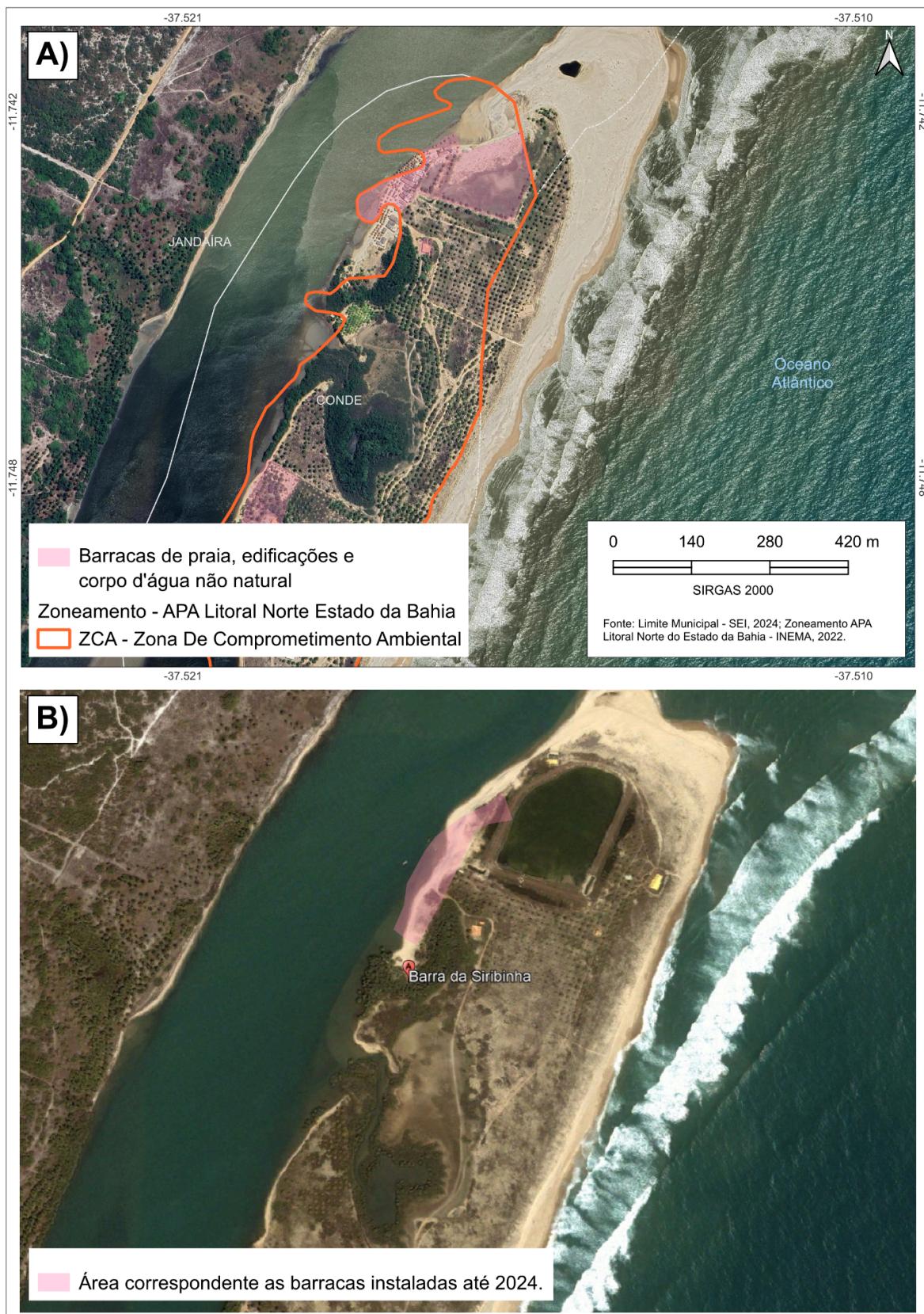
Ações que representam usos comprometedores
Aterros de áreas pantanosas e manguezais;
Barramento de cursos d'água sem os devidos estudos ambientais;
Lançamento de esgotos “in natura” em cursos d'água;
Contaminação de mananciais subterrâneos por efluentes de fossas sépticas, esgotos e chorume de resíduos sólidos;
Parcelamento e desmatamento de remanescentes de Mata Atlântica;
Remoção de restinga fixadoras de dunas;
Expansão desordenada de povoação sobre áreas ambientalmente frágeis

Fonte: CONDER, 1995.

Como forma de regulamentar as atividades existentes, o plano de manejo prevê para esta zona a promoção de programas que serão destinados a mitigação destes conflitos socioambientais, por meio de parceria entre o Governo do Estado da Bahia e as Prefeituras (CONDER, 1995). Segundo a Conder (1995), este plano deveria estabelecer a criação de planos de ordenamento espacial para as áreas críticas, estudos ambientais, programas de educação ambiental e definição de tecnologia para o sistema de esgotamento sanitário.

Ao analisar está área (Figura 13 - Imagem A), é possível notar que está ocupada por barracas de praia, algumas residências, uma mancha d'água que não parece ser natural, além dos diversos coqueiros plantados. Ao verificar uma imagem de satélite do ano de 2003, intitulada na Figura 13 como imagem B, retirada do Google Earth Pro, é identificado que ainda não havia a ocorrência das barracas, ou seja, elas se estabeleceram anos depois da instituição do plano de manejo. Além do próprio zoneamento, estas áreas também estão submetidas a outras leis, como por exemplo o Código Florestal, que estabelece áreas de preservação permanente para locais que são bordas de rios.

Figura 13 - Trecho da Zona de Manejo Espacial (A) e Imagem do Google Earth Pro em 2003 (B)



Fonte Elaborado pela autora (2025).

4.1.4 Visita de Campo

A visita de campo teve o propósito de conferir alguns pontos de dúvidas em zonas com usos mais restritos ou com sugestão de adequação (ZPR, ZRE, ZOM e ZCA), nas quais seria possível o acesso. Também foi feita uma visita à comunidade de Siribinha (verificando pontos que também poderiam contribuir para a construção deste trabalho) para entender melhor a relação desta com os ecossistemas que estão inseridos nos limites da APA do Litoral Norte do Estado da Bahia em Conde. Esta visita foi guiada por uma moradora local que é marisqueira e fez diversas ponderações principalmente sobre os usos de algumas áreas. Alguns pontos conferidos na visita de campo estão expressos na Figura 26, na qual é possível verificar a ocorrência dos conflitos identificados e que serão descritos a seguir.

Ao visitar o primeiro ponto situado na Zona de Proteção Rigorosa - ZPR, foi possível identificar construções de casas muito simples (conflito “b” no mapa) (Figura 14) e uma plantação de coqueiro provavelmente para a subsistência das famílias que se encontram naquela localidade. Ao observar o perfil dos moradores deste ponto pode-se inferir com base no que foi observado em campo que esta comunidade não visa o grande faturamento baseado na monocultura em larga escala do coqueiro (Figura 15). Também foi possível identificar ao lado uma área dedicada à pastagem, é possível que os animais identificados próximo a esta localidade estejam associados a Zona de Agricultura (ZAG) por esta fazer limite com a Zona de Proteção Rigorosa (Figura 16).

Figura 14 - Construções identificadas no ponto de visita



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Figura 15 - Plantação de coqueiro



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Figura 16 - Área destinada a pastagem próximo a uma área alagada na ZPR



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Em direção ao segundo ponto de visita na ZPR foi possível verificar a ocorrência de plantio de pinheiro e eucalipto (conflito “a” no mapa) (Figura 17), este segundo ainda em estágio inicial. Partindo do princípio de que esta zona pretendia preservar áreas anteriormente intocadas, segundo Alcides e Pereira (2007), o plantio de eucalipto não é recomendado em áreas que anteriormente eram de floresta nativa, visto que implicará na redução da biodiversidade. De acordo com Vital (2007), essas práticas podem levar à perda de nutrientes do solo, provocar erosão e impactar a umidade, os aquíferos e os lençóis freáticos. Essa preocupação se intensifica considerando a riqueza de recursos hídricos presentes nas proximidades da localidade estudada.

Figura 17 - À frente plantação de eucalipto em estágio inicial e ao fundo plantação de pinheiro



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

O primeiro ponto visitado na Zona de Reserva Extrativista (ZRE) foi para verificar a existência de uma construção, que foi identificada como um quiosque (Figura 18). Ao observar imagens do Google Street View foi possível conferir que esta estrutura é relativamente nova, em 2022 a estrutura era mais simples (Figura 19), e possivelmente servia de apoio aos pescadores artesanais.

Figura 18 - Quiosque presente na Zona de Reserva Extrativista



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Figura 19 - Estrutura simples presente na Zona de Reserva Extrativista em 2022



Fonte: Google Street View (2022).

No ponto verificado na Zona de Orla Marítima foi possível identificar construções simples (conflito “d” no mapa) (Figura 20), mas ao passar próximo de outras porções observam-se casas com maiores estruturas.

Figura 20 - Casas simples situadas na Zona de Orla Marítima



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

O ponto de verificação da Zona de Comprometimento Ambiental (ZCA) foi marcado com o intuito de verificar uma porção d’água inserida nesta zona. Verificou-se que se trata de

um viveiro de camarão. No entanto, na visita não foi possível fazer um registro tão próximo da área devido a uma cerca que contorna o viveiro (Figura 21).

Figura 21 - Entorno do viveiro de camarão



Fonte: Elaborada pela autora (2025).

Em campo, foi identificada outra porção d'água, no entanto, esta não está inserida na ZCA. Este corpo d'água costumava ser um viveiro de camarão (conflito “e” no mapa) (Figura 22), mas segundo a pescadora artesanal, ele não é mais utilizado para esta finalidade devido a uma contaminação por antibiótico. Atualmente, só recolhem as espécies que são levadas pelo oceano quando há cheias.

Figura 22 - Antigo viveiro de camarão



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Durante a visita à comunidade de Siribinha, foi possível perceber a importância dos manguezais e dos rios, principalmente para quem pratica a pesca artesanal. Foram ouvidos diversos relatos de pescadores, marisqueiras e aposentados do ofício da pesca e da mariscagem, que antigamente os rios tinham muito mais peixes e no manguezal havia muito mais aratus e caranguejos, e que em pouco tempo enchiam os baldes e as bacias. Muitas vezes, nas falas destas pessoas, foi atribuída a redução da ocorrência destas espécies ao descarte do lixo no rio e próximo às áreas consideradas turísticas, ao desmatamento dos manguezais para dar lugar a áreas de pastagem, e a utilização de barcos com motores para realizar a travessia dos rios.

A partir dos relatos foi possível identificar a importância das ações de preservação ambiental, sobretudo programas para limpeza dos rios e dos manguezais, e ainda ações de educação ambiental para a comunidade. Muitos moradores comentaram que parte do lixo é gerada pela própria comunidade, como por exemplo os casos de barqueiros que descartam as garrafas utilizadas para transportar combustível no próprio rio.

A pesca artesanal mostrou-se fundamental para a geração de renda local. No entanto, observou-se que a maior parte da produção é consumida na própria comunidade, raramente sendo comercializada em municípios vizinhos. Esse fato é curioso, pois, segundo relatos,

muitos pescadores artesanais possuem freezers, o que, em tese, possibilitaria a conservação e a distribuição do pescado.

Quando questionadas sobre a associação de pescadores de Siribinha, mencionaram sobre a relevância dela quando estava em operação. Explicaram sobre seu funcionamento e o desenvolvimento das principais atividades, como oferta de cursos e capacitações, além de outras atividades como sessões de cinema, exames, consultas e serviços médicos. Ao visitar a antiga edificação da associação (Figura 23), foi possível verificar uma construção em estado de abandono e depredação, que foi construída com recursos de uma compensação ambiental para o beneficiamento da comunidade, e que possuía uma estrutura com biblioteca, consultório, banheiros, sala de informática, entre outros aparelhos.

Figura 23 - Edificação da antiga associação de pescadores e marisqueiras de Siribinha



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Saindo de Sítio do Conde em direção à Poças, foram identificadas diversas placas de venda de loteamento (conflito “c” no mapa) (Figura 24) e venda de imóveis, e paralelamente a estas placas a prefeitura também distribuiu placas alertando a possíveis compradores para que entrem em contato com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico (SEMMADE) (Figura 25).

Figura 24 - Placa de venda de loteamento em Sítio do Conde



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Figura 25 - Placa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico



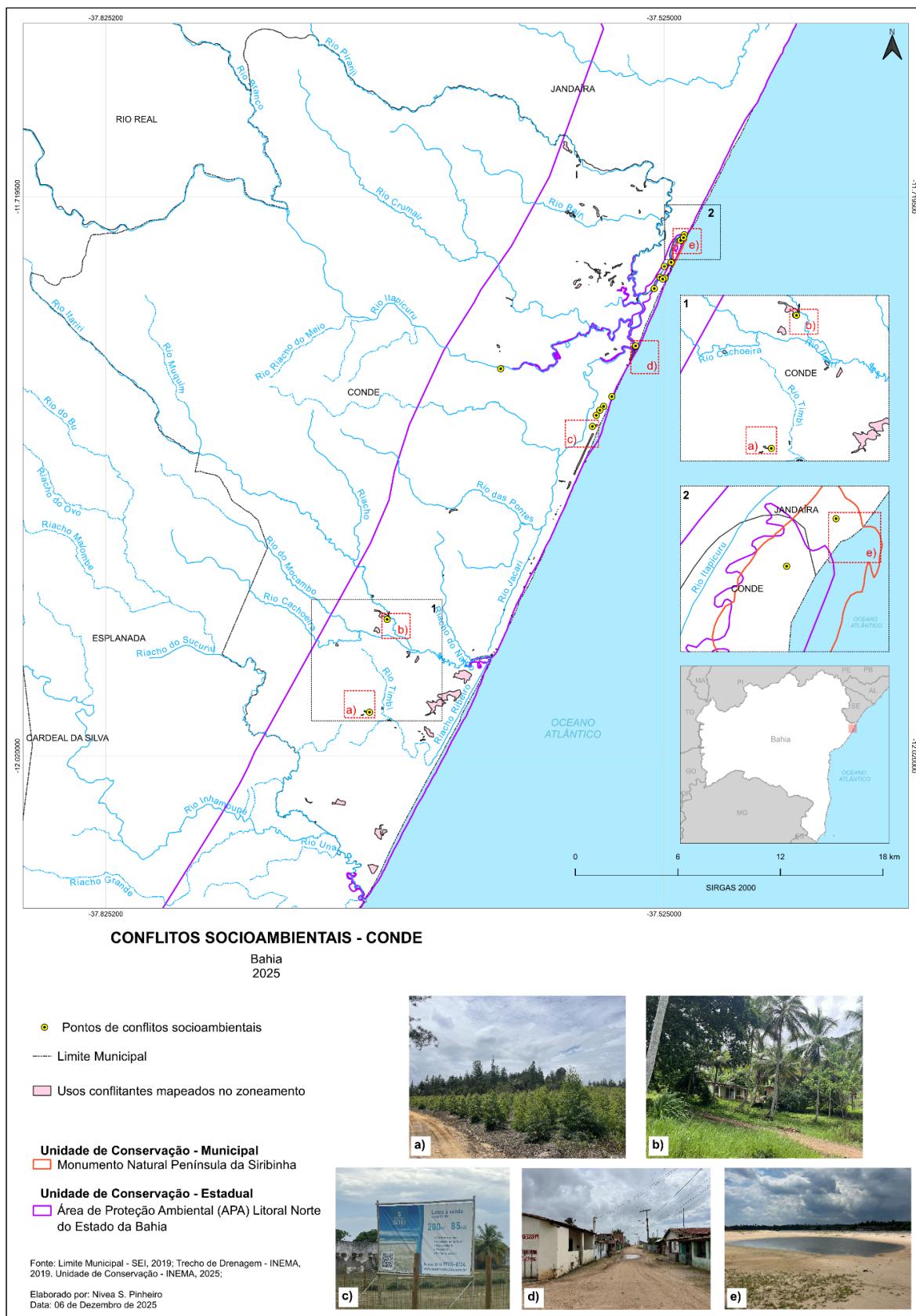
Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Através de todo o aporte técnico, desde a análise do zoneamento até a visita de campo é possível considerar que existem conflitos referente aos usos no zoneamento da APA do Litoral Norte do Estado da Bahia, no município de Conde. Estes conflitos ressaltam as

mudanças que o território vem sofrendo nos últimos 30 anos, além de indicar a descaracterização destas zonas ao serem destinados outros usos diferentes daqueles estabelecidos anteriormente no plano de manejo. Estas mudanças na ocupação do território podem estar relacionadas a diversos fatores, principalmente, quando analisadas as entrevistas, notou-se que a fiscalização de infrações e crimes ambientais ainda não é feita de maneira expressiva.

Por meio da visita de campo, foi possível conferir os pontos de dúvidas, levantados com base no mapeamento dos conflitos; observar outros aspectos referidos a comunidade local de Siribinha, no que tange a sua relação com os manguezais e o rio, para assim compreender a importância que esses ecossistemas possuem para aquela população; e conferir a disseminação de placas de loteamentos e vendas de imóveis situadas próximas às praias, o que, por sua vez, pode sugerir que nos próximos anos pode haver um aumento de construções e moradias de alto padrão em Conde. Estes pontos de conflitos podem ser conferidos no Mapa de Conflitos de Conde, que foi elaborado como um dos produtos deste trabalho, indicando a ocorrência destes fatos (Figura 26), e logo em seguida um quadro síntese com todos os conflitos identificados neste trabalho (Quadro 11).

Figura 26 - Mapa de Conflitos em Conde



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Quadro 11 - Síntese dos conflitos identificados em Conde

Conflitos identificados em Conde	
Entrevista com a gestão da APA ⁷	<ul style="list-style-type: none"> - Necessidade de revisão do plano de manejo da APA; - Incompatibilidade de instrumentos de gestão territorial (Plano Diretor X Plano de Manejo); - Supressão Ilegal da Vegetação; - Forte pressão do setor imobiliário (Estabelecimento de Complexos Turísticos Imobiliários); - Turismo não ordenado; - Quantidade ínfima de operações de fiscalização ambiental.
Entrevista com as secretarias de turismo e de meio ambiente do município de Conde	<ul style="list-style-type: none"> - Incompatibilidade de instrumentos de gestão territorial (Plano Diretor X Plano de Manejo); - Pressão do setor imobiliário; - Unidade de Conservação não compatível com os usos existentes no território anterior ao seu estabelecimento; - Ausência de plano de manejo e zoneamento do Monumento Natural Península de Siribinha; - Ausência de planejamento turístico e falta de infraestrutura turística; - Quantidade ínfima de operações de fiscalização ambiental; - Carvoarias clandestinas; - Desmatamento ilegal; - Ocupações irregulares.
Análise do Zoneamento da APA	<ul style="list-style-type: none"> - Plantação de coqueiro, pinheiro e/ou eucaliptos em áreas com restrições (espécies exóticas ao bioma Mata Atlântica), recomendações que indiquem o mantimento da vegetação original ou não tenham um uso definido; - Edificações e construções em áreas com restrições, recomendações que indiquem o mantimento da vegetação original ou não tenham um uso definido; - Áreas de pastagem em áreas com restrições, recomendações que indiquem o mantimento da vegetação original ou não tenham um uso definido; - Supressão da vegetação em áreas com restrições, recomendações que indiquem o mantimento da vegetação original ou não tenham um uso definido; - Estabelecimento de atividade econômica (barracas de praia e aquicultura) em áreas com restrições, recomendações que indiquem o mantimento da vegetação original ou não tenham um uso definido.

Fonte: Elaborado pela autora (2025).

⁷Trata-se de conflitos, que dentro do contexto geral da APA, afetam também o município de Conde.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Diante do que foi tratado no decorrer deste trabalho, podem ser destacados alguns pontos. O primeiro deles é referente à atualização do plano de manejo e do zoneamento ambiental da APA do Litoral Norte do Estado da Bahia, pois, como foi possível verificar, o território já passou por modificações e as normas de usos não são mais adequadas às zonas. É necessário realizar a revisão destes instrumentos para normatizar as dinâmicas dentro da unidade de conservação, e ainda atender às novas demandas das comunidades que se relacionam com aquele espaço. Além disso, a revisão do zoneamento e do plano de manejo poderá corrigir aspectos em relação às atividades e usos permitidos em cada zona, pois além de resolver questões direcionadas aos usos, também poderá definir com maior precisão suas restrições/permissões para assim promover maior proteção para os ecossistemas presentes nesta localidade.

Também foi possível verificar que um dos problemas comuns ao estado e ao município é a falta de fiscalização e monitoramento de infrações. Em ambos os relatos, foi identificado este fato, e o que torna esta pauta um desafio, é justamente a ausência de recursos humanos, já que os órgãos não possuem corpo técnico que consiga atuar em um território tão extenso, além de ser considerada uma tarefa perigosa, principalmente, se a fiscalização for em áreas de conflito por terra ou por conta de atividades geradoras de renda, como a mineração. Portanto, são necessárias: a ampliação do quadro de técnicos e a integração das ações de fiscalização e monitoramento entre o município e o estado.

Na visita de campo ao município de Conde verificou-se que muitas pessoas vivem da pesca e da mariscagem e compreendem a importância dos rios e dos manguezais para o seu sustento. Percebeu-se que a comunidade tem consciência de seu papel na preservação desses elementos ambientais, visando garantir um meio ambiente ecologicamente equilibrado para as gerações atual e futura. No entanto, os próprios moradores apontam que ainda há pessoas que não valorizam nem cuidam do patrimônio natural, resultando na degradação dessas áreas. Portanto, é recomendável que o estado e o município desenvolvam programas de educação ambiental. O objetivo seria capacitar e orientar a comunidade por meio de práticas personalizadas para cada público-alvo, além de criar as estruturas necessárias para que essas ações sejam incorporadas ao cotidiano das pessoas.

Foi possível verificar também que Conde é um município com alto potencial turístico, por diversos motivos, seja pelas belezas cênicas que possui ou pela cultura e tradição que sua

população carrega. No entanto, como relatado pelo secretário de turismo, ainda carece de infraestrutura que maximize este potencial, sobretudo, de maneira sustentável, e ainda gerar renda para o município e para comunidade. Neste sentido, remetendo as dificuldades que o município alega possuir para estruturar o planejamento desta pasta, sugere-se que este recorra a parcerias com universidades, para que a prefeitura possua um plano de ação para organizar a situação atual que se encontra esta atividade, e posteriormente, pensar em estratégias mais específicas.

O Monumento Natural Península de Siribinha trata-se de uma unidade de conservação, de proteção integral, criado pelo município de Conde para proteger a beleza cênica e conter o turismo naquela localidade. Contudo, passados quase 5 anos para entrega do plano de manejo, conforme orienta o SNUC, o município ainda não conseguiu finalizar este instrumento. Esta realidade é preocupante, visto que a ausência do plano e do zoneamento enfraquece o propósito pelo qual a unidade foi criada, uma vez que o intuito é promover a gestão daquela área sob uma óptica ambiental, transformando-a em um espaço protegido.

Considera-se que este trabalho alcançou os resultados que se propôs ao apresentar os conflitos socioambientais e cumpriu seu papel ao realizar o levantamento de informações acerca do território, mais especificamente sobre o município de Conde. Estas informações poderão subsidiar diretamente o planejamento ambiental, apresentando pontos a partir dos quais o estado poderá estabelecer estratégias, visando garantir um ambiente ecologicamente equilibrado.

Para pesquisas futuras, recomenda-se a ampliação da área de estudo além do município de Conde, bem como a análise de outros instrumentos e estruturas de governança ambiental. A investigação de instâncias como o conselho gestor da Unidade de Conservação e o Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEPRAM, aliada à análise do Plano Diretor e do zoneamento municipal, permitiria uma compreensão mais abrangente das causas e efeitos dos conflitos analisados. Esses desdobramentos dariam continuidade e profundidade às investigações iniciadas neste trabalho.

REFERÊNCIAS

ALCIDES, Felipe Rodrigues; PEREIRA, Luana Priscila de Carvalho. Considerações ecológicas sobre plantios de Eucalipto. In: Congresso de Ecologia do Brasil. 8., 2007. Caxambu (MG). **Anais...** São Lourenço (MG): Sociedade de Ecologia do Brasil, 2007.

ALVES, Adriano Almeida; BORGES, Elane Fiúza. Zoneamento ambiental da Unidade de Conservação APA Serra Branca-BA. **Revista da ANPEGE**, v. 19, n. 38, 2023.

AMARAL, Ivoneides Maria Batista do; MOREIRA, Benedito Dielcio. A perda do espaço das tradições para o agronegócio. **Cadernos de Agroecologia**, v. 19, n. 1, 2024.

BAHIA. Decreto nº 1.046 de 17 de março de 1992. **Cria a Área de Proteção Ambiental do Litoral Norte da Bahia e dá outras providências**. Salvador: Diário Oficial do Estado, 1992.

BAHIA. *Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006. Dispõe sobre a Política de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade do Estado da Bahia e dá outras providências*. Salvador: Diário Oficial do Estado, 2006. Disponível em:
http://www.seia.ba.gov.br/sites/default/files/legislation/Lei%2010431_2006.pdf. Acesso em: 2 jan. 2026.

BAHIA. Lei nº 11.476, de 2009. **Dispõe sobre a criação da política de desenvolvimento do turismo sustentável nas áreas de proteção ambiental do Estado da Bahia, sobre o uso e ocupação na zona de proteção visual, na zona de agricultura e na zona de manejo especial da APA do Litoral Norte e dá outras providências**. Salvador: Diário Oficial do Estado, 2009. Disponível em:
<https://leisestaduais.com.br/ba/lei-ordinaria-n-11476-2009-bahia-dispoe-sobre-a-criacao-da-politica-de-desenvolvimento-do-turismo-sustentavel-nas-areas-de-protecao-ambiental-do-estado-da-bahia-sobre-o-uso-e-ocupacao-na-zona-de-protecao-visual-na-zona-de-agricultura-e-na-zona-de-manejo-especial-da-apa-do-litoral-norte-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 23 nov. 2025.

BATISTA, Eraldo Carlos; DE MATOS, Luís Alberto Lourenço; NASCIMENTO, Alessandra Bertasi. A entrevista como técnica de investigação na pesquisa qualitativa. **Revista Interdisciplinar Científica Aplicada**, v. 11, n. 3, p. 23-38, 2017.

BELLINTANI, Lygia Fraga; MORETTO, Evandro Mateus. Conflitos socioambientais, expansão imobiliária e participação pública no planejamento ambiental: estudo de caso da APA Baleia-Sahy. **Revista Simetria da Escola Superior de Gestão e Contas do TCMSP**, v. 1, n. 13, p. 23-39, 2024.

BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. **Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências**. Brasília: Diário Oficial da União, 2000. Disponível em:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9985.htm. Acesso em: 17 ago. 2025.

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. **Estatuto da Cidade**. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal [...]. Brasília: **Diário Oficial da União: seção 1**, 11 jul.

2001. Disponível em:https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm. Acesso em: 7 set. 2025.

BRASIL. Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002. **Regulamenta artigos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000** [...]. Brasília: Diário Oficial da União, 2002. Disponível em:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4340.htm. Acesso em: 24 ago. 2025.

BRASIL. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. **Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa** [...]. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 17 out. 2012.

BRASIL. Ministério das Cidades. **Guia para elaboração e revisão de planos diretores. Projeto ANDUS**. Brasília: Ministério das Cidades, 2022. Disponível em:https://www.gov.br/cidades/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/desenvolvimento-urbano-e-metropolitano/projeto-andus/GuiaparaElaboraoeRevisodePlanosDiretores_compressed.pdf. Acesso em: 7 set. 2025.

BRITO, Dagunete Maria Chaves. Conflitos em unidades de conservação. **PRACS: Revista Eletrônica de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP**, v. 1, n. 1, 2008. BRITO, Maria Cecília Wey. *Unidades de conservação: intenções e resultados*. Annablume, 2000.

BUCKLES, D.; RUSNAK, G. Conflicto y colaboración en el manejo de los recursos naturales. In: BUCKLES, D. (ed.). **Cultivar la paz: conflicto y colaboración en el manejo de los recursos naturales**. Ottawa: IDRC, 2000.

CASTRO, Iolanda Santos de. **Turismo e impactos socioambientais da área litorânea de Baixio, Esplanada-BA**. 2024. Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado da Bahia, Salvador.

CONDE (BA). Diário Oficial do Município de Conde, nº 676, 1 jun. 2022. Prefeitura Municipal de Conde. Disponível em:
<https://www.conde.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=676&c=205&m=0>. Acesso em: 03 dez. 2025.

CONDER. Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia. **Área de Proteção Ambiental – Litoral Norte**. Plano de Manejo. 1995.

D'AMICO, Ana Rafaela; COUTINHO, E. de O.; MORAES, Luiz Felipe Pimenta. **Roteiro metodológico para elaboração e revisão de planos de manejo das unidades de conservação federais**. Brasília: Instituto Chico Mendes, 2018.

DRUMMOND, José Augusto; FRANCO, José Luiz de Andrade; OLIVEIRA, Daniela de. Uma análise sobre a história e a situação das unidades de conservação no Brasil. In: **Conservação da biodiversidade: legislação e políticas públicas**. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, p. 341-385, 2010.

DRUMOND, Maria Auxiliadora. **Participação comunitária no manejo de unidades de conservação**: manual de técnicas e ferramentas. Belo Horizonte: Instituto Terra Brasilis de Desenvolvimento Sócio-Ambiental, v. 1, 2002.

FRANÇA, Jamile; GOMES, Igor Emiliano. Orla marítima em regiões de grande especulação imobiliária no Extremo Sul da Bahia [...]. **Costas**, v. 4, n. 1, p. 59-70, 2022.

GASPARINI, Kaio Allan Cruz et al. Técnicas de geoprocessamento e sensoriamento remoto aplicadas na identificação de conflitos do uso da terra em Seropédica-RJ. **Floresta e Ambiente**, v. 20, p. 296-306, 2013.

HASSLER, Márcio Luís. A importância das Unidades de Conservação no Brasil. **Sociedade & Natureza**, v. 17, n. 33, 2005.

IBGE. **Manual técnico de geomorfologia**. Rio de Janeiro: Coordenação de Recursos Naturais e Estudos Ambientais.–, 2009.

IBGE. **Manual técnico da vegetação brasileira**: sistema fitogeográfico: inventário das formações florestais e campestres: técnicas e manejo de coleções botânicas: procedimentos para mapeamentos. Rio de Janeiro: IBGE, 2012, 272 p.

IBGE. **Município de Conde – Bahia**. IBGE. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ba/conde.html>. Acesso em: 23 nov. 2025.

ICMBIO. **Roteiro metodológico para elaboração e revisão de planos de manejo das unidades de conservação federais**. Brasília: ICMBio, 2018.

LOPES, Jéssica Gomes; VIALÔGO, Tales Manoel. Unidades de conservação no Brasil. **Revista JurisFIB**, v. 4, n. 4, 2013.

MACHADO, Cláudia Novaes. Turismo, direito ambiental e conflitos na produção do espaço: o caso da Reserva Imbassaí [...]. 2016.

MAGALHÃES, Henrique Fernandes de; COSTA NETO, Eraldo Medeiros; SCHIAVETTI, Alexandre. Saberes pesqueiros relacionados à coleta de siris e caranguejos (Decapoda: Brachyura) no município de Conde, Estado da Bahia. **Biota Neotropica**, v. 11, p. 45-54, 2011.

MANETTA, Bárbara Romano et al. Unidades de conservação. **Engenharias on-line**, v. 1, n. 2, p. 1-10, 2015.

MAPBIOMAS. **Descrição das classes da legenda da Coleção 10 do MapBiom Brasil**. 2025. Disponível em: https://brasil.mapbiomas.org/wp-content/uploads/sites/4/2025/08/Legenda-Colecao-10-Descricao-Detalhada-PDF_PT-BR_EN.pdf. Acesso em: 06 de dez. de 2025.

MARQUES, Anésio Cunha da; NUCCI, João Carlos. Planejamento, gestão e plano de manejo em unidades de conservação. **Revista Ensino e Pesquisa (União da Vitória)**, v. 4, p. 33-39, 2007.

MEDEIROS, Rodrigo. Evolução das tipologias e categorias de áreas protegidas no Brasil. **Ambiente & Sociedade**, v. 9, p. 41-64, 2006.

MELO, Ivana Pereira de et al. Conflitos ambientais na Área de Proteção Ambiental do Catolé e Fernão Velho definidos por geoprocessamento – Maceió-AL. 2023.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (Brasil). *Cadastro Nacional de Unidades de Conservação – CNUC 1.0. Painel de UCs – CNUC (Power BI)*. Disponível em: <https://cnuc.mma.gov.br/powerbi>. Acesso em: 17 ago. 2025.

NEIVA, Alessandro et al. **Lições aprendidas sobre participação social na elaboração de planos de manejo de unidades de conservação**. Brasília: WWF-Brasil, 2013.

NEXO JORNAL. André Rebouças e a luta pela abolição no Brasil. **Nexo Jornal – Políticas Públicas**, 18 nov. 2024. Disponível em:

<https://pp.nexojornal.com.br/linha-do-tempo/2024/11/18/andre-reboucas-e-a-luta-pela-abolicao-no-brasil>. Acesso em: 2 jan. 2026.

NOGUEIRA, Barbara Gabriele de Souza et al. **Introdução às unidades de conservação**. Curitiba: Even, v. 3, 2018.

POLÍTICA POR INTEIRO. **Mudança do clima: muito além do novo nome do Ministério do Meio Ambiente**. 3 jan. 2023. Disponível em: <https://politicaporinteiro.org/2023/01/03/mudanca-do-clima-muito-alem-do-novo-nome-do-ministerio-do-meio-ambiente/>. Acesso em: 2 jan. 2026.

PRADELLA, Décio Luiz Pinheiro; BUENO, Laura M. de M. Expansão urbana em Unidade de Conservação de Uso Sustentável: conflitos entre a política local e o interesse regional. **Revista Nacional de Gerenciamento de Cidades**, v. 5, n. 33, p. 35-48, 2017.

PUREZA, Fabiana. **Unidades de conservação**. Matrix Editora, 2015.

ROSS, Jurandyr Luciano Sanches. **Ecogeografia do Brasil**: Natureza e sociedade nos espaços agroambientais no Brasil. p. 70-84, 2006.

ROSSI, Renata Alvarez; SANTOS, Elisabete. Conflito e regulação das águas no Brasil – a experiência do Salitre. **Caderno CRH**, v. 31, n. 82, p. 151-167, 2018.

Hiroo Saito, C., Ruscheinsky, A., da Purificação de Bastos, F., Bandeira Almeida Nunes, J., Fernandes Silva, L., & Carvalho, LM de. (2011). Conflitos Socioambientais, Educação Ambiental e Participação Social na Gestão Ambiental. **Sustentabilidade em Debate**, 2 (1). <https://doi.org/10.18472/SustDeb.v2n1.2011.3910>

SAUER, S. et al. **Conflitos socioambientais: concepções e aplicação no Observatório MATOPIBA**. Brasília: Universidade de Brasília, 2021.

SEI – Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (BA). **Mapa tipo climático do Estado da Bahia**: Köppen & Geiger – 1991-2020. s.l.: SEI-BA, 2023. Escala 1:2.250.000. (Mapa digital). Disponível em: https://ftp.sei.ba.gov.br/Geoinformacao/mapas/estado/mapa_tipclim-kg_ba_2v25m_2023_cor.pdf. Acesso em: 03 dez. 2025.

SILVA, Maria do Socorro Ferreira da; DA ANUNCIAÇÃO, Vicentina Socorro; ARAÚJO, Hélio Mário de. **Desafios na gestão ambiental participativa em Unidades de Conservação, Brasil**. 2020.

SILVA MORAIS, Francisca Tailane da; PEREIRA, Patricia Barbosa. Limites e Desafios na Fiscalização Ambiental: Análise da Área de Proteção Ambiental (APA) Morro do Machado em Coroatá, Maranhão. **GEOFRONTER**, v. 10, p. e8986-e8986, 2024.

SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS E DE RECURSOS HÍDRICOS – SEIA. Unidades do SEUC. Disponível em: <http://www.seia.ba.gov.br/seuc/unidades>. Acesso em: 2 jan. 2026.

SOUZA, Plínio Guimarães de; MATIAS, Esdras Matheus; SELVA, Vanice Santiago Fragoso. Do turismo residencial aos complexos turísticos imobiliários: a apropriação da zona costeira do Nordeste [...]. **Ambiente & Sociedade**, v. 19, n. 3, p. 176-198, 2016.

SOUZA, Sirius Oliveira. **Proposta de zoneamento geoambiental como subsídio ao planejamento do uso e da ocupação na Região Costa das Baleias (Bahia)**. 2011. 226 f. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Geociências, Campinas, SP.

ROBAINA, Luis Eduardo de Souza et al. Método e técnicas geográficas utilizadas na análise e zoneamento ambiental. **Revista Geografias**, v. 5, n. 2, p. 36-49, 2009.

SPANGHERO, Pedro Enrico Salamim Fonseca. Proposta de zoneamento geoambiental do município de Alcobaça-BA. 2018. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Geociências, Campinas, SP.

TOLEDO, M. C. M. **Da rocha ao solo**: Intemperismo e pedogênese. p. 223-225, 2009.

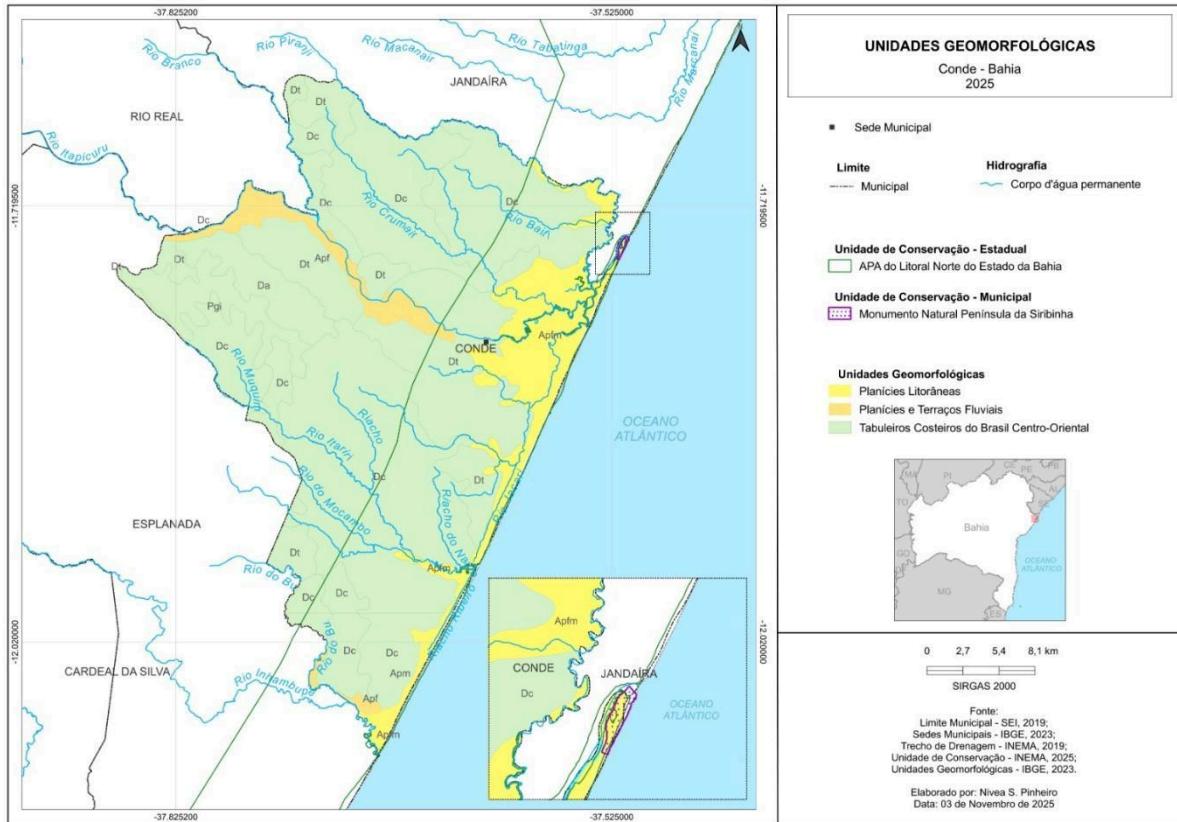
VASCONCELLOS, Patrícia Angélica Gonçalves. **Gestão ambiental do território**: o uso do sistema de informações geográficas na avaliação de conflitos ecológicos e econômicos na bacia do Ribeirão Macacos. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Especialização em Geoprocessamento) - Universidade Federal de Minas Gerais, Instituto de Geociências, Belo Horizonte, MG.

VITAL, Marcos Henrique Figueiredo. Impacto ambiental de florestas de eucalipto. Rio de Janeiro: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, 2007.

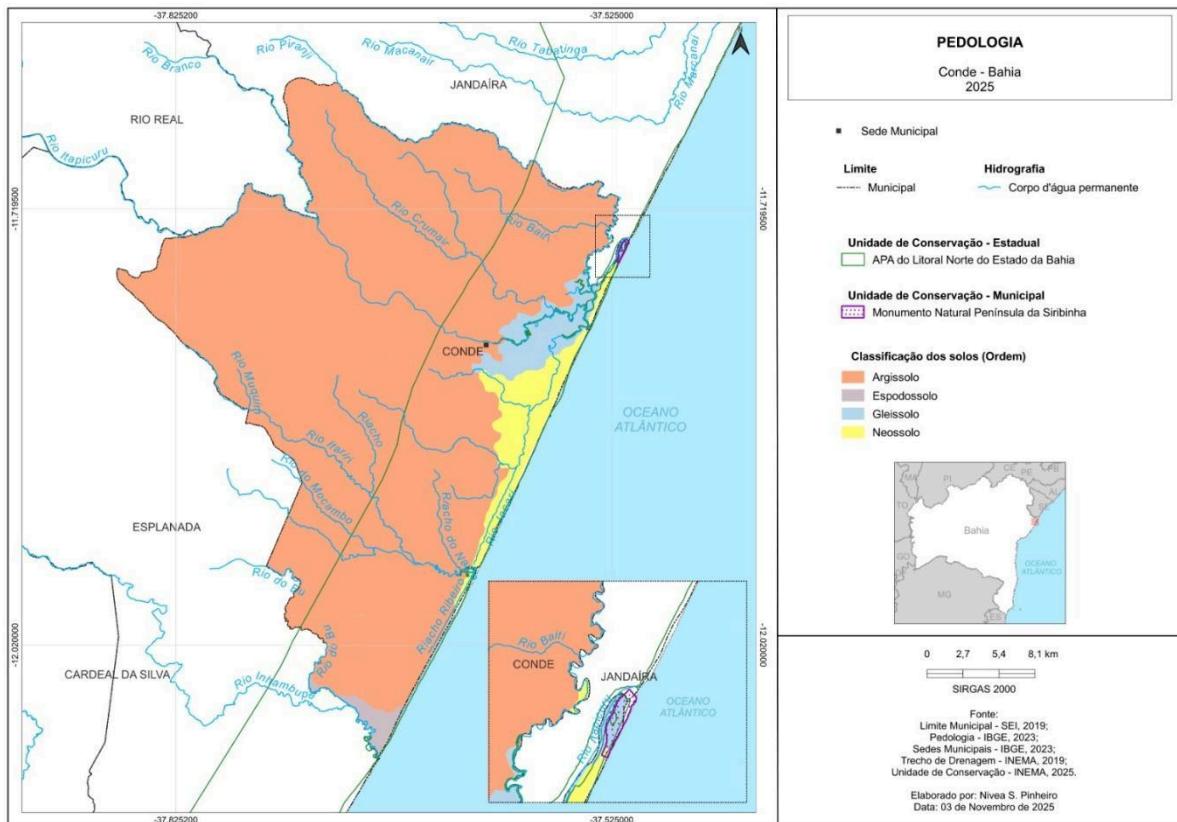
VIVACQUA, Melissa; VIEIRA, Paulo Henrique Freire. Conflitos socioambientais em Unidades de Conservação. **Política & Sociedade**, v. 4, n. 7, p. 139-162, 2005.

ZIMMERLI, Eduardo Renato; SIENA, Osmar. Características e posicionamento dos atores nos conflitos socioambientais inerentes à construção das hidroelétricas no Rio Madeira. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 11, n. 2, 2015.

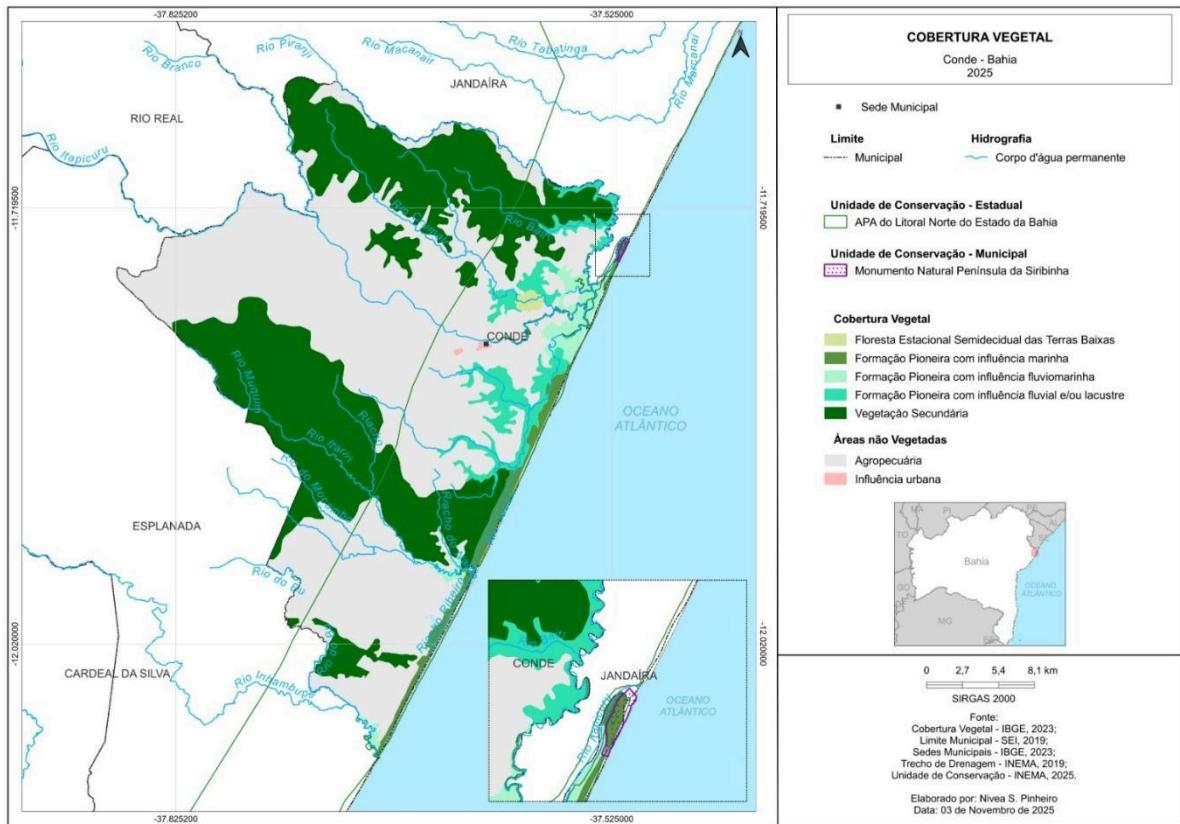
APÊNDICE I



APÊNDICE II



APÊNDICE III



APÊNDICE IV

Roteiro da Entrevista

Data: 09/10/2025

Local: Av. Luís Viana Filho, 600 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA

Tema: Gestão da Unidade de Conservação - Área de Proteção Ambiental do Litoral Norte do Estado da Bahia.

Entrevistada: Gestão da Unidade de Conservação - Área de Proteção Ambiental do Litoral Norte do Estado da Bahia.

Entrevistadora: Licenciada e estudante do Bach. em Geografia (UFBA) - Nivea Santana Pinheiro.

A entrevista será gravada por meio de um gravador digital em um telefone celular, mediante o aceite da convidada, e terá uma sessão inicial com apresentação da professora Elaine Gomes e dos discentes presentes, bem como da gestora da APA. E em seguida, seguirá a estrutura composta por seis eixos temáticos (Contexto Geral da APA, Comunidades Locais, Turismo e Uso Público, Gestão e Governança, Desafios, Pressões e Ações Estratégicas, Perspectivas Futuras e Considerações Finais, sendo abordados aspectos relacionados com o tema central que é a Gestão da Unidade de Conservação.

Apresentação da professora da UFBA Elaine Gomes, licenciada e bacharel em Geografia (UFBA), pesquisadora do projeto intitulado: Mapeamento de Áreas Úmidas no Litoral Norte da Bahia.

Apresentação das discentes licenciadas e estudantes do Bach. em Geografia (UFBA) Nivea Pinheiro e Keli Cristina da Silva.

Eixo 1 - Contexto Geral da Área de Proteção Ambiental (APA) do Litoral Norte da Bahia

Contextualização: Para começar, gostaria que nos apresentasse um panorama geral da APA do Litoral Norte, indicando:

1. O que motivou a criação desta Unidade de Conservação, e quais aspectos definiram os seus limites atuais?
2. Quais são os principais ecossistemas e elementos naturais que a APA protege?
3. Qual é a situação atual de conservação da unidade? Existe monitoramento de elementos como: espécies ameaçadas, áreas de proteção prioritária, áreas úmidas, rios e nascentes, qualidade da água, cobertura vegetal? Se sim, como é realizado?
4. O plano de manejo e o zoneamento condizem com a realidade atual da APA?
5. De maneira geral, quais os pontos ou áreas que mais demandam atenção da gestão atualmente?

Eixo 2 - Comunidades Locais

Contextualização: As comunidades locais são alguns dos atores que interagem diretamente com esta área protegida, e elas possuem um papel essencial ou podem possuir um potencial muito valioso na conservação da UC, devido a sua relação direta com o patrimônio cultural e natural. Sendo assim, poderia indicar:

1. Quais são as principais comunidades tradicionais ou grupos (como pescadores, quilombolas, etc...) que residem dentro ou no entorno da APA? E como é a relação entre a gestão e essas comunidades?
2. O acesso a serviços básicos, como saneamento e coleta de lixo é uniforme nessas comunidades?
3. Existem práticas tradicionais que possam entrar em conflito com os objetivos de conservação? Se sim, quais iniciativas buscam conciliar o modo de vida local com a preservação ambiental?
4. Na sua avaliação, as pressões sobre o território (especialmente do turismo e da especulação imobiliária) resultam em uma disputa desigual, na qual os interesses dos grandes empreendimentos prevalecem sobre os direitos e modo de vida das populações locais?

Eixo 3 - Turismo e Uso Público

Contextualização: Acerca do turismo na área da APA do Litoral Norte, é sabido que é uma atividade que vem se consolidando nos últimos anos, sobretudo, pela grande infraestrutura sistematizada de alguns municípios que estão inseridos dentro da UC. Essas infraestruturas visam unir elementos turísticos e imobiliários, servindo para o turismo tradicional e o residencial. Desta forma, gostaríamos de saber:

1. Quais são as principais atividades turísticas desenvolvidas na APA? Existem estratégias para ordenar ou incentivar o turismo/sustentável?
2. Quais os impactos positivos e negativos mais significativos do turismo na região?
3. Quais localidades ou municípios sofrem a maior pressão do setor imobiliário para a instalação de Complexos Turísticos Imobiliários?
4. Falando em pressão, e especificamente sobre a localidade de Poças e Siribinha (localizadas no município de Conde), como a senhora caracteriza a dinâmica do turismo e da pressão imobiliária lá, se comparada a outras áreas mais consolidadas da APA como Imbassaí e Praia do Forte? Existe uma estratégia específica para ordenar o crescimento em áreas como esta e evitar problemas já observados em polos turísticos já estabelecidos?
5. De que forma a gestão da APA tem lidado com a pressão combinada do turismo residencial e tradicional associada a esses grandes empreendimentos?
6. Na sua visão, quais ações são fundamentais para se alcançar um maior equilíbrio entre o turismo e a conservação da APA?

Eixo 4 - Gestão e Governança

Contextualização: Os instrumentos de gestão ambiental são fatores essenciais dentro da administração de espaços territoriais protegidos devido à sua pluralidade, seus atributos ambientais, e neste caso especificamente a sua extensão, pois garantem a manutenção e o cumprimento de normas e diretrizes previstas para estes locais. Assim, entende-se que é necessária a elaboração de instrumentos como o plano de manejo e os demais para a governança da APA. Dessa forma:

1. Quais são os principais instrumentos de planejamento da gestão utilizados atualmente nesta APA (como plano de manejo – zoneamento, programas de gestão, plano de ação)?
2. Como funciona o conselho gestor da APA? Quais setores da sociedade estão representados nele?
3. A gestão da APA possui parcerias com ONGs, universidades, ou setor privado para execução de projetos?
4. Quais os maiores desafios enfrentados no dia a dia da gestão/administração da APA? (falta de recursos, conflitos com comunidades, pressões externas – desmatamento, especulação imobiliária, turismo desordenado, ou questões institucionais – mudanças políticas que afetam a continuidade dos projetos).

Eixo 5 – Desafios, Pressões e Ações estratégicas

Contextualização: Sabemos que a instituição de áreas protegidas resulta em diversos impactos positivos, do ponto de vista da conservação e manutenção da biodiversidade, no entanto, o estabelecimento destas áreas também pode gerar situações conflituosas, principalmente, se os atores envolvidos que estão inseridos naquele espaço possuem discrepâncias muito assimétricas nas relações de poder que podem emergir deste processo. Com isso, gostaríamos de compreender:

1. De forma mais específica, quais são as principais ameaças ambientais que a APA enfrenta hoje?
2. Focando em dois temas que são objetos do nosso estudo: como a gestão atua nos conflitos relacionados à degradação de áreas úmidas e os efeitos do avanço da especulação imobiliária, sobre as comunidades locais?
3. Os efeitos das mudanças climáticas, como eventos extremos, já são perceptíveis na APA? É realizado algum tipo de monitoramento, como regime de chuvas, por exemplo?
4. Os atuais mecanismos de fiscalização e monitoramento são suficientes para garantir a proteção da unidade de conservação?

5. Em uma visita ao município de Baixio no ano passado, identificamos um projeto da Prima Empreendimentos que prevê a construção de vários hotéis e resorts dentro de áreas úmidas e manguezais. Diante desse cenário, o caso de Baixio parece ser um desafio para a efetividade da APA. Na prática, a senhora acredita que instrumentos como o zoneamento e o plano de manejo seriam capazes de conter ou modificar um projeto dessa magnitude, ou existe o risco de o poder de regulamentação da APA ser sobreposto por interesses econômicos e políticos?
6. Há alguma ação de educação ambiental sendo realizada atualmente na APA junto às comunidades e visitantes?

Eixo 6 - Perspectivas Futuras e Considerações Finais

Contextualização: Para encerrarmos, durante o nosso bate-papo foi possível notar que a gestão enfrenta diversos desafios complexos que demandam empenho e dedicação, e certamente, o planejamento de estratégias para o enfrentamento de tais questões se faz necessário neste processo. Assim:

1. Pensado nos próximos 5 a 10 anos, quais as principais prioridades para a gestão desta APA?
2. Existem projetos em andamento ou previstos voltados à educação ambiental ou ao turismo comunitário?
3. Na sua opinião, como a APA pode contribuir para o desenvolvimento sustentável do litoral baiano?
4. Que tipo de parcerias ou apoios seriam fundamentais para melhorar a efetividade da gestão?
5. Para enriquecer nossa pesquisa, quem mais a senhora indicaria para entrevistarmos? Conhece outro gestor, representante de uma comunidade específica, um parceiro de ONG ou pesquisador que poderia contribuir com o tema?
6. Há algo relevante sobre o desenvolvimento do seu trabalho que não foi abordado e gostaria de acrescentar?
7. Que mensagem a senhora gostaria de deixar para a sociedade sobre a importância de conservar áreas como a APA do Litoral Norte?

APÊNDICE V

Tema Central: Turismo Sustentável como Estratégia de Desenvolvimento: Integrando a Proteção Ambiental e a Geração de Renda no Município.

Ao Secretário do Turismo:

1. Para começar, gostaríamos de saber, além das belas praias de Conde, quais outros atrativos (como trilhas, cachoeiras ou experiências em comunidades tradicionais) o senhor considera essenciais para a identidade turística do município?
2. Qual o perfil predominante do turista que visita Conde hoje, considerando origem, motivação da viagem e tipo de gasto? Na sua avaliação, esse perfil está alinhado com a proposta de um turismo mais sustentável e consciente?
3. Como o senhor avalia a infraestrutura turística atual de Conde (pensando em hospedagem, alimentação, transporte, sinalização) no que se refere à capacidade de receber visitantes com o mínimo de impacto ao meio ambiente?
4. No que se refere à gestão do fluxo de turistas, quais ações práticas a secretaria promove ou apoia (como programas de coleta de lixo, sinalização de trilhas e educação ambiental) e qual a sua avaliação sobre essas iniciativas?
5. Como o senhor vê o papel das comunidades tradicionais no desenvolvimento do turismo? E de que forma as políticas públicas podem ser desenhadas para fortalecer a economia local e fazer dessas comunidades as principais guardiãs do território?
6. Sabe-se que um dos grandes desafios é a informalidade. De que forma a secretaria tem atuado para qualificar e regularizar os prestadores de serviço turístico? E nas áreas protegidas, quais medidas são adotadas, seja em relação à fiscalização ou incentivos e capacitações, para reduzir essa informalidade?
7. Quais são as estratégias ou planos municipais de turismo para o município de Conde e de que forma estes incorporam diretrizes de conservação do meio ambiente?
8. De que forma a secretaria atua em conjunto com outros órgãos governamentais para a prevenção de conflitos entre as atividades turísticas e a conservação? Existem comissões que discutem essas questões?
9. Como o município garante que a arrecadação gerada pelo turismo (através de taxas, impostos, etc) é revertida em benefícios sociais e ambientais para a comunidade? O senhor poderia citar algum exemplo de investimento recente ou planejado que ilustre essa situação?

Ao Secretário do Meio Ambiente:

1. O zoneamento de uso e ocupação do solo do município, previsto no PDDU, está alinhado com o zoneamento da APA do Litoral Norte? Caso não esteja, qual estratégia pode ser utilizada para realizar este ajuste?
2. Existem conflitos no zoneamento de uso e ocupação do solo do município? Os produtos cartográficos deste zoneamento estão disponíveis em plataformas digitais para consulta pública?
3. Como funciona o processo de licenciamento ambiental de empreendimentos no município, especialmente considerando um aumento de interesse das construtoras?
4. A prefeitura de Conde criou o Monumento Natural Península de Siribinha. Quais elementos ambientais exatamente esta unidade de conservação visa proteger?
5. Existe um remanescente de Mata Atlântica bem preservado próximo às margens do Rio Itapicuru. Por que a unidade de conservação, quando foi criada, não abarcou estas áreas, considerando o tipo de proteção (Monumento Natural)?
6. Ao analisar imagens de satélite, identificamos que uma porção da localidade Cajueirinho está inserida no município de Jandaíra. Assim, existe algum conflito de limite territorial entre Conde e Jandaíra?
7. Quais são as principais fragilidades ambientais que exigem limites à atividade turística no município? E quais são os impactos ambientais mais comuns observados devido à visitação desordenada? Como a secretaria tem atuado na fiscalização e no monitoramento dos impactos? Existe um plano de manejo que regulamente isso?
8. Com base no monitoramento da secretaria, quais foram os principais impactos causados pelas atividades turísticas ao meio ambiente no município nos últimos 5 a 10 anos? (Ex.: erosão costeira, redução de manguezal, ocupações irregulares etc...)
9. A secretaria realiza o monitoramento dos ecossistemas costeiros (dunas, restingas e manguezais)? Em caso afirmativo, de que forma esse monitoramento é realizado e com quais indicadores?
10. O município tem uma lei ou norma específica para o descarte de efluentes? E como é feita essa fiscalização?
11. Imagens de satélite mostram movimentação da areia e alterações na linha de costa, como barracas na Barra de Siribinha que sumiram entre 2007 e 2015. Assim, gostaria de saber se a prefeitura tem em pauta estudos sobre a erosão costeira ou aumento do nível do mar?
12. Percorrendo a estrada observamos placas em loteamentos alertando possíveis compradores para contactar a secretaria? Poderia explicar melhor quais questões estão relacionadas à esses alertas?

13. Além destes loteamentos, existem propostas de empreendimentos para construção de condomínios ou casas de luxo atualmente em processo de licenciamento ambiental no município?

14. Quais são os instrumentos utilizados pela secretaria para o controle dos empreendimentos turísticos (licenciamento, multas, embargos) e qual tem sido a eficácia destes instrumentos?

15. O município dispõe de programas de recuperação ou mitigação ambiental com recursos públicos ou provenientes da atividade turística? Se sim, quais ações foram instituídas e quais foram os resultados obtidos?

16. De que forma a secretaria interliga a participação das comunidades tradicionais na gestão de possíveis conflitos socioambientais decorrentes do turismo?

Perguntas para ambos os secretários:

1. Na prática do dia a dia, como as duas secretarias conversam? Poderiam dar um exemplo concreto de um projeto ou uma ação recente em que o trabalho integrado entre Turismo e Meio Ambiente foi essencial para o sucesso do resultado?
2. Onde vocês identificam, o maior ponto de conflito entre expandir o turismo e preservar o meio ambiente em Conde? E pensando nesse cenário, onde os senhores veem a maior oportunidade de aliar essas duas frentes para criar um modelo sustentável para o município?
3. Para finalizar, uma pergunta sobre o legado de vocês. Daqui a 10 anos, quando fizerem uma retrospectiva, qual a conquista conjunta entre Turismo e o Meio Ambiente em Conde da qual terão mais orgulho? Como gostariam que a relação entre turismo e o meio ambiente fosse lembrada nesta gestão?